terça-feira
09
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.542 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# Governo do Amazonas reforça apoio aos setores primário e social de Anori e Beruri

Diego Peres, Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom

*Investimentos garantem fomento, equipamentos, crédito, segurança alimentar e inclusão social às famílias do interior*




**Ações do Governo do Amazonas contemplaram agricultores familiares, pescadores, empreendedores e famílias em situação de vulnerabilidade de Anori e Beruri**

O Governo do Amazonas destinou, no dia 22 de agosto, novos investimentos para fortalecer o setor primário e ampliar a rede de proteção social nos municípios de Beruri e Anori. As ações contemplam agricultores familiares, pescadores, empreendedores e famílias em situação de vulnerabilidade, com apoio em crédito, equipamentos, insumos, inclusão social e distribuição de cestas básicas.

"O que precisamos é de oportunidades. Quando damos condições para os mototaxistas trabalharem, quando entregamos sementes para o produtor, casa de farinha, motor, bote, e toda a documentação necessária, o produtor consegue produzir e acessar benefícios importantes para a sua categoria", afirmou o governador Wilson Lima durante cerimônia de entregas em Anori.

Em Beruri (a 173 quilômetros de Manaus), as entregas envolveram a atuação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), que distribuiu 64 Certificados de Cadastro de Produtor Primário (CPP), 33 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 18 Cadastros Ambientais Rurais (CAR), além de repassar uma motocicleta para a unidade local. Em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), foram financiados 79 projetos para pescadores, artesãos e agricultores, com investimento superior a R$ 1 milhão.

A Secretaria de Produção Rural (Sepror) distribuiu 50 kits da agricultura familiar. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) repassou 10 kits roçado e apoio pelo programa +Crédito Amazonas Feirantes, no valor de R$ 8,2 mil. E a Secretaria de Estado de Produção Rural e Abastecimento (Sepa) atendeu a Colônia e o Sindicato de Pescadores, com kits "Atualiza Pescador".

A Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência (SEPcD) contemplou beneficiários com cinco cadeiras de rodas pelo programa Inclusão sobre Rodas, além de três carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) entregou 205 kits do programa Motociclista Legal, contendo coletes e capacetes para mototaxistas.

Em Anori (a 195 quilômetros de Manaus), o Idam entregou 56 CPPs e 38 CAFs, enquanto a parceria com a Afeam financiou 55 projetos com investimentos de R$ 928 mil, contemplando agricultores e pescadores. A Sepror distribuiu 50 kits de sementes e repassou um kit casa de farinha, no valor de R$ 10,2 mil.

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) destinou R$ 539 mil para associações locais, beneficiando diretamente 110 famílias com equipamentos como triciclos, roçadeiras, casas de farinha, pulverizadores e uma lancha cargueira de 90 HP. A Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas) ampliou o alcance do programa Crédito Rosa, com atendimento e novos financiamentos a mulheres empreendedoras.

A SEPcD distribuiu cinco cadeiras de rodas (quatro posturais e uma universal) e entregou duas carteiras de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD). E o Detran-AM contemplou 100 profissionais com kits do programa Motociclista Legal.

**Defesa Civil**

As ações de enfrentamento à cheia também foram reforçadas com a atuação da Defesa Civil do Amazonas. Em Beruri, foram entregues 2.500 cestas básicas e 200 caixas d'água de 500 litros, beneficiando cerca de 10 mil pessoas. E em Anori, foram 1.500 cestas básicas e 100 caixas d'água, alcançando aproximadamente 6 mil moradores.

**Segurança e Educação**

Em Beruri, o Governo do Estado também reforçou a segurança pública com a entrega de uma viatura S10 integrada ao Sistema Paredão, ampliando as ações policiais na região. Na educação, a Escola Estadual Euclides Corrêa Vieira, referência no Ensino Médio, recebeu premiação do Ministério da Educação pelo maior Ideb da Região Norte nas séries finais, com repasse de R$ 100 mil.

Mauro Neto/Secom

# Impactos positivos da nova iluminação de LED são destacados por moradores de Anori



Moradores avaliam que nova iluminação proporciona mais segurança, permite a presença de mais pessoas nos espaços públicos de Anori e, consequentemente, impulsiona a economia local

*A estrutura teve investimento de R$ 2,2 milhões na instalação de 915 pontos de LED na cidade*

Segurança, impulso à economia local e incentivo à prática de exercícios físicos são alguns dos impactos positivos da nova iluminação de LED, destacados por moradores do município de Anori (a 195 quilômetros de Manaus). A estrutura foi inaugurada pelo Governo do Amazonas, no dia 22 de agosto, por meio do programa Ilumina+ Amazonas, com investimento de R$2,2 milhões na instalação de 915 pontos de LED na cidade.

Para o autônomo Mário Sales, de 52 anos, além de proporcionar mais segurança tanto para pedestres quanto para o trânsito de Anori, a nova iluminação pública de LED também incentivou a população a praticar atividades físicas, tendo em vista o desenvolvimento urbano garantido pelo Estado.

"Sabemos que a parte da iluminação ajuda também na segurança. Está iluminando todas as ruas de todos os bairros. Isso é muito bom. É uma grande melhoria para o município. Melhorou bastante, o pessoal tem dado mais caminhadas, tem incentivado mais a população a ir para rua. Para as motos e para os carros ficou



bem melhor também", destacou Mário Sales.

Os serviços de implantação de LED em Anori foram executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O comerciante Leandro Monteiro, de 36 anos, também atesta que a nova iluminação garante a presença de mais pessoas nos espaços públicos de Anori e, consequentemente, impulsiona a economia local, por meio do aumento no fluxo de compra e venda em estabelecimentos comerciais.

"Trouxe mais segurança. Aqui as pessoas caminham e ficou muito legal, mais claro. Está melhorando cada vez mais. Está melhor do que antes. Está ótima a iluminação. No horário que for, nós vamos e está tudo iluminado", declarou o morador de Anori.

**Ilumina+ Amazonas**

O Ilumina+ Amazonas substitui por LED as luminárias antigas de vapor de sódio, mercúrio ou mistas, mais poluentes e tradicionalmente usadas no interior. A tecnologia LED, reconhecida pelo baixo consumo, tem alta durabilidade, mais luminosidade e menor impacto ambiental. A economia pode chegar a 60% no consumo de energia, reduzindo a conta de luz das prefeituras e elevando a qualidade dos espaços urbanos.

O programa já alcançou 57 municípios e 244 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, implantando, até o momento, mais de 102,4 mil pontos de LED. A meta do Governo do Estado é modernizar o sistema de iluminação pública dos 61 municípios e tornar o Amazonas o primeiro estado do país a atingir 100% da iluminação pública com LED no interior.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom




**A instalação do ponto fixo do programa Crédito Rosa garante que mais mulheres tenham acesso ao crédito sem depender de deslocamentos para outros municípios**

# Beruri passa a contar com atendimento permanente para mulheres empreendedoras com o Crédito Rosa

*O espaço de atendimento está instalado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), na rua Caparari, bairro Santo Antônio*

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 22 de agosto, o ponto fixo do programa Crédito Rosa na cidade de Beruri (a 173 quilômetros da capital). A estrutura deve garantir às mulheres empreendedoras do município o acesso facilitado ao financiamento destinado a estimular pequenos negócios e gerar independência financeira.



O espaço de atendimento vai funcionar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), localizada na rua Caparari, bairro Santo Antônio. O programa já contemplou, desde 2022, cerca de 239 empreendedoras em Beruri, totalizando R$ 1,8 milhão injetados na economia local, fortalecendo pequenos negócios e impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Ao inaugurar a unidade, o governador Wilson Lima destacou a relevância de levar esse tipo de serviço para o interior do estado. "Estamos trazendo um serviço que é importantíssimo para as mulheres, trazendo oportunidade para elas através do Crédito Rosa, que é um financiamento para empreendedoras. Esse dinheiro é para aquela mulher que vende dindim, churrasco na porta de casa, que costura, faz bolo, e que é manicure. Isso é importante porque dá liberdade financeira para essas mulheres", afirmou o governador.

A abertura do ponto fixo representa uma mudança significativa para muitas empreendedoras, como Lívia de Alencar, de 30 anos, que possui um comércio de estivas em geral. Ela foi contemplada com R$ 5 mil reais para investir no próprio negócio.

"Vai melhorar bastante, porque vai dar um crescimento que eu precisava e eu ainda não tinha tido essa oportunidade. E, com certeza, vai levar o nosso empreendimento mais longe do que a gente esperava", comemorou a empreendedora.

A instalação do atendimento permanente em Beruri garante que mais mulheres tenham acesso ao crédito sem depender de deslocamentos para outros municípios. Além de agilizar o processo de solicitação, o ponto fixo oferece orientação às empreendedoras e contribui para que os recursos cheguem de forma mais célere a quem precisa, fortalecendo a economia local.

**Crédito Rosa**

O Crédito Rosa é destinado a mulheres que atuam de forma autônoma ou como Microempreendedoras Individuais (MEI). O financiamento, disponibilizado pela Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) em parceria com a Seas, varia de R$ 500 a R$ 21 mil conforme a análise de crédito. Os recursos podem ser aplicados em despesas operacionais, modernização de atividades produtivas e aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios.

Diego Peres/Secom



Os profissionais irão reforçar o atendimento no HPM Tenente Weber, inaugurado em agosto de 2024, para policiais da ativa, da reserva, servidores civis e dependentes

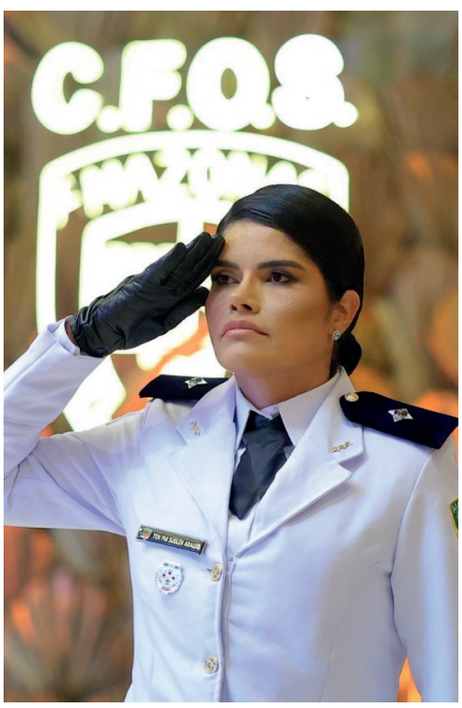
# Compromisso com a corporação é renovado com a chegada dos novos oficiais de saúde da PMAM

*A turma de sete novos oficiais de saúde inclui as especialidades de clínica geral, endocrinologia, ginecologia, pediatria e medicina veterinária*

Na cerimônia de formatura do Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), no dia 25 de agosto, no Palácio Rio Negro, em Manaus, o Governo do Amazonas destacou a importância dos novos profissionais para o fortalecimento da corporação e para a melhoria do atendimento à tropa e seus familiares.

De acordo com o governador Wilson Lima, a chegada dos novos oficiais de saúde representa um compromisso renovado com a tropa e com a sociedade. "Hoje vocês estão realizando um sonho, resultado de muita dedicação e comprometimento. É o início de uma nova missão, de melhorar o atendimento na área de saúde dos nossos policiais e, consequentemente, fazer uma entrega melhor para a sociedade", afirmou Wilson Lima.

Na ocasião, o governador foi homenageado pelos formandos, que batizaram a turma com o seu nome e entregaram uma placa de reconhecimento. "Eu me sinto muito honrado pelo fato de terem me escolhido para ser o nome da turma. Isso também aumenta a responsabilidade de continuar zelando pelas condições de trabalho de cada profissional", completou.




A turma foi composta por sete novos oficiais de saúde, que concluíram quatro meses de curso, sob a coordenação da Academia de Polícia Militar Coronel Neper Alencar. Entre as especialidades estão clínica geral, endocrinologia, ginecologia, pediatria e medicina veterinária.

Os profissionais irão reforçar o atendimento no Hospital da Polícia Militar (HPM) Tenente Weber, inaugurado em agosto de 2024, unidade de referência para policiais da ativa, da reserva, servidores civis e dependentes. O HPM é coordenado pela Diretoria de Saúde da PMAM e possui centros especializados em Psicologia, Odontologia, Fisioterapia e Medicina Veterinária.

A solenidade contou com a presença do comandante-geral da PMAM, Klinger Paiva, e do secretário de Estado de Segurança Pública, Vinícius Almeida, entre outras autoridades e familiares dos formandos.

A primeira colocada da turma, tenente Marcela Lopes, ressaltou a superação dos desafios durante o curso. "Foi uma experiência única e desafiadora, que nos preparou para integrar de forma verdadeira essa instituição tão importante para o Estado", declarou.

O tenente Ozéias Moura destacou a emoção de ingressar na corporação. "É uma felicidade enorme vestir essa farda e fazer parte de uma instituição que tem tanto respeito perante a sociedade", afirmou.

Desde 2023, o Governo do Amazonas já convocou mais de 2,8 mil aprovados nos concursos para as forças de Segurança, realizado em 2022 e em concursos anteriores.

Apenas do concurso de 2022, já foram convocados para a Polícia Militar 1.500 soldados, 220 alunos oficiais e 28 oficiais de saúde. No Corpo de Bombeiros, foram chamados todos os 453 aprovados previstos em edital, completando 100% das vagas. E a Polícia Civil conta com 250 novos servidores convocados.

terça-feira
09
set/2025

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.542 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

## GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

## SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
VIVALDO MICHILES NETO

**Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

**Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

**Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

**Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO

**Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
LEDA MARIA MAIA XAVIER

**Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

**Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

## AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ**
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM**
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI**
EULER ESTEVES RIBEIRO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**
RANSÉS GADELHA BEZERRA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**
ACRAM SALAMEH ISPER JR

## SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**
EDVAL MACHADO JUNIOR

# SUMÁRIO

**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**
Decretos numerados ..... 3
Decretos nominais ..... 9

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ..... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ..... 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ..... 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ..... 9
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ..... 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ..... 10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ..... 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ..... 11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ..... 11
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ..... 13
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ..... 13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ..... 13
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ..... 16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ..... 17
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ..... 18
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ..... 18
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET ..... 18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ..... 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ..... 19
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ..... 21
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ..... 22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ..... 22
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ..... 23
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ..... 25
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ..... 25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ..... 26
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ..... 26
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ..... 26
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ..... 27
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ..... 29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ..... 29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ..... 34
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ..... 36
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ..... 39
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ..... 43
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM ..... 43
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ..... 43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ..... 45
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ..... 46

**CADERNO III - MUNICIPALIDADES**
Apuí ..... 1
Autazes ..... 2
Carauari ..... 2

**CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**
Maternidade Ana Braga ..... 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) ..... 1
Empresas Privadas ..... 1

**NESTA EDIÇÃO: 74 PÁGINAS**

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**
**Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.**
**Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.**
**Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**
**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**
**@imprensaoficialamazonas**

*VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO*

## DECRETO Nº 52.421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.133.112,66 (HUM MILHÃO**, **CENTO E TRINTA E TRÊS MIL**, **CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **3305 SAÚDE EM REDE** | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 2.600.231 | 3390 | | | | 1.133.112,66 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.133.112,66 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.133.112,66 |

**Protocolo 241246**

## DECRETO Nº 52.422, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.499.650,00 (HUM MILHÃO**, **QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.422, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR** | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.569.259 | 4490 | | | | 370.720,00 | | |
| | 0011 | A | 2.569.259 | 4490 | | | | 374.420,00 | | |
| 12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.569.259 | 4490 | | | | 373.555,00 | | |
| | 0011 | A | 2.569.259 | 4490 | | | | 380.955,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.499.650,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.499.650,00 |

**Protocolo 241247**

## DECRETO Nº 52.423, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.249.660,00 (DOIS MILHÕES**, **DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.423, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
**21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3247 PACTO PELA VIDA** | | | | | | | | | | |
| 14 422 3247 2102 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 2.759.201 | 3390 | | | | 50.000,00 | | |
| | 0011 | A | 2.759.201 | 3390 | | | | 100.700,00 | | |
| | 0011 | A | 2.759.201 | 3390 | | | | 211.600,00 | | |
| | 0011 | A | 2.759.201 | 3390 | | | | 368.112,00 | | |
| | 0011 | A | 2.759.201 | 3390 | | | | 1.519.248,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.249.660,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.249.660,00 |

**Protocolo 241248**

## DECRETO Nº 52.424, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.424, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
| 12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.599.116 | 3390 | | | 5.000.000,00 | | | |
| 12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.599.116 | 3390 | | | 5.000.000,00 | | | |
| | TOTAL | | | | | | 10.000.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 10.000.000,00 |

**Protocolo 241249**

## DECRETO Nº 52.425, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.568.155,57 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 52.425, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA** | | | | | | | | | | |
| 01 128 3282 2264 - Manutenção da Escola do Legislativo | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 50.000,00 | | | |
| | TOTAL | | | | | | 50.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 50.000,00 |

**02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**
**02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
| 01 032 0056 2055 - Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 20.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 80.000,00 | | | |
| 01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | 570.000,00 | | | | | |
| | TOTAL | | | | 570.000,00 | | 100.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 670.000,00 |

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL** | | | | | | | | | | |
| 02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 4490 | | | 7.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 4490 | | | 15.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 4490 | | | 67.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 4490 | | | 86.000,00 | | | |
| | TOTAL | | | | | | 175.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 175.000,00 |

**11000 CASA CIVIL**
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** | | | | | | | | | | |
| 28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas | | | | | | | | | | |
| | 0001 | E | 1.599.116 | 3190 | 30.360,00 | | | | | |
| **3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
| 12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.599.116 | 3390 | | | 30.000,00 | | | |
| | TOTAL | | | | 30.360,00 | | 30.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 60.360,00 |

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.150 | 3390 | | | 1.500,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.500,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 1.500,00 |

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 330.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 330.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 330.000,00 |

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA**

04 128 3259 2798 - Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 480.931,71 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 480.931,71 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 480.931,71 |

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 7.899,69 | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 12.653,38 | | | |

**3231 GESTÃO SUS**

10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 1.000,00 | | | |

**3274 VIGIAR SUS**

10 305 3274 2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.600.231 | 3390 | | | 38.456,64 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 60.009,71 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 60.009,71 |

**19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**
**19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

21 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | 20.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 20.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 20.000,00 |

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.100 | 4490 | | | 100,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 100,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 100,00 |

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | P | 1.501.170 | 3390 | | | 381.063,40 | | | |

**3300 MAIS INFRA**

26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0011 | P | 1.700.280 | 4490 | | | | 3.762.009,57 | | |
| | | | TOTAL | | | | 381.063,40 | 3.762.009,57 | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 4.143.072,97 |

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

26 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.201 | 3390 | | | 68.072,88 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 68.072,88 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 68.072,88 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | 1.000.000,00 | | | | | |
| | | | TOTAL | | 1.000.000,00 | | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 1.000.000,00 |

**43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**
**43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

16 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.201 | 3390 | | | 9.108,30 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 9.108,30 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 9.108,30 |

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | | | | | | | | |
| 99 999 9999 2646 - Reserva Técnica | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | | | | | | 1.000.000,00 |
| 99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | | | | | | 1.500.000,00 |
| | | | TOTAL | | | | | | | 2.500.000,00 |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 2.500.000,00 |
| | | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | 9.568.155,57 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA** | | | | | | | | | | |
| 01 128 3282 2264 - Manutenção da Escola do Legislativo | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.100 | 4490 | | | | 50.000,00 | | |
| | | | TOTAL | | | | | 50.000,00 | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 50.000,00 |

**02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**
**02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
| 01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3191 | 100.000,00 | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 570.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | 100.000,00 | | 570.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 670.000,00 |

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL** | | | | | | | | | | |
| 02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | 7.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | 15.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | 67.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | 86.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 175.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 175.000,00 |

**11000 CASA CIVIL**
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 12 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.599.116 | 3390 | | | 30.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.599.116 | 3390 | | | 30.360,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 60.360,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 60.360,00 |

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 04 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.150 | 3390 | | | 1.500,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.500,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 1.500,00 |

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | 330.000,00 | | | | | |
| | | | TOTAL | | 330.000,00 | | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 330.000,00 |

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO** | | | | | | | | | | |
| 04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
| | 0001 | P | 2.759.201 | 3390 | | | 480.931,71 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 480.931,71 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 480.931,71 |

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 10 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 1.000,00 | | | |
| **3305 SAÚDE EM REDE** | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.600.231 | 3390 | | | 38.456,64 | | | |
| 10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 7.899,69 | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 12.653,38 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 60.009,71 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 60.009,71 |

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
**21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | |
| 12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 1.500.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.500.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 1.500.000,00 |

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | | 100,00 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 100,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 100,00

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.170 | 3390 | | | | 381.063,40 | | | |

**3300 MAIS INFRA**

15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0008 | P | 1.700.280 | 4490 | | | | | 3.762.009,57 | | |
| | | TOTAL | | | | | 381.063,40 | 3.762.009,57 | | |

TOTAL POR SECRETARIA 4.143.072,97

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

26 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.201 | 3390 | | | | 68.072,88 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 68.072,88 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 68.072,88

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | | 1.000.000,00 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 1.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**
**30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.759.201 | 3390 | | | | 20.000,00 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 20.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

**31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | | 1.000.000,00 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 1.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

**43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**
**43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

16 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.201 | 3390 | | | | 9.108,30 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 9.108,30 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 9.108,30

TOTAL DAS ANULAÇÕES 9.568.155,57

**Protocolo 241250**

## DECRETO Nº 52.426, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 52.426, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
**21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | | 230.000,00 | | | | | |
| | | TOTAL | | | 230.000,00 | | | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 230.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | | |
| **0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO** | | | | | | | | | | | |
| 09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | 230.000,00 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 230.000,00 | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 230.000,00 |

**Protocolo 241251**

## DECRETO Nº 52.427, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.086.362,60 (HUM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.427, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | |
| 11 332 3302 2062 - Intermediação de Mão de Obra | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 7.438,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 7.438,00 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 7.438,00 |
| **20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** | | | | | | | | | | | |
| **20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** | | | | | | | | | | | |
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3303 IDENTIDADE AMAZONENSE** | | | | | | | | | | | |
| 13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 1.078.924,60 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 1.078.924,60 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 1.078.924,60 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | | | | 1.086.362,60 |

**Protocolo 241252**

## DECRETO Nº 52.428, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.756.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.428, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL** | | | | | | | | | | | |
| 03 091 3234 2536 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.756.115 | 4490 | | | | 1.000.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.000.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

**Protocolo 241253**

## DECRETO Nº 52.429, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.376.818,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

*VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO*

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.429, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 03 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 1.141.818,00 | | | |
| **3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL** | | | | | | | | | | |
| 03 091 3234 2536 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 4490 | | | | 235.000,00 | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.141.818,00 | 235.000,00 | | |

| | |
|---|---|
| TOTAL POR SECRETARIA | 1.376.818,00 |

**Protocolo 241254**

**DECRETO Nº 52.430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 2.500.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 2.500.000,00 | | | |

| | |
|---|---|
| TOTAL POR SECRETARIA | 2.500.000,00 |

**Protocolo 241255**

**DECRETO N.º 52.431, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**ENQUADRA** por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0104763-37.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento do Autor **MARCELINO DA SILVA CAVALCANTE**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, referência 4, com os consectários decorrentes;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02979/2025-SAJ/PPC, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3016/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014630/2025-49,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovido o servidor **MARCELINO DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula n.º 204.435-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | A CONTAR DE |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. | |
| Enfermeiro | A | 1 | Enfermeiro | A | 2 | Fevereiro/2020 |
| | | 2 | | | 3 | Fevereiro/2022 |
| | | 3 | | | 4 | Fevereiro/2024 |

**Art. 2**.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241256**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 353/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**EXONERAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA AMELIA COSTA SOBREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico-Legislativo III da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241257**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da Casa Civil, nos termos artigo 54, VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, anteriormente ocupado por CARLOS ANDRE LIUZZI GOMES;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 349/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA AMELIA COSTA SOBREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241258**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 354/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MESSIAS GUEDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico-Legislativo III da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241259**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 352/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARETA DE SOUZA MELO**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**
Secretário de Estado de Governo

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241260**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou GENESIS CARDOZO SILVA , do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 351/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,, **LUCAS MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241261**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0517504-68.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante na exordial, para determinar a promoção do Autor **RAIMUNDO NONATO DE DEUS BINDÁ**, ao posto de Major PM, a contar de 21/04/2023;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04845/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016232/2025-67, resolve

**PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão PM **RAIMUNDO NONATO DE DEUS BINDÁ (13486)**, Matrícula n.º 148.793-0 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241262**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0762449-93.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a promoção do Autor **ALCIMAR DE ANDRADE SILVA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2018, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 21/04/2021 e ao posto de Capitão PM, por ter alcançado 29 (vinte e nove) anos de serviço;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04581/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, e ao posto de 1.º Tenente PM, pelo Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015381/2025-09, resolve

**I - RETIFICAR** para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu o Subtenente PM **ALCIMAR DE ANDRADE SILVA (12857)**, Matrícula n.º141.808-4A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**II - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **ALCIMAR DE ANDRADE SILVA (12857)**, Matrícula n.º141.808-4A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**III - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974,combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PMALCIMAR **DE ANDRADE SILVA (12857)**, Matrícula n.º141.808-4A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**IV - PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **ALCIMAR DE ANDRADE SILVA (12857)**, Matrícula n.º 141.808-4A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241263**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008921-86.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **VALÉRIO CORRÊA DE MELO**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21/04/2023, com efeitos financeiros a partir da data de impetração do *writ*;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04806/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016327/2025-80, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **VALÉRIO CORRÊA DE MELO (0548)**, Matrícula n.º 181.230-0 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241264**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007905-60.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a promoção da Impetrante **BÁRBARA DA SILVA PEREIRA**, ao posto de1.º Tenente BM (Enfermeiro), a contar de 25/12/2024;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04704/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º01.01.011101.008700/2025-40, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **BÁRBARA DA SILVA PEREIRA (1814)**, Matrícula n.º 184.677-9C, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241265**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0669253-06.2021.8.04.0001,que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação da data de promoção do Autor **APARECIDO MOREIRA LEAL**, para constar à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016, 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2017 e Subtenente PM, a contar de 31/12/2019,todas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu e deu provimento ao recurso de **APARECIDO MOREIRA LEAL**, para determinar a sua promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25/08/2022;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido nos Embargos de Declaração n.º 0010055-85.2024.8.04.0000, opostos na citada Apelação Cível, que conheceu e deu provimento ao recurso, para sanar o erro material identificado, no sentido de que a promoção do Embargante/Autor ao posto de 2.º Tenente PM, retroaja a 25/08/2020;

**CONSIDERANDO** que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida nos Ofícios n.º 03575/2025-SAJ/PPM e 04782/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do§ 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012196/2025-62, resolve

**I** - **RETIFICAR** para 31 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **APARECIDO MOREIRA LEAL (15333)**, Matrícula n.º 159.298-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**II** - **RETIFICAR** para 31 de dezembro de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **APARECIDO MOREIRA LEAL (15333)**, Matrícula n.º 159.298-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**III** - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º,§ 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **APARECIDO MOREIRA LEAL (15333)**, Matrícula n.º 159.298-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**IV** - **PROMOVER**, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **APARECIDO MOREIRA LEAL (15333)**, Matrícula n.º 159.298-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241266**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º4007692-91.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **TARCÍSIO PENA TAVARES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 01/04/2023;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04616/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015610/2025-95, resolve

**PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de junho de 2014, o Subtenente PM **TARCÍSIO PENA TAVARES(13443)**, Matrícula n.º 148.652-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração(QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241267**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0049602-42.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **OLDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04367/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014551/2025-38, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **OLDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA (15195)**, Matrícula n.º 156.190-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241268**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **ADRIANO GARCIA FURTADO**, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010588-73.2024.8.04.0000;

**CONSIDERANDO** o **ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança, confirmando a ordem liminar de promoção do impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01779/2025, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto;

**CONSIDERANDO** as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º01.01.011101.010901/2024-26, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **ADRIANO GARCIA FURTADO (1251)**, Matrícula n.º 226.743-8 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

**II - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ADRIANO GARCIA FURTADO (1251)**, Matrícula n.º 226.743-8 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241269**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º0052650-09.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **PAULO CESAR LIMA DE OLIVEIRA**, à 1.ª Classe, a contar de 01/06/2016 e à Classe Especial, a contar da data do ajuizamento da ação;

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada no Recurso Inominado interposto pelo Estado do Amazonas na mencionada ação, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando em parte a sentença, para julgar improcedente o pedido de promoção para a Classe Especial do Recorrido, mantendo apenas a promoção para a 1.ª Classe;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02948/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3154/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012055/2024-69, resolve

**PROMOVER**, por *Merecimento*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **PAULO CESAR LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º171.355-8 A, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241270**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA1.ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600538-09.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar a progressão funcional de **SIMON OLIVEIRA DOS SANTOS**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe da do cargo de

Escrivão de Polícia, a contar de 08/06/2016, sendo devidas as diferenças remuneratórias daí decorrentes;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03033/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3392/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015032/2025-97, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **SIMON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 178.058-1C, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241271**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0581197- 26.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente **LUIZ DANIEL MARTINS FERREIRA**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, a contar de 05/02/2015, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, a contar de 05/02/2017 e dessa para a Classe Especial, a contar de 05/02/2019;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03030/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3224/2025-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015028/2025-29, resolve

**PROMOVER**, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **LUIZ DANIEL MARTINS FERREIRA**, Matrícula n.º 191.578-9A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

| CARGO | CLASSE | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| PERITO CRIMINAL | 2.ª | 05/02/2015 |
| | 1.ª | 05/02/2017 |
| | Especial | 05/02/2019 |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241272**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º4012647-34.2024.8.04.0000,que concedeu a segurança vindicada para determinar as promoções do Impetrante **JORGE SARAIVA SOARES**, às 2.ª Classe, 1.ª Classe e Classe Especial, a partir de 2016, 2018 e 2020, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03050/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3431/2025-GDC/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015166/2025-08, resolve

**PROMOVER**, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **JORGE SARAIVA SOARES**, Matrícula n.º 159.565-2B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

| CARGO | CLASSE | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| PERITO CRIMINAL | 2.ª | 09/06/2016 |
| | 1.ª | 09/06/2018 |
| | Especial | 09/06/2020 |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241273**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da SENTENÇA **DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0723000-31.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar as promoções dos Autores,**CESAR AUGUSTO CARVALHO CUNHA, LUCIANA DE MESQUITA FREIRE, ALESSANDRA**

**CAMPBELL DA FONSECA ALVES, ALINE NUNES REIS, CLÁUDIA MARIA MEDEIROS, GIDEÃO GOMES DA SILVA, DANIEL VASCONCELOS DE CARVALHO, FÁBIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES ARAÚJO, GABRIELA REBELO BIANCO** e **PRISCILA RIBEIRO TIUBA DOS SANTOS**, à 2.ª Classe, e à 1.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, com datas retroativas a 29/01/2020 e 29/01/2022, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03008/2025/SAJ-PPC/PGE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional-CPPF de fls. 122, encaminhada pelo Ofício n.º 3369/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.016962/2022-41, resolve

**I - PROMOVER**, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| CESAR AUGUSTO CARVALHO CUNHA | 212.402-5A |
| LUCIANA DE MESQUITA FREIRE | 211.275-2A |
| ALESSANDRA CAMPBELL DA FONSECA ALVES | 212.220-0A |
| ALINE NUNES REIS | 211.374-0A |
| CLÁUDIA MARIA MEDEIROS | 107.974-3D |
| GIDEÃO GOMES DA SILVA | 211.550-6A |
| DANIEL VASCONCELOS DE CARVALHO | 170.134-7C |
| FÁBIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES ARAÚJO | 211.162-4A |
| GABRIELA REBELO BIANCO | 212.292-8A |
| PRISCILA RIBEIRO TIUBA DOS SANTOS | 212.293-6A |

**II - PROMOVER**, a contar de 29 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| CESAR AUGUSTO CARVALHO CUNHA | 212.402-5A |
| LUCIANA DE MESQUITA FREIRE | 211.275-2A |
| ALESSANDRA CAMPBELL DA FONSECA ALVES | 212.220-0A |
| ALINE NUNES REIS | 211.374-0A |
| CLÁUDIA MARIA MEDEIROS | 107.974-3D |
| GIDEÃO GOMES DA SILVA | 211.550-6A |
| DANIEL VASCONCELOS DE CARVALHO | 170.134-7C |
| FÁBIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES ARAÚJO | 211.162-4A |
| GABRIELA REBELO BIANCO | 212.292-8A |
| PRISCILA RIBEIRO TIUBA DOS SANTOS | 212.293-6A |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241274**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000586-15.2024.8.04.0000, que acolheu o recurso, dando parcial provimento à Apelação Cível n.º 0617006-48.2021.8.04.0001 para, reformar a sentença e julgar parcialmente procedente a demanda, declarando-se prescritas as parcelas remuneratórias anteriores a 5 (cinco) anos do ajuizamento da ação e determinar a progressão funcional dos autores, **ARLENSON MACIEL BARROSO**, **CÉLIO ALFREDO MARQUES DA SILVA**, **DANIEL CARNEIRO DE CASTRO CASTELO**, **EDNEY BOUGLE CAUPER DA COSTA** e **MICHELE SANDREANI TORRES SANTOS**, de acordo com a exordial, até atingir a Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03009/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3334/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de fls. 67/68;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014777/2025-39, resolve

**I - PROMOVER**, a contar de 04 de dezembro de 2012, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para 1.ª Classe no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ARLENSON MACIEL BARROSO | 172.030-9A |
| CÉLIO ALFREDO MARQUES DA SILVA | 172.450-9A |
| DANIEL CARNEIRO DE CASTRO CASTELO | 171.363-9A |
| EDNEY BOUGLE CAUPER DA COSTA | 171.632-8A |
| MICHELE SANDREANI TORRES SANTOS | 171.692-1A |

**II - PROMOVER**, a contar de 04 de dezembro de 2014, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para Classe Especial no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ARLENSON MACIEL BARROSO | 172.030-9A |
| CÉLIO ALFREDO MARQUES DA SILVA | 172.450-9A |
| DANIEL CARNEIRO DE CASTRO CASTELO | 171.363-9A |
| EDNEY BOUGLE CAUPER DA COSTA | 171.632-8A |
| MICHELE SANDREANI TORRES SANTOS | 171.692-1A |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241275**

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0075395-46.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **ABELARDO MORAIS GASPAR**, à Classe Especial, a contar de 01/06/2016;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03265/2025/SAJ-PPC - Procuradoria do Pessoal Civil;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.016112/2025-60, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ABELARDO MORAIS GASPAR**, Matrícula n.º 118.994-8D, de 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241276**

---

**DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0635831-40.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar as retificações das datas das promoções da Autora, **SILVIA MARIA COSTA FERREIRA**, para que seja promovida pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/04/2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2019;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04486/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que a policial militar foi promovida à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, e à graduação de Subtenente PM, através do, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015144/2025-48, resolve

**I - RETIFICAR**, para31 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **SILVIA MARIA COSTA FERREIRA(13829)**,Matrículan.º139.614-5C, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**II - RETIFICAR**, para 31 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu a 2.º Sargento PM **SILVIA MARIA COSTA FERREIRA(13829)**, Matrícula n.º 139.614-5C, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**III - RETIFICAR**, para31 de dezembro de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 1.º Sargento PM **SILVIA MARIA COSTA FERREIRA(13829)**, Matrícula n.º 139.614-5C, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 241277**



terça-feira
09
set/2025

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.542 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

**ERRATA DA PORTARIA nº 065/2025-GAB/SECOM**

Publicado no DOE nº 35.534, Seção II, página 2, do Poder Executivo, de 27 de agosto de 2025, quanto ao exercício do item 1, referente a férias da servidora Flaíze Viana de Souza Silva,

**ONDE-SE-LÊ:**
Exercício: 2002/2023
**LEIA-SE:**
Exercício: 2023/2024
Quanto ao exercício do item 3, referente a férias do servidor Miguel Pedro Pereira dos Santos,
**ONDE-SE-LÊ:**
Exercício: 2015
**LEIA-SE:**
Exercício: 2015/2016
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**
Secretária de Estado de Comunicação Social

**Protocolo 240534**

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**RESOLUÇÃO CIB Nº 452/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Guajará/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

**CONSIDERANDO** a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000652331202500, Emenda:29090001, solicitando Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);

**CONSIDERANDO** que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.027036/2025-14 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Guajará/AM;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes de saúde da família e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.

**R E S O L V E: CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Guajará/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 452/2025, datada de 03 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Coordenadora da CIB/AM

**MARIA ADRIANA MOREIRA**
Presidente do COSEMS/AM

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 240512**

---

**RESOLUÇÃO CIB Nº 451/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anori/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

**CONSIDERANDO** que o município conhece a Portaria GM/MS Nº 6.916, 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**CONSIDERANDO** a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000656822202500, Emenda: 29090001, solicitando Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);

**CONSIDERANDO** que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais

para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.024063/2025-35(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anori/AM;
**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes de saúde da família e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.
**R E S O L V E: CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anori/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 451/2025, datada de 03 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Coordenadora da CIB/AM

**MARIA ADRIANA MOREIRA**
Presidente do COSEMS/AM

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 240514**

---

**RESOLUÇÃO CIB Nº 454/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**
Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para investimento da Média e Alta Complexidade do município de Parintins/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
**CONSIDERANDO** que a proposta está devidamente cadastrada no INVESTSUS, Emenda 202543710002, para aplicação nas Ações de Atenção e Serviços da Média e Alta Complexidade do Município de Parintins/AM;
**CONSIDERANDO** que o município de Parintins é um município do interior do Estado do Amazonas, Região Norte do país, o qual de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem por população do município em 2024 101.956 habitantes, com extensão territorial de 5.956,048 km2 ;
**CONSIDERANDO** que a insuficiência no custeio da atenção especializada impacta diretamente a capacidade da unidade hospitalar de manter um fluxo eficiente de atendimento, e que esse investimento poderá auxiliar na oferta da ampliação da capacidade de realização de cirurgias, na garantia da qualidade de serviços, continuidade do serviço, otimizar a gestão e reduzir desperdícios, bem como diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes;
**CONSIDERANDO** que, diante da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.034510/2025-64 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para investimento da Média e Alta Complexidade do município de Parintins/AM.
**R E S O L V E: CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para investimento da Média e Alta Complexidade do município de Parintins/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 454/2025, datada de 03 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Coordenadora da CIB/AM

**MARIA ADRIANA MOREIRA**
Presidente do COSEMS/AM

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 240517**

---

**RESOLUÇÃO CIB Nº 456/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**
Dispõe sobre aprovação da solicitação de pedido de recurso da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Manaus/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), destacando entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos. O programa busca, em especial, atender à demanda reprimida, reduzir filas e tempos de espera e garantir maior eficiência na prestação de serviços de saúde;
**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
**CONSIDERANDO** que Manaus, com população estimada em 2.063.689 habitantes (IBGE/2022), é a capital do estado do Amazonas e exerce papel estratégico como município-polo da região de Manaus Entorno e do Alto Rio Negro, atuando ainda como referência estadual e recebendo uma elevada demanda por atendimentos oriundos de municípios do interior, o que acarreta sobrecarga na rede assistencial, especialmente na oferta de serviços de média e alta complexidade;
**CONSIDERANDO** que a garantia do custeio é essencial para o pleno funcionamento dos serviços de atenção à saúde, viabilizando ampliação do acesso a consultas, exames e demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos imprescindíveis à oferta de um serviço de saúde qualificado à população;
**CONSIDERANDO** a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas;
**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.916/2025;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.035229/2025-49 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de pedido de recurso da Atenção

de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Manaus/AM.
**R E S O L V E: CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de pedido de recurso no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde à população da SEMSA Manaus/AM, visto ter atendido aos critérios da Portaria. 6.916 de 6 de maio de 2025.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 456/2025, datada de 03 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Coordenadora da CIB/AM

**MARIA ADRIANA MOREIRA**
Presidente do COSEMS/AM

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 240518**

---

**EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N ° 001/2024 - SES-AM**; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO AMAZONAS - CVI-AM**; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2024 por mais 05 (cinco) anos, a contar de 10/09/2025 a 09/09/2030, bem como readequar o Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento; **VALOR GLOBAL: R$ 16.200.000,00** (dezesseis milhões e duzentos mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade** Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.130.3305.2215.0011; Natureza da Despesa: 33504199: Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004856 emitida em 04/09/2025, no valor total de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.0 1.017101.009897/2025-10-SES-AM.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 240626**

---

**PORTARIA Nº 792/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado dia 01/10/2024, credenciando a OFTALCENTER - CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do Edital de Credenciamento N.º 002/2024, republicado no DOE no dia 07/08/2025; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERÊNCIAL Nº 006/2025 - PGE/AM** e o **PARECER Nº 825/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017101.032865/2025-19.
**RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços médicos de cirurgias oftalmológicas eletivas compreendendo consulta pré e pós operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, por tempo determinado, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias eletivas (PERF)- SES/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **OFTALCENTER - CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA** CNPJ 05.649.085/0001-57, pelo **valor global de R$ 1.069.437,60** (Um milhão e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 09 de setembro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.**

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 240662**

# Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **HILDA RODRIGUES FARIAS**, Professor C6 ED.ADC-VI, matrícula n.º 143.380-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 027/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240374**

---

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **VICENTE WILSON MOURA GAETA**, Professor C3 ED.ESP-III, matrícula n.º 131.170-0D, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 031/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240384**

---

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 132.054-8H, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 033/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240389**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2025**
**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **RIBEIRO E FEITOZA ADVOGADOS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sessenta (60)**

**dias**, contados de 07.09.2025 até **06.11.2025**, para dar continuidade aos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, contemplando realização de capacitação e treinamento, elaboração de projetos e relatórios e disponibilização de mão de obra, para implementação e adequação dos serviços e atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, em atendimento ao Ofício R&F LGPD nº 001/2025/SEDUC, Termo de Referência e Parecer n°. 5.069/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039631/2025-19.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240399**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 193/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R M P ROMERO LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 194.212**,**48** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **FEVEREIRO DE 2024**, relativos ao fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI José Bernadino Lindoso, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, correspondente a 11 (onze) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 3308, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.299/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 194.212**,**48** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 28.08.2025 a Nota de Empenho **nº. 0008131** no valor de **R$ 194.212**,**48** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos).FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº.01. 01.028101.022282/2024-15.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240400**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 194/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **J S P SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.641.645**,**30** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), referente à prestação de serviço de fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS, que atendeu ao EETI Profª Roxana P. Bonessi, EETI Gilberto M. de M. Raposo, EETI Marquês de Santa Cruz, EETI Áurea Pinheiro Braga, EETI Zulmira Bittencourt, EETI Irmã Adonai Politi, Colégio da Polícia Militar de Petrópolis - CMPM I, EETI Ribeiro da Cunha, EE Presidente Castelo Branco, EETI Liberalina Weill, EETI Governador Melo e Póvoas, EETI Jacimar da Silva Gama, EETI Francisca Botenelly Cunha e Silva e Anexo EETI Gilberto M. de M. Raposo, pertencentes a esta SEDUC/AM, prestados sem cobertura contratual, no mês de **AGOSTO de 2024**, conforme Nota Fiscal Eletrônica n°. 903 emitida em 19/08/2025, atestada em 20/08/2025 pela Coordenadora do NUCANE/DELOG, em atendimento ao requerimento da empresa, Projeto Básico, Parecer nº. 4.308/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.641.645**,**30** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida em **28.08.2025** a NE **n°. 0008135** no valor de **R$ 1.641.645**,**30** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038121/2024-43.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240401**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 195/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R M P ROMERO LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 282.490**,**88** (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **MARÇO DE 2024**, relativos ao fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI José Bernadino Lindoso, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, correspondente a 16 (dezesseis) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 3314, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.303/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 282.490**,**88** (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 28.08.2025 a Nota de Empenho **nº. 0008132** no valor de **R$ 282.490**,**88** (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022552/2024-98.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240402**

---

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder às correções;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 369/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.529, de 20/08/2025, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

| ANEXO ÚNICO | | | |
|---|---|---|---|
| INTERIOR REGULAR-EDITAL 01 | | | |
| Nº | COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO | NOME | PERÍODO |
| 10 | TEFÉ | ALCINEI PRAIA BARBOSA | 09.06.2025 a 31.12.2026 |

**Leia-se:**

| ANEXO ÚNICO | | | |
|---|---|---|---|
| INTERIOR REGULAR-EDITAL 01 | | | |
| Nº | COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO | NOME | PERÍODO |
| 10 | TEFÉ | ALCINEI PRAIA BARBOSA | 04.06.2025 a 31.12.2026 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240410**

---

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder às correções;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 370/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o Extrato de Termo de Aditivo de Acréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº

35.528, de 19/08/2025, na parte referente ao **período** do contrato, conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

| INTERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| Nº | COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO | NOME | PERÍODO |
| 28 | LABREA | GIZELE DAS GRACAS NOVAIS | 09.069.2025 a31.12.2026 |

**Leia-se:**

| INTERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| Nº | COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO | NOME | PERÍODO |
| 28 | LABREA | GIZELE DAS GRACAS NOVAIS | 09.06.2025 a 31.12.2026 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240411**

---

**PORTARIA GS Nº 890, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo **01.01.028101.039402/2025-02/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 358/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **GABRIELE ALMEIDA SANTANA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 233619-7A, a contar de 25/08/2025.

**II. DESIGNAR** a servidora **JULIANA PAZ REGO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217307-7A, para exercer a referida função, a contar de 28/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240416**

---

**PORTARIA GS Nº 885, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.039782/2025-77/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 359/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Farias Britto** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MARCOS ALAN COSTA FARIAS**, PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula 249467-1A, a contar de 25/08/2025.

**II. DESIGNAR** o servidor **MARCOS ALAN COSTA FARIAS**, PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula 249467-1A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240422**

---

**PORTARIA GS Nº 891, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.040040/2025-94/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 357/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque** (Tipo I, FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação de 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **EMANUEL SOARES CARDOZO**, PEDAGOGO PD20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 145497-8B/C, a contar de 25/08/2025.

**II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA**, PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula nº 207117-7E, para exercer a referida função, a contar de 27/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240424**

---

**PORTARIA GSE Nº 737, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 192/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**RESCINDIR** os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados.

**MUNICIPIO: CAREIRO**

**GIDEANE PAIVA CARNEIRO** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 270.670-9A, a contar de 30.07.2025.

**MUNICIPIO: IRANDUBA**

**GLAUCIA BATISTA DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.384-6A, a contar de 22.07.2025.

**HIRAM JEPHSON GABRIEL DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.341-2A, a contar de 01.09.2025.

**MUNICIPIO: LÁBREA**

**FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 275.713-3A, a contar de 21.08.2025.

**MUNICIPIO: MANAUS**

**ANA GRACY RIBEIRO CORDEIRO** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 274.706-5A, a contar de 08.09.2025.

**CYNTHIA REJANE DA SILVA BARRETO** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 169.147-3B, a contar de 28.08.2025.

**MACKSON AZEVEDO MAFRA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 233.373-2B, a contar de 04.08.2025.

**MARIA DE LOURDES GOMES GAMA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 275.010-4A, a contar de 20.08.2025.

**MOISES RICARDO DE QUEIROZ** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 217.482-0C, a contar de 28.08.2025.

**ROSELY SARAIVA DE SOUZA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº -, a contar de 23.07.2025.

**MUNICIPIO: MANICORÉ**

**MILENE LIMA BARROS** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.457-5A, a contar de 04.08.2025

**MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**ROZELI FREITAS VIANA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 202.151-0 B, a contar de 21.08.2025.

**MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**ANDERSON TOMAS FERREIRA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 214.267-8D, a contar de 15.08.2025.

**MUNICIPIO: TEFÉ**

**CARLITO FARIAS DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 272.603-3A, a contar de 01.09.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240428**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1751/2025-GPREV/SEDUC/SIGED**

**KEITHIANE FERREIRA DA SILVA** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239130-9A; a contar: 01.09.2025.

**RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COELHO** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 103826-5C; a contar: 01.09.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240438**

---

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 000/2021- GPREV/SEDUC/SIGED.**

**HELINEIA MARIA NUNES DE MEIRELES** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 186780-6A; a contar: 15.03.2025.

**SIMIRA BINDA FRANCO** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181399-4A; a contar: 01.09.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240443**

---

**PORTARIA GS Nº 886, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 080/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

**INTERIOR**

**HUMAITA**

**Portaria GSE Nº 098**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

**CETI TARCILA MENDES**

**ROMILDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 13h de Aprofundamentos, no turno integral, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.

**Onde se lê**: ... 16/07/2025;

**Leia-se**: ... 31/12/2025.

**ROMILDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 9h de Aprofundamentos, no turno integral, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.

**Onde se lê**: ... 16/07/2025;

**Leia-se**: ... 31/12/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240447**

---

**PORTARIA GS Nº 887, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 080/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de **Regime Complementar de Merendeiro(a)**, por item, conforme abaixo:

**INTERIOR**

**Portaria GSE Nº 560**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/07/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

**HUMAITA**

**FRANCISCO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 232532-2A, lotado (a) na EE PLINIO RAMOS COELHO, no turno matutino, de **01/07/2025** a **04/07/2025**.

**Onde se lê**: ... 01/07/2025 a 04/07/2025;

**Leia-se**: ... 25/06/2025 a 16/07/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240452**

---

**PORTARIA GS Nº 888, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 080/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as Portarias que **CESSARAM os efeitos do Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

**CAPITAL**

**Portaria GS Nº 832**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:

**COORD. DISTRITAL 03**

**EE OLGA FALCONE**

**MARIA ALCIVANDRA FARIAS PANTOJA**, matrícula nº 234109-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de **15/07/2025**.

**Onde se lê:** ... **PORTARIA GSE Nº 169**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025;

**Leia-se:** .... **PORTARIA GSE Nº 282**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025**.**

**Portaria GS Nº 846**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:

**COORD. DISTRITAL 01**

**EE BALBINA MESTRINHO**

**ESTRELA ANIJAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 028805-5A, para ministrar 21h de Ciclo, no turno integral, a contar de **13/07/2025**.

**Onde se lê**: ... 13/07/2025;

**Leia-se**: ... 13/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240458**

---

**PORTARIA GS Nº 889, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 080/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria de **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, que ministrou aulas no Centro de Mídias de Educação do Estado do Amazonas-CEMEAM:

**Portaria GSE Nº 670**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

**CEMEAM**

**KEEGAN BEZERRA PONCE**, matrícula nº 186914-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, a contar de 02/09/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240463**

---

**PORTARIA GSE Nº 738, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.038942/2025-60/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 313242/2025,

**RESOLVE**:

**I. READAPTAR definitivamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MONICA COELHO LOPES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 152025-3C, lotada na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 25/072025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240469**

**PORTARIA GSE Nº 741, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.037832/2025-81-SEDUC/SIGED**

**ILZA COELHO PAREDES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 144.220-1A, município de Manaus/AM, com datas retroativas aos períodos de 01/08/1993 a 31/12/1995.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240478**

---

**PORTARIA GSE Nº 742, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.024486/2025-71-SEDUC/SIGED**

**GLAUCIA VIRGINIA MORAES DE LIMA**, PROFESSOR, matrícula nº 014.343-0A, com datas retroativas aos períodos de: 01/07/2000 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240481**

---

**PORTARIA GS Nº 894, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.039785/2025-00/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 362/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Ruy Araújo** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **THIAGO FEITOSA BAIMA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 219090-7A, a contar de 25/08/2025.

**II. DESIGNAR** o servidor **THIAGO FEITOSA BAIMA**, PROFESSOR PF40. LPL-IV, matrícula nº 219090-7A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240487**

---

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **AURELIO LUDVIG**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 154.866-2B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 032/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240563**

---

**RESOLUÇÃO Nº 048/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

**CONSIDERANDO** os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 061/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.033651/2023-14/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ**;

**CONSIDERANDO** o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 166.399-2C;

**CONSIDERANDO**, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

**R E S O L V E:**

**I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

**II - SUGERIR** a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 166.399-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

**III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**DARCI DIAS DE OLIVEIRA**
Membra - CRDM/SEDUC

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**
Membra - CRDM/SEDUC

**KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

**MANUELA MEDEIROS AGUIAR**
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240569**

---

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 061/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO 01.01.028101.033651/2023-14/SEDUC/SIGED.**

**RESOLVE:**

**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº **048/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 166.399-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240571**

**PORTARIA GS Nº 882, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD/Nº 061/2024/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.033651/2023 -14/SEDUC/SIGED),

**RESOLVE:**

**DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO** do servidor **ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 166.399-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240574**

---

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 082/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO nº 01.01.028101.028401/2023-62/SEDUC/SIGED,**

**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 049/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JÚNIOR**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 231.369-3B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, V, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

**CIENTIFIQUE-SEE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240579**

---

**PORTARIA GS Nº 883, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 082/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.028401/2023- 62/ SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JÚNIOR**, Pedagogo PD20. ESP-III, matrícula nº 231.369-3B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, V, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 240581**

---

**RESOLUÇÃO Nº 049/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

**CONSIDERANDO** os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 082/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101. 028401/2023-62/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JÚNIOR**;

**CONSIDERANDO** o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JÚNIOR**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 231.369-3B;

**CONSIDERANDO**, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

**R E S O L V E:**

**I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

**II - SUGERIR** a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JÚNIOR**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 231.369-3B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, V, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

**III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**DARCI DIAS DE OLIVEIRA**
Membra - CRDM/SEDUC

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**
Membra - CRDM/SEDUC

**KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

**MANUELA MEDEIROS AGUIAR**
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240583**

---

**PORTARIA GSEAC Nº 065, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria GS Nº 578, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a seleção de Administradores Escolares;

**CONSIDERANDO** Memorando Circular Nº 11/2025 - GSEAP/SEDUC, referente ao Processo Seletivo Interno para a função de Administradores Escolares da Rede Estadual de Ensino;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.039696/2025-64 -SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 354/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo** (FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, o (a) servidor (a) **RENATO DA SILVA REIS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128743-5B/C, a contar de 22.07.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**
Secretária Executiva Adjunta da Capital

**Protocolo 240616**

---

**PORTARIA GSEAC Nº 066, DE 04 de SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº **01.01.028101.036157/2025-73**/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 360/DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o (a) servidor (a) **CRISTIANNY MOTA DA COSTA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº259386-6A, para exercer a função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Luiz Vaz de Camões (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, no período de 02/07/2025 a 29/10/2025, em substituição ao(a) servidor(a**) IZIS RODRIGUES DE MELO**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº182392-2A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 315779/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**
Secretária Executiva Adjunta da Capital

**Protocolo 240621**

---

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**

**RESENHA N.º 101/2025 - CEE/AM**

**RESOLUÇÃO N.º 101/2025 - CEE/AM de 26/08/2025**

Recredenciar a Estrutura Física da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, localizada na Avenida Ephigênio Salles,

n° 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de agosto de 2025 até agosto de 2030. Autorizar o Curso de Especialização Lato Sensu em Políticas Públicas e Estratégias Aplicadas à Gestão Pública, ofertado na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas do município de Manaus/AM, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de agosto de 2025 até agosto de 2030. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**Protocolo 240624**

---

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **IVONE FERNANDES DE JESUS**, Professor C6 ED.ADC-VI, matrícula n.º 019.430-1B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 034/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240634**

---

**EDITAL**

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **LUCIA MARIA CARDOSO MACEDO**, Professor C7 ED.MAG-VII, matrícula n.º 136.139-2C, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 029/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**
Presidente - CRDM/SEDUC

**Protocolo 240652**

---

**PORTARIA Nº 002 / 2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO AMAZONAS - CEEI/AM, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Amazonas - CEEI/AM, ocorrida no dia 11.07.2025;
RESOLVE:
I. CONSTITUIR a comissão para reelaboração do Regimento Interno Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Amazonas - CEEI/AM, nos termos do Art. 23 e Art.24 Inciso I e IV do Regimento Interno.
II.DESIGNAR os conselheiros abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeira, comporem a referida comissão:

| Organização | Conselheiro(a) | Função |
|---|---|---|
| OPINA | Ivete Alves de Morais | Titular |
| | Ercilia Clemente de Souza | Suplente |
| UEA | Celia Bettiol | Titular |
| | Jeiviane Justiniano da Silva | Suplente |
| UNDIME | Márcio Rogério Tavares Reis | Titular |
| | Maysa Girlane Araujo Amorim | Suplente |
| FUNAI | Emilson Frota de Lima | Titular |
| | Lucas Climaco Mattos | Suplente |
| FOREEIA | Alva Rosa Lana Vieira | Titular |
| | Marlete Cruz Kambeba | Suplente |
| COPIME | Raimundo Cruz da Silva | Titular |
| | Jéssica Batista do Nascimento | Suplente |
| SEDUC | Sansão Ricardo Flores | Titular |
| | Cristina de Oliveira Canuto | Suplente |
| UFAM | Rita Floramar F. dos Santos | Titular |
| | Elciclei Faria dos Santos | Suplente |
| SECOYA | Alfa de Jesus Martins | Titular |
| | Thaline Ferreira Fontes | Suplente |
| CIMI | Francesc Comelles Carrera | Titular |
| | Jussara Góes Fonseca | Suplente |
| FEPIAM | Nilton Makaxi | Titular |
| | Maria Monteiro Cruz | Suplente |
| COIAB | Ludimar Nunes Gonçalves | Titular |
| | Eronilde de Souza Fernandes | Suplente |
| MEIAM | Renata Helena Ribeiro Ferreira | Titular |
| | Iranildo da Costa Batista | Suplente |

III. DETERMINAR o prazo de (90) noventa dias para esta comissão apresentar à Câmara de legislação e Normas, o material objeto desta comissão, para análise e parecer conclusivo. Prorrogáveis por igual período mediante justificativa.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IVETE ALVES DE MORAIS**
Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-AM

**Protocolo 240530**

# Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2025-SEC**

Data: 04.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 163/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Cultura nas Comunidades", a ser realizado no mês de setembro de 2025 na capital de Manaus e no município de Manicoré, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000803, emitida em 04/09/2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 04.09.2025 a 04.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.006156/2025-92,-SEC.

Manaus, 08.09.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 240531**

---

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2025-SEC**

Data: 03.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 022/2025 (Bancada: PL/REPUBLICANOS), para formalização do Contrato de Gestão "Cultura em Ação", a realizar-se no período setembro a dezembro de 2025, na capital do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011. ND: 33508599, NE nº 2025NE0000798, emitida em 03/09/2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 03.09.2025 a 03.12.2025. Proc. nº 01.0 1.020101.003154/2025-41-SEC.

Manaus, 08.09.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 240533**

---

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2025-SEC**

Data: 04.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 024/2025, para formalização do Contrato de Gestão

"Eventos e Oficinas de Artes", a ser realizado em setembro de 2025, no município de Urucurituba, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0002, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000802, emitida em 04/09/2025, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 04.09.2025 a 04.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.005175/2025-00-SEC.

Manaus, 08.09.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 240606**

# Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 13/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto Aumento de Valor de Orçamento e Inclusão de unidades consumidoras ao Contrato Nº 005/2022 firmado entre as partes em 14 de julho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2087.0001,**FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33903943, **NE**: 2025NE0000669 de 04/07/2025, **VALOR**: R$ 39.237,62, **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.005757/2023-96, Manaus, 08 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 240407**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEAP. **ASSINATURA**: 01/09/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, **OBJETO**: Constituem objetos deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 008/2021-SEAP, por conta de negociação dos valores praticados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2643.0001,**FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33904007, **NE**: 2025NE0000917 de 29/08/2025, **VALOR**: R$ 1.073,56, **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.001128/2025-59/SEAP, Manaus, 08 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 240408**

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 181/2025/GABINETE/SEAP**

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos **servidores**: Patrícia Andrade Lima, Maria de Lourdes Albuquerque Fontenele, Carlos Andreos da Silva Bezerra, Alessandro Luiz Pereira de Almeida. **Colaboradores PMAM:** Saulo de Souza Menezes e Aldemir Gesta Pinheiro Júnior. **Trecho:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Manaus/AM. **Período:** 14/09 a 21/09/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de apenados para participação de tribunal do júri na comarca de Boca do Acre/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 240474**

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº182.2025/GABINETE-SEAP**

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos **servidores**: Deivison Gonçalves das Chagas, trecho: Humaitá - Manaus- Humaitá. Osvaldo de Freitas Eloi Neto, trecho: Coari - Manaus - Coari. Raimundo Maycon Moraes de Souza. trecho: Parintins - Manaus - Parintins, Daniel da Silva Barbosa, trecho: tabatinga - Manaus - Tabatinga. Paulo Onei Santos Cavalcante. trecho: Tefé - Manaus - Tefé. Carlos Alberto dos Santos Belém. Trecho: Maués - Manaus - Maués. E de pagamento de diárias ao servidor: Antônio Enriques Cordeiro trecho: Itacoatiara - Manaus - Itacoatiara. **Período:** 14/09 a 21/09/2025. **Objetivo:** Nivelamento para Diretores de Unidades Prisionais do interior do Amazonas/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 240504**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

**EXTRATO ADITIVO**

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária da avença, promovendo o Acréscimo na quantia de R$ 296.758,57 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e o Decréscimo na importância de R$ 384.136,07 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos), correspondentes a 3,93% e 5,09%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro negativo de R$ 87.377,50 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.0 25101.003073/2025-65-SEINFRA.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 240584**

# Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**EXTRATO**

**Espécie:** Termo de Contrato nº 031/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **AJL SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** Por força deste contrato a contratada obriga-se a entregar ao contratante lâmpadas, refletores e luminárias, visando a manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, para atender as necessidades desta SEJUSC, conforme termo de referência integrante do processo; **Valor Global:** R$ 70.023,60 (setenta mil, vinte e três reais e sessenta centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 04/09/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; **Natureza da Despesa:** 33903026; **Fonte de Recursos:** 1.501.160.0.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000682; **Processo Administrativo:** 005486/2025-23; **Fundamento do ato:** Lei 14.133/21 e Decreto n° 47.133/23; Manaus, 09 de setembro de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Protocolo 240525**

**EXTRATO**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n° 001/2024 - SEJUSC, que trata do Projeto de Efetivação e Apoio à Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa - Envelhe "Ser" 60+, por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/09/2025, conforme plano de trabalho integrante do processo; **Valor Global:** R$ 9.964.226,51 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos); **Vigência:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 08/09/2025; **Dotação**

**Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.241.3247.2783.0001; **Natureza de Despesa:** 33508599; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000689; **Processo Administrativo:** 010504/2025-99; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 105 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Protocolo 240532**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA SEMA N.º 112/2025 - GS**

**O Secretário de Estado de Meio Ambiente**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.**CONSIDERANDO** a ausência da Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC, ALEX-SANDRA FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 261.321-2B, que estará em gozo de férias regulares no período 10.9.2025 a 19.9.2025, dez (10) dias, referente ao exercício de 2024/2025.**CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA LEITÃO, matrícula 198.967-7C, para responder pelo Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no período de 10.9.2025 a 19.9.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 9 de setembro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 240648**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 06/2023**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 06/2023. **Processo n**°: 01.01.030101.002157/2025-11. **Data:** 29/08/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 06/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão de 10 (dez) Notebooks, marca LENOVO GAMING 31 15 8GB 512GBSSD LNX, oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo | do Termo de Cessão originário. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2025 a 29/08/2026, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de setembro de 2025**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 240509**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Espécie**: Termo de Ajustes de Contas. **Processo n**°: 01.01.030101.005386/2025-98. **Data**: 01/09/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Manaus Ambiental S. A. **Objeto**: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação, em caráter indenizatório, do valor excedente devido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA à empresa Manaus Ambiental S.A., denominada Águas de Manaus, decorrente do fornecimento de água potável e esgotamento sanitário nas dependências desta Secretaria, na Matrícula nº 7382388-00, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, setembro e outubro do ano de 2024, cujo consumo ultrapassou a cobertura contratual estimada no âmbito do Contrato nº 08/2021. **Valor**: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 87.952,37 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), com os recursos alocados no Programa de Trabalho 18.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33909293, Fonte de 1.500.1210.0000.0000 do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser emitida. **Legislação Aplicável:** O presente Termo tem seu fundamento legal nos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, art. 141 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, bem como no Parecer Jurídico nº 91/2025 - ASSJUR/SEMA.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de setembro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 240556**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 07/2023**

**Espécie**: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 07/2023. **Processo n**°: 01.01.030101.002160/2025-35. **Data**: 29/08/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto**: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 07/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão dos bens materiais listados no Anexo | do Termo primitivo, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL da instituição Conservação Internacional do Brasil - CI/Brasil. **Vigência**: O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de 30/08/2025 a 30/08/2026, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de setembro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 240667**

# Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EXTRATO Nº 118/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 100/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO RURAL LAGO DO BATATA - CAREIRO/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocutivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001621/2025-57 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240414**

**EXTRATO Nº 119/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 99/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA-COOINE TEFÉ/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocutivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.0001611/2025-11 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240419**

**EXTRATO Nº 120/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 84/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COARI/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.01.018101.001728/2025-03 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240442**

---

**EXTRATO Nº 121/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 85/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LAZARO II - ACSL 2 - IRANDUBA/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocultivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001939/2025-38 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240495**

---

**EXTRATO Nº 122/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação n° 89/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR TRADICIONAL E EXTRATIVISTA DO BARRO VERMELHO - ASSAF - TEBAVE - HUMAITÁ/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocultivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001884/2025-66 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240500**

---

**EXTRATO Nº 123/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 65/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO PARANÁ DO MANAQUIRI - ASPROPAM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocultivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.0002049/2025-43 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240503**

---

**EXTRATO Nº 124/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 90/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POLO CAIÇARA DO RIO MADEIRA - BORBA/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Motocutivador.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001588/2025-65 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240510**

---

**RESENHA Nº 19/2025 - GAB/SEPROR**

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
**1. Adriano Romiel Mesquita de Souza. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 30 e 31/08/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Convênio entre o referido município e a SEPROR, 23ª Feira da Laranja e a 8ª Feira da Piscicultura do município. **2. Climarcio Melo dos Santos - Isaac Luan Resk Barbosa Maklouf. Cargo:** Colaborador. **Período:** 04 a 09/09/2025. **Destino**: Humaitá e Apuí. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado durante a realização da 36ª Exposição Agropecuária do Município de Apuí - EXPOAP, considerando que o evento é um dos principais espaços de promoção integração e fortalecimento do setor agropecuário na região Sul do Amazonas. **3. Deyvid Lopes Costa. Cargo:** Assessor AD-1. **Período:** 04 a 08/09/2025. **Destino:** Apuí. **Objetivo:** Fiscalização do repasse e montagem e desmontagem do stand da SEPROR na 36ª EXPOAP-Exposição Agropecuária do município. **4. Dyogines Araújo Marques. Cargo:** Assessor AD-1. **Período:** 30 e 31/08/2025. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Realizar fiscalização do Convênio entre o município de Careiro da Várzea e a SEPROR, para realização da 3º Festival Agrovárzea e 1ª Feira Agro de Careiro da Várzea. **5. Dave André Cavalcante Pinto - Carlos Breno Oliveira Damasceno. Cargo.** Colaborador. **Período:** 04 a 09/09/2025. **Destino:** Humaitá e Apuí. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado durante a realização da 36ª Exposição Agropecuária do Município de Apuí - EXPOAP. **6. Heitor Rodrigues Liberato Junior - Ricelli Viana Pontes. Cargo:** Colaborador - Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 15 a 17/09/2025. **Destino:** Brasília. **Objetivo:** Participar das reuniões anual de alinhamento do Garantia Safra; 28º reunião Ordinário do Comitê Gestor do Garantia Safra. **7. Isaac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 28/09/2025. **Destino:** Apuí. **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em propriedades rurais beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e produção de fotografias e filmagens e coletas materiais para divulgação da 47º exposição agropecuária - AM. **8. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo**: Secretaria Executiva. **Período:** 04 a 09/09/2025. **Destino:** Humaitá e Apuí. **Objetivo:** Participar da 36ª Exposição Agropecuária do Município de Apuí - EXPOAP, considerando que o evento eé um dos principais espaços de promoção e fortalecimento do setor agropecuário na região Sul do Amazonas. **9. Neper Ferreira Cruz. Cargo:** Colaborador. **Período:** 19 a 23/09/2025. **Destino**: Boca do Acre. **Objetivo:** Fiscalização das atividades pertencentes ao trabalho de realização da mecanização agrícola para os produtores de Boca do Acre, acerca do Termo de Fomento nº 033/2024, firmado com Associação de Agropecuaristas. **10. Sheron Torres de Macedo. Cargo:** Eng - III. **Período:** 25 a 27/08/2025. **Destino:** Beruri. **Objetivo:** Participar da inauguração da agroindústria de extração de óleo e manteigas vegetais. **11. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo**: Colaborador. **Período:** 15 a 17/09/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o feirão da Sepror. - **Período:** 23 a 25/09/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de Materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.**12. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 19/09/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos Pprodutores rurais para o feirão da Sepror. - **Período:** 23 a 26/09/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **13. Wivia Brandão de Melo Garcia. Cargo:** Chefe de Departamento. **Período:** 04 a 08/09/2025. **Destino:** Apuí. **Objetivo:** Acompanhamento técnico do Secretário de Estado na 36ª EXPOAP -Exposição Agropecuária do município de Apuí.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240519**

---

**EXTRATO Nº 125/2025 - GAB/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 71/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE.
**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001614/2025-55 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240560**

**EXTRATO Nº 126/2025 - GAB/SEPROR**
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 75/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXÍ - AACA - ANAMÃ/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.01.018101.001725/2025-61 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240561**

---

**EXTRATO Nº 127/2025 - GAB/SEPROR**
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 70/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES SUMAÚMAS ZONA RURAL BR 174 KM 83 - MANAUS/AM.
**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001941/2025-07 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240562**

---

**EXTRATO Nº 128/2025 - GAB/SEPROR**
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 81/2025 - SEPROR.
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025.
**PARTES OU PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS RENASCER DO CAREIRO DA VÁRZEA.
**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.01.018101.001689/2025-36 - SEPROR.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 9 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 240567**

# Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

**PORTARIA Nº 43/2025-GAB/SEMIG**
**O Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando**, a necessidade de pagamento da anuidade do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSEME;
**Considerando**, que o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME é a associação privada responsável pelo recebimento, conforme documentos constantes no Processo n.º 01.01.044101.000317/2025-00-SIGED;
**Considerando**, o fundamento legal previsto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 que prescreve ser inexigível a licitação, quando for inviável a competição, tratando-se de natureza singular e em caráter de exclusividade;
**Considerando**, o atendimento dos requisitos legais elencados no art.72 da Lei n.º 14.133/2021 e art.150 do Decreto n.º 47.133/2023 e os documentos constantes no processo n.º 01.01.044101.000317/2025-00-SIGED;
**Resolve:**
**1. Declarar** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para pagamento da anuidade do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSEME, inscrita no CNPJ nº 23.735.991/0001-56;
**2. Adjudicar** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
**Certifique-se, cumpra-se e publique-se.**
**Gabinete do Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás**, Manaus 09 de setembro de 2025.

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**Protocolo 240593**

# Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

**EXTRATO 033/2025/SEDEL**
**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 012/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em apoio ao PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE, por meio do projeto "TUBARÃO DO SOLIMÕES II", com recursos provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 007/2025, de autoria do parlamentar Cristiano D`angelo, conforme TERMO DE REFERÊNCIA: **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000851/2025-83 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 07 (sete) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 08/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000266, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 28/08/2025.

Manaus, 08 de setembro de 2025

**DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 240484**

---

**EXTRATO 036/2025/SEDEL**
**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 013/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o JC FUTEBOL CLUBE. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), em apoio ao JC FUTEBOL CLUBE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 133/2025, de autoria do Deputado Estadual Thiago Abrahim, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.001496/2025-60 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 3 (três) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 08/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000269, no valor de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), emitida em 01/09/2025.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 240501**

# Centro de Serviços Compartilhados – CSC

**PORTARIA Nº 138/2025 - CORR/CSC.**
**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **04.015.643/0001-60**, por não assinar a Ata de Registro de Preços nº 0134/2025-2- e-Compras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Juliany Santos da Silva e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 240568**

---

**PORTARIA Nº 139/2025 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, **CNPJ Nº 50.686.457/0001-70**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988 e o Relatório Final exarado pela Comissão Processante no processo nº 01.01.013102.002707/2025-73- SIGED/CSC, **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 01 (um) ano. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 240573**

---

**PORTARIA Nº 140/2025 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 21.878.578/0001-15, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988 e o Relatório Final exarado pela Comissão Processante no processo nº 01.01.013102.000439/2025-55-SIGED/CSC, **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor homologado. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 240575**

---

**PORTARIA Nº 141/2025 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; RESOLVE **CITAR POR EDITAL** a empresa **ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **25.137.632/0001-22**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo n.º **01.01.013102.004132/2025-23**- SIGED que apura os fatos determinados na Portaria n.º 102/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 240582**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201/2024-3**; **oriunda do PE 214/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003971/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0201/2024-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 137584, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 11/09/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240515**

---

**Resenha: 070/25 - CSC DATA: 09/09/2025**

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

**Aviso de Licitação**

**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

**1.1) PE n° 608/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento e implementação de sistema de controle de ponto eletrônico, compreendendo software, equipamentos, instalação, configuração, fornecimento de insumos, suporte técnico e treinamento de usuários, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar " Alfredo da Matta " - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de setembro de 2025 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 24 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**2.1) PE n° 609/2025-CSC:** Aquisição de Midazolam, Periciazina, Cloridrato de Oxicodona, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

**2.2) PE n° 610/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Esportivo, (Suporte para Halteres e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência Médico - PAM CODAJAS e demais Unidade Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

**2.3) PE n° 611/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Agulha para Raqui), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

**2.4) PE n° 612/2025-CSC:** Aquisição de Estabilizador, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

**2.5) PE n° 613/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Lençol Descartável, Tubo Traqueal e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 22 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**3.1) PE n° 614/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de Serviços de Certificação NBR ISSO 9001:2015, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

**3.2) PE n° 615/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares por imagem para a realização de Exames, na área de Diagnóstico de baixo, média e alta complexidade de imagens com laudos de Ressonância Magnética - com sem contraste e/ou com sedação, Ecocardiograma com Doppler de Fluxo de Cores e Tomografia PET SCAN CT, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do HEMOAM HOSPITAL - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 24 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
**4.1) PE n° 616/2025-CSC:** Aquisição de Equipamentos (Câmera Fotográfica Digital, Rastreador e outros), para atender as Delegacias Especializadas da Polícia Civil - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
**5.1) PE n° 617/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aeronave Asa Fixa, tipo Bimotor, turbo Hélice, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades de Transporte da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
**Convocação para Nova Sessão Pública**
**1) PE n° 371/2025-CSC**, **dia 12/09/2025** às 12:00 horas de Brasília.
**2) PE n° 408/2025-CSC**, **dia 12/09/2025** às 12:00 horas de Brasília.
**3) PE n° 442/2025-CSC**, **dia 12/09/2025** às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240526**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0295/2025-1**; **oriunda do PE 242/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002833/2025); **OBJETO**: Serviço de Confecção de Capa; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 372.500,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240527**

---

**PORTARIA Nº 070/2025-GP/CSC**
**O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
**RESOLVE:**
**I - CONCEDER** férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

| Matrícula | Nome | Exerc | Período | |
|---|---|---|---|---|
| 266.479-8A | Juliana de Oliveira Guimarães | 2024 | 16/06/25 a 25/06/25 | 10 d |
| 269.914-1A | Juliana da Silva Oliveira | 2025 | 30/06/25 a 09/07/25 | 10 d |
| 265.288-9A | Luana Catunda Castello Branco | 2025 | 25/06/25 a 04/07/25 | 10 d |
| 246.153-6E | Augusto Lobato Rodrigues Guimarães | 2024 | 23/06/25 a 02/07/25 | 10 d |
| 176.429-2B | Julio Cezar Rodrigues Lima | 2024 | 02/07/25 a 11/07/25 | 10 d |
| 260.771-9A | Fabiana de Morais Saraiva | 2023 | 28/07/25 a 06/08/25 | 10 d |
| 261.261-5A | Ana Beatriz Amorim de Carvalho | 2022 | 18/07/25 a 01/08/25 | 15 d |
| 189.603-2F | Kellen Ether Rebelo | 2021 | 30/06/25 a 04/07/25 | 05 d |
| | | 2022 | 05/07/25 a 19/07/25 | 15 d |
| 265.340-0A | Rafaele Cavalcante de Carvalho | 2024 | 01/07/25 a 10/07/25 | 10 d |
| 247.553-7B | Orlen Silva de Castro | 2024 | 09/07/25 a 18/07/25 | 10 d |
| 262.470-2A | Marcela Chagas de Sena | 2024 | 14/07/25 a 29/07/25 | 16 d |
| 138.664-6C | Evandro Andrade dos Santos | 2025 | 30/06/25 a 14/07/25 | 15 d |
| 253.275-1A | Estefany dos Santos Carvalho | 2024 | 23/07/25 a 06/08/25 | 15 d |
| 231.746-0C | Lohan Fernandes Veras | 2025 | 28/07/25 a 06/08/25 | 10 d |
| 253.722-2A | Matheus Brito dos Santos | 2025 | 11/08/25 a 20/08/25 | 10 d |
| 264.673-0A | Dayanne Campelo Ferreira | 2024 | 18/08/25 a 22/08/25 | 05 d |
| | | 2025 | 23/08/25 a 06/09/25 | 15 d |
| 261.619-0A | Roberta Nina Alcantara Barroso | 2024 | 04/07/25 a 18/07/25 | 15 d |
| 242.674-9A | Marco Aurelio Ribeiro Esteves | 2021 | 28/07/25 a 04/08/25 | 08 d |
| 261.264-0B | Thayna Christina Cruz Carneiro | 2025 | 25/07/25 a 08/08/25 | 15 d |

**II - TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

| Matrícula | Nome | Cargo | Dias |
|---|---|---|---|
| 253.275-1A | Estefany dos Santos Carvalho | Assessor III,AD-3 | 10 d |
| 264.256-5A | Larissa de Souza Lopes | Assessor III,AD-3 | 30 d |
| 231.746-0C | Lohan Fernandes Veras | Assessor II,AD-2 | 10 d |
| 253.805-9A | Luana Muniz de Oliveira | Assessor III,AD-3 | 30 d |
| 265.865-8A | Mateus Luiz Leão Cavalcante de oliveira | Assessor I,AD-1 | 30 d |
| 263.538-0A | Rebeca Braga Albuquerque | Assessor I,AD-1 | 10 d |
| 226.193-6C | Rozana de Albuquerque Farias | Assessor I,AD-1 | 30 d |
| 227.922-3D | Thatiane Muniz Tavares | Assessor I,AD-1 | 30 d |
| 261.264-0B | Thayna Christina Cruz Carneiro | Assessor III,AD-3 | 30 d |
| 253.806-7A | Van Damme Albuquerque Paes | Assessor III,AD-3 | 15 d |
| 261.217-8B | Nelyssa Colares Barbosa | Assessor I,AD-1 | 30 d |

**III - ERRATA**, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidores:

| Nome | Onde se lê | Leia-se | Portaria/DOE Nº |
|---|---|---|---|
| Estefany dos Santos Carvalho | 27/06/25 a 11/04/25-15d | 23/07/25 a 06/08/25-15d | 067/2025/GP/ CSC - 35.497 de 07/07/2025,pág.18 |
| Van Damme Albuquerque Paes | 16/06/25 a 30/06/25-15d | 11/08/25 a 25/08/25-15d | 067/2025/GP/ CSC - 35.497 de 07/07/2025,pág.18 |
| | 15 d - 2022 | 15 d - 2021 | 001/2022/GP/ CSC - 34.670 de 25/01/2022, pág.13 |
| | 15 d - 2023 | 16 d - 2023 | 149/2023/GP/ CSC - 35.004 de 10/08/2023, pág.12 |
| Soraya Lopes Nery | 15 d - 2021 | 15 d - 2023 | 166/2023/GP/ CSC - 35.068 de 15/09/2023,pág.17 |

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240528**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0293/2025 - (1,3)**; **oriunda do PE 446/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004439/2025); **OBJETO**: Aquisição de Baterias Estacionárias; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FRAZAO E ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R$ 167.625,96; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 45.893,30; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240529**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0292/2025 - (4,5,8)**; **oriunda do PE 364/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003479/2025); **OBJETO**: Aq. de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 31.992,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 11 no valor total de R$ 15.550,20; TRIADE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 56.173,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240537**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2025-8**; **oriunda do PE 309/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003300/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 184.080,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240545**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0266/2025-3**; **oriunda do PE 370/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003825/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL, item(ns) 4,6 no valor total de R$ 2.824.509,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de setembro de 2025

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240554**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004896/2025-19, referente ao PE 543/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 543/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 2, 3, 4, 5; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 240557**

# Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1057/2025-GDG/PC**

**SIGED nº 01.01.022102.015733/2025-52-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **PATRICK FERREIRA DOS SANTOS LIMA, EPC, Mat. n° 275414-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 23.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 08.09.2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral, em exercício

**Protocolo 240409**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1053/2025-GDG/PC**

**Proc.01.01.022102.018259/2025-10. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO ELIDA MARIA CARDOSO FERREIRA**, EPC, Mat.nº.183.339-1B, da DIP/Manacapuru para 43ªDIP/Nhamundá, **com adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15/09/2025.**

Manaus,04/09/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**Protocolo 240412**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1028/2025-GDG/PC**

**Proc.01.01.022102.019138/2025-96. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER YURI LUIZ OLIVIESKI**, DPC, Mat.n°.269.667-3A, da 36ªDIP/Rio Preto da Eva para o DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 08/09/2025.**

Manaus, 01/09/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**Protocolo 240415**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1052/2025-GDG/PC**

**MEMO Nº 082/2025-SUBFERIAS/GP/PCAM.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO ERIS LIMA DA SILVA**, IPC, mat.nº.169.773-0B, do DPI para 36ªDIP/Rio Preto da Eva, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 08/09/2025.**

Manaus, 04/09/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**Protocolo 240420**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1056/2025-GDG/PC**

**Proc. 01.01.022102.010515/2025-21. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) AMARO DOMINGOS DA SILVA NETO, EPC, Mat. 153933-7 C e LUZIELE MARIA BATISTA PEREIRA, IPC, Mat. 171480-5 A **no período de 01/05/2025 a 15/05/2025**, bem como LUZIMEIRE DE OLIVEIRA BISPO, EPC, Mat. 211056-3 A e INACIO STENIO DA COSTA PAULA, IPC, Mat. 154350-4 A, **no período de 16/05/2025 a 30/05/2025**, ambos de Manaus/Am para Careiro Castanho/AM, via terrestre.

Manaus, 08.09.2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral, em exercício

**Protocolo 240631**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1062/2025-GDG/PC**

**SIGED nº 01.01.022102.015306/2025-74-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RENAN BOINA DE BARBE, DPC, Mat. n° 275268-9 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 18.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 08.09.2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral, em exercício

**Protocolo 240639**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1060/2025-GDG/PC**

**Proc. 01.01.022102.018791/2025-38. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA, DPC, Mat. 156864-7 D, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat. 171174-1 A, para se deslocarem no trajeto Manaus/Parintins/Nhamundá, via fluvial, pelo período de 28/08/2025 a 02/09/2025.

Manaus, 08.09.2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**
Delegado-Geral, em exercício

**Protocolo 240643**

# Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**PORTARIA Nº 132/2025/DPA-PAG**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar;

**RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de AGOSTO para percepção no mês de SETEMBRO/25, conforme Portarias publicadas no Boletim Geral nº 166, de 08 de SET/25.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E.

**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 240405**

**PORTARIA Nº 128/2025/DPA-PAG, DE 09SET2025**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e em razão da Solução de Inquérito Policial Militar de Ato Administrativo, instaurado pela Portaria nº 01.09/2023/IPM/DJD/PMAM, de 11 de setembro de 2023, publicada no BR nº 049 de 13 de dezembro de 2024, e o teor do processo SIGED: Nº 01.01.022103.017509/2025-95 e MEMO Nº 1514/2025-DPA/PMAM; e sob a Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo no âmbito da Administração do Estado do Amazonas; **RESOLVE: 1. ANULAR** o Ato Administrativo de concessão do PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Miguel Lopes Ferreira, MATRÍCULA: 155.451-4 A, reconhecido por meio da Portaria nº 070/2022/DPA-PAG, de 30 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.753, de 30 de maio de 2022, P.21 e 22. Edinelson Barbosa Santos, MATRÍCULA: 228.450-2 A, reconhecido por meio da Portaria nº 075/2022/DPA-PAG, de 06 de junho de 2022, publicada no DOE nº 34.758, de 06 de junho de 2022, P.13 e 14. Francisco Raimundo Da Silva Bastos, MATRÍCULA: 150.080-5 A, reconhecido por meio da Portaria nº 084/2022/DPA-PAG, de 27 de junho de 2022, publicada no DOE nº 34.771, de 27 de junho de 2022, P.11 e 12. Ney Alberto Ferreira De Carvalho, MATRÍCULA: 137.392-7 A, reconhecido por meio da Portaria nº 049/2022/DPA-PAG, de 31 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.714, de 31 de março de 2022, P.31 e 32. Aderaldo Muniz Do Carmo, MATRÍCULA: 142.816-0 A, reconhecido por meio da Portaria nº 01/2023/DPA-PAG, de 06 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 34.900, de 06 de janeiro de 2023, P.37 e 38. Francisco Medeiros Basilio, MATRÍCULA: 138.324-8 A, reconhecido por meio da Portaria nº 084/2022/DPA-PAG, de 27 de junho de 2022, publicada no DOE nº 34.771, de 27 de junho de 2022, P.11 e 12. Rozinaldo Coelho Miranda, MATRÍCULA: 143.142-0 A, reconhecido por meio da Portaria nº 115/2022/DPA-PAG, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 34.827, de 15 de setembro de 2022, P.13 e 14. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 240552**

**PORTARIA Nº 127/2025/DPA-PAG, DE 09SET2025**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0007883-46.2025.8.04.1000, nº0111484-05.2024.8.04.1000,nº0111587-75.2025.8.04.1000,nº-0059333-28.2025.8.04.1000,nº0027506-96.2025.8.04.1000,nº0155865-64.2025.8.04.1000,nº0113075-02.2024.8.04.1000,nº0039579-37.2024.8.04.1000,nº0117579-51.2024.8.04.1000,nº0019549-44.2025.8.04.1000,nº0115770-89.2025.8.04.1000,nº0145762-95.2025.8.04.1000,nº0125793-31.2024.8.04.1000,nº0087535-49.2024.8.04.1000,nº0023848-64.2025.8.04.1000,nº-0001062-26.2025.8.04.1000,nº0123131-60.2025.8.04.1000,nº0062311-75.2025.8.04.1000,nº0559314-86.2024.8.04.0001,nº-0114284-06.2024.8.04.1000,nº0041352-83.2025.8.04.1000,nº0168676-56.2025.8.04.1000,nº0138041-92.2025.8.04.1000,nº0145289-12.2025.8.04.1000,nº0137391-45.2025.8.04.1000,nº0185000-24.2025.8.04.1000enº0168681-78.2025.8.04.1000.**RESOLVE:1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Danyella Beatriz Sampaio Branches Soares, Matrícula: 268.170-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de novembro de 2024. Gier Monteiro Memoria, Matrícula: 268.676-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de setembro de 2024. Ivan Rodrigues De Souza, Matrícula: 179.674-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2024. Rayanne Carla Nogueira Tavares, Matrícula: 228.469-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024. Jose De Ribamar Ferreira Neto, Matrícula: 268.288-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de dezembro de 2024. Fellipe Ken Hara Pontes, Matrícula: 268.463-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de abril de 2025. Shauenia Kelwin Honorato Daniel, Matrícula: 268.587-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de julho de 2024. Fernando Rodrigues Miranda, Matrícula: 159.546-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de novembro de 2022. Fernando Pereira De Oliveira, Matrícula: 269.325-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de setembro de 2024. Marcel Alves De Paiva, Matrícula: 217.968-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de agosto de 2024. Zaqueo Pedrosa De Souza, Matrícula: 242.845-8 B, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de dezembro de 2024. Talita Souza Da Cunha, Matrícula: 228.396-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de fevereiro de 2025. Daniel Carneiro Da Cunha Alencar, Matrícula: 269.240-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de novembro de 2024. Ednaldo Caldeira Da Silva Santos, Matrícula: 232.844-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de julho de 2023. Weslen Carvalho Lemos, Matrícula: 268.947-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Halle Pinho Carvalho, Matrícula: 216.480-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de agosto de 2025. Weber De Oliveira Medeiros, Matrícula: 186.654-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Girlene De Souza Portela, Matrícula: 268.974-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Aristides Leda Junior, Matrícula: 155.083-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de novembro 2023. Joao Falcao De Lima Junior, Matrícula: 269.144-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de setembro de 2024. Fabio Viana De Araujo, Matrícula: 189.532-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Jozimar Moreira Da Cunha, Matrícula: 141.833-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Lucas Maciel Aguiar, Matrícula: 271.837-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Osimar Vieira Nascimento, Matrícula: 215.729-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro de 2025. Raimundo Douglas Batista Serejo, Matrícula: 218.151-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Stanley Da Silva Costa, Matrícula: 216.360-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2025. Marcel Das Chagas Oliveira, Matrícula: 228.963-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de março de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 240555**

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 467 - DL/GAB/2025-CBMAM**
**(PUBLICADO NO BG Nº 166 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025)**

O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a previsão legal do art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.343/2024, para dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
CONSIDERANDO o disposto no art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177/2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica no âmbito do Estado do Amazonas, via sistema E COMPRAS/AM
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de refeições preparadas e lanches para o serviço extraordinário do CBMAM;
CONSIDERANDO que a justificativa da seleção da contratada seguiu todos os ritos processuais da legislação vigente; e
CONSIDERANDO finalmente o que consta no processo SIGED nº 01.01.022104.001546/2025-71 da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 011/2025 - CBMAM
R E S O L V E:
I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021 e no art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177/2023, para contratação de serviço de fornecimento de refeições preparadas e lanches para o CBMAM; II - ADJUDICAR o lote 01 da dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) em favor da empresa INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. À consideração do Comandante Geral do CBMAM).
RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e art. 152, II do Decreto 47.133 de 10/2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 08 de setembro de 2025

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**Protocolo 240536**

# Defesa Civil do Amazonas - DCAM

**EXTRATO Nº 035/2025 DO CONTRATO N.º 018/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**

**Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa ADRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 08.472.661/0001-21. **Objeto:** Contrato de aquisição de poltronas. **Valor Global:** R$ 289.089,00 D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 170, **ND:** 44905242, **NE:** 2025NE0000578 de 02/09/2025. **Vigência:** 09/2025 a 10/2025. **Assinatura:** 03/09/2025.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Secretário de Estado de Defesa Civil

**Protocolo 240521**

**EXTRATO Nº 036/2025 DO CONTRATO N.º 019/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**

**Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa G R S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.252.000/0001-81. **Objeto:** Contrato de Aquisição de Kits de Tratamento de Água. **Valor Global:** R$ 6.990.000,00 **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903215, **NE:** 2025NE0000595 de 02/09/2025. **Vigência:** 09/2025 a 10/2025. **Assinatura:** 08/09/2025. Manaus, 08 de setembro de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Secretário de Estado de Defesa Civil

**Protocolo 240523**

**EXTRATO Nº 037/2025 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO N.º 001/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**

**Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC, CNPJ 04.312.419/0001-30. **Objeto:** instalação de novos medidores de qualidade do ar nas escolas do Estado do Amazonas. **Vigência:** 09/2025 a 09/2030. **Assinatura:** 01/09/2025. Manaus, 08 de setembro de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Secretário de Estado de Defesa Civil

**Protocolo 240524**

# Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

**AVISO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 - SEPET**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET**, informa que o Resultado Final do Chamamento Público Nº 001/2025 - SEPET encontra-se disponível no Site Oficial do Governo do Estado do Amazonas (https://www.amazonas.am.gov.br/editais/).
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET**.
Em, Manaus, Am, 09 de Setembro de 2025.

**LEDA MARIA MAIA XAVIER**
Secretária de Estado de Proteção Animal

**Protocolo 240644**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVOCAÇÃO 001/2025-SEPET**

A **SECRETÁRIA TITULAR DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET**, no uso de suas atribuições legais e,
**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPET devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, do dia 08 de julho de 2025 que visa a seleção de Organização de Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para a celebração do Termo de Colaboração destinado a gestão colaborativa, operacionalização e execução continuada de ações técnicos-assistenciais, profiláticas e procedimentais voltadas ao bem-estar animal no âmbito do Estado do Amazonas.
**RESOLVE**:
**HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº 0001/2025-SEPET/AM e **ADJUDICAR** à Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV, classificada em primeiro lugar e declarada habilitada pela Comissão de Seleção, o objeto descrito no item 2.1 do edital de Chamamento Público.
**DETERMINO** a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento de parceria, convocando-se a vencedora para assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da legislação vigente.
Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 09 de setembro de 2025

**LEDA MARIA MAIA XAVIER**
Secretária de Estado de Proteção Animal

**Protocolo 240660**

# Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

**EXTRATO Nº 018/2025-GDP/IOA**

**ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-IOA. PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº 010/2020-IOA, a contar de 01/09/2025 até 31/08/2026. Processo Administrativo nº 01.03.011206.000778/2025-19 - (SIGED/IOA).
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240506**

**PORTARIA Nº 0100/2025 - GDP/IOA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.03.011206.000181/2025-74 - SIGED/IOA, relativo a contratação de empresa especializada em serviços de controle de vetores e pragas, incluindo a desratização, desinsetização e assemelhados, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração da Carta-Contrato nº 004/2025 com a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA,**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA**, matrícula nº 122.003-9C, lotado no setor de logística, para que, **a contar do dia 01.06.2025**, proceda como substituto a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** da Carta-Contrato abaixo:

| | |
|---|---|
| AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 34.375.080/0001-81) | Carta-Contrato nº 004/2025 |

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

**III - DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240566**

# Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0143/2025 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHM-8076, PHV-4C96, OAH-3249, PHZ-9J37, JXF-2963, QZE-9E46, TSE-1B17, TAC-3G13, TAE-0H75, PHA-9G69, OAI-6996, PHU-7118, QZD-6J17, OAF-7472, TRY-0B05, PHG-8198, NOO-5272, TRZ-4G17, QZM-1B99, NOL-8J06, QZT-9D75, JXQ-2728, QZH-2I47, JXM-2022, PHZ-8F64, NOU-4015, OAE-3378, OAI-4508, QZN-8I31, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240462**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0143/2025 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JXP-0696, QZR-6G83, OAH-8059, JWW-7473, OAN-5J74, JXK-9H81, TAB-2G52, PHU-1A34, QZU-3A63, PHS-8A66, OAE-4413, NON-2046, PHZ-3D02, JWW-7901, JXA-5163, PHY-6F84, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240466**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO/PCD - DETRAN/AM**

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as decisões proferidas nos autos do processo nº 0588920-96-21.2023.8.04.0001, comunica a retificação do EDITAL Nº 013/2023, datado de 04 de setembro de 2023, que oficializou a homologação integral do Concurso Público para os cargos de Analista de Trânsito - Agente de Trânsito, Analista De Trânsito - Examinador de Trânsito - Categorias AB, AD e AE, Analista de Trânsito - Perito de Acidente de Trânsito e Técnico de Trânsito - Vistoriador de Veículos. O referido edital foi divulgado no portal institucional na referida data e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 05 de setembro de 2023. 1. A presente retificação, a fim de excluir da lista de aprovados e classificados para o cargo de Agente de Trânsito - PCD, o candidato Ângelo Verdes Costa decorre de sentença exarada nos autos do processo nº 0588920-96-21.2023.8.04.0001, que julgou improcedente o pedido do candidato mencionado, bem como de decisão monocrática que julgou improvido o recurso do referido candidato, o qual foi devidamente intimado da decisão, tendo transcorrido o prazo legal sem nova manifestação. 2. O presente edital, contendo a lista retificada, encontra-se disponível para consulta no site oficial do Detran-AM (www.detran.am.gov.br), na aba “Concurso Público”. 3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão, observando-se os preceitos legais aplicáveis. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240482**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2025 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PENIEL LTDA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.028519/2025-93 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240435**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2025 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA NERY LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA NERY. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC); Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.028473/2025-02 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240437**

---

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2025 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA CARAUARI LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA CARAUARI. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC); Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.026306/2025-27 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240439**

---

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2025 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa MAS PRA DIRIGIR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA: MAS PRA DIRIGIR, HABILITAÇÃO. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.028152/2025-08 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240444**

---

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2025 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA PONTA NEGRA LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA PONTA NEGRA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.026652/2025-05 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240446**

---

**PORTARIA Nº 1490/2025/DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância para Apurações preliminares e genéricas, de supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 008/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a importância crucial de adotar medidas punitivas de forma equitativa e proporcional, visando a assegurar a responsabilidade das instituições, fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1433/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I-INCLUIR a servidora MARIA GOMES MOURA, como MEMBRO III da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 32,62 UBAs, (R$ 21,46); no código 0814/1153, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passará a vigorar a partir de 01 de outubro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 08 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240471**

**PORTARIA Nº 1491/2025-DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 637/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 08 de setembro de 2025.

| ITEM | NOME | HORAS TRABALHADAS |
|---|---|---|
| 01 | FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO | 94,5h |
| 02 | ROSA RODRIGUES PIRES | 40h |
| 03 | MIRLAN FREITAS DA SILVA | 30h |
| 04 | LUCIMAYRE ALVES CARVALHO | 35h |
| 05 | MARIA IVANEIDE MARQUES VITA | 94,5h |
| 06 | MARIA TELMA DE LEMOS SOARES | 17,5h |

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240477**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1349/2025 - DETRAN/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita técnica ao Posto do Detran, no Município de COARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ADRIANA BRAGA ROCHA e 2) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, para se deslocarem ao aludido município, no período de 25/09/2025 a 27/09/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 02 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240492**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1345/2025 - DETRAN/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social governamental, em apoio aos mototaxistas, no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO e 2) EVELYN RAYNE LIMA DE OLIVEIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 29/08/2025 a 31/08/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 28 de agosto de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240498**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA NOVA OLINDA LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA NOVA OLINDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2025 até 17/08/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R$ 263.050,00 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 21.920,83 (vinte e um mil e novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.017155/2025-16 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240449**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023-DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2025 até 29/08/2026. Tem por objeto a locação de um espaço comercial, localizado na Avenida Parque, nº 808, bairro: Centro, município de Itacoatiara, para comportar o Posto de Atendimento Descentralizado do DETRAN/AM, com fito de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor mensal estimado R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.125.3264.1019.0001, Fonte de Recurso: 1.501.285.0, Natureza Despesa: 33903910 e Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.018158/2025-77 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 240453**

# Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**PORTARIA Nº 165/2025-GPRES/JUCEA- 28/8/2025**

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente, **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como Presidente no período de **28 e 29/8/2025**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240460**

**PORTARIA Nº 161/2025-GPRES/JUCEA- 26/8/2025**

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente, **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como Presidente no período de **26/8/2025**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240465**

**PORTARIA Nº 140/2025-GPRES/JUCEA- 07/7/2025**

CONSIDERANDO a servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente, encontra-se de Férias. **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como Presidente no período de **08 e 9/7/2025**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 07 de julho de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240470**

---

**PORTARIA Nº 112/2025-GPRES/JUCEA- 03/6/2025**

CONSIDERANDO ausência da servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente, por motivo de saúde. **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como Presidente no período de **03/6/2025.**
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 03 de junho de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240497**

---

**PORTARIA Nº 086/2025-GPRES/JUCEA- 10/4/2025**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 057/25-GAB/PRES/JUCEA da servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente. **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como Presidente no período de **22 a 25/4/2025**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 10 de abril de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240513**

---

**PORTARIA Nº 052/2025-GPRES/JUCEA- 12/3/2025**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/25-GAB/PRES/JUCEA da servidora **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matricula nº 244.382-1 D - Presidente. **DESIGNAR** o servidor **EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, Vice-Presidente, Matrícula Nº. 248.007-7 C, para responder de forma **interina** como **Presidente** no período de **17 a 21/3/2025.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 12 de março de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 240516**

# Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, tornam público que o prazo para recebimento das propostas do **Chamamento Público nº 002/2025 - SEDURB/SUHAB**, cujo objeto é o credenciamento de empreendimentos habitacionais de empresas do ramo da construção civil, enquadrados pelo agente financeiro no âmbito do Programa MCMV, para a população apta à obtenção do subsídio estadual "Entrada do Meu Lar", do Programa Amazonas Meu Lar, objetivando auxiliar o pagamento da entrada de unidade habitacional no financiamento de imóveis com recursos do FGTS, de famílias com renda mensal bruta de até R$ 8.000,00, fica prorrogado até o dia 10/10/2025, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.**

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**
Diretor-Presidente da SUHAB

**DANIELLA FALABELO JAIME**
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

**Protocolo 240657**

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/N° 121/2025**

Dispõe sobre redistribuição das atividades objeto de licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, de acordo com as especificidades das gerências do órgão licenciador.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007, e conforme previsão no art. 16 da Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobe o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que nos procedimentos do licenciamento ambiental, cada gerência tem um elenco de atividades na competência, não sendo permitido a duplicidade de competência entre gerências.

**RESOLVE**

Art. 1º - Redistribuir os processos relativos ao licenciamento ambiental das atividades elencadas na Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental na NOVA PORTARIA, conforme listagem a seguir.

**GERÊNCIA DE RECURSOS MINERAIS - GERM**

01 - EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0101 | 0102 | 0103 | 0104 | 0105 | 0106 | 0107 | 0108 | 0109 |
| 0110 | 0111 | 0112 | 0113 | 0114 | 0115 | 0116 | 0117 | 0118 |
| 0119 | 0120 | 0121 | 0122 | | | | | |

02- INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0201 | 0202 | 0203 | 0204 | 0205 | 0206 | 0207 | 0208 | 0209 |
| 0210 | 0212 | 0213 | | | | | | |

03 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0301 | 0302 | 0314 | 0315 | 0327 |

12 - INDÚSTRIA QUÍMICA

| |
|---|
| 1202 |

22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

| |
|---|
| 2215 |

26 - COMÉRCIO ATACADISTA

| |
|---|
| 2601 |

27 - TRANSPORTES E TERMINAIS

| | | |
|---|---|---|
| 2703 | 2713 | 2714 |

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESÍDUOS - GECR**

32 - RESÍDUOS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3201 | 3202 | 3203 | 3204 | 3205 | 3206 | 3207 | 3208 | 3209 |
| 3210 | 3211 | 3212 | 3213 | 3214 | 3215 | 3216 | 3218 | 3219 |
| 3220 | 3221 | | | | | | | |

**GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - GERH**

23 - CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2303 | 2304 | 2305 | 2306 | 2307 | 2308 | 2309 | 2310 | 2315 |
| 2322 | 2323 | 2324 | 2333 | | | | | |

25 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2502 | 2503 | 2504 | 2505 | 2506 |

32 - RESÍDUOS

| |
|---|
| 3217 |

**GERÊNCIA DE CONTROLE AGROPECUÁRIO E PESCA - GCAP**

11 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

| | |
|---|---|
| 1101 | 1102 |

18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1801 | 1802 | 1804 | 1805 | 1806 | 1807 | 1809 | 1810 | 1812 |
| 1816 | 1819 | 1820 | | | | | | |

22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| 2219 | 2225 |

30 - AGRICULTURA, SILVICULTURA E EXTRAÇÃO DE VEGETAIS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3001 | 3002 | 3003 | 3004 | 3005 | 3006 | 3007 | 3008 | 3009 |
| 3010 | | | | | | | | |

31 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3101 | 3102 | 3103 | 3104 | 3105 | 3106 |

34 - EXPLOTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

| |
|---|
| 3403 |

36 - AQUICULTURA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3601 | 3602 | 3603 | 3604 | 3605 | 3606 |

**GERÊNCIA DE CONTROLE FLORESTAL - GECF**

07 - INDÚSTRIA MADEIREIRA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0701 | 0702 | 0703 | 0704 | 0705 | 0706 | 0707 | 0708 | 0709 |
| 0710 | 0711 | 0712 | 0713 | 0714 | 0715 | 0716 | 0717 | |

08 - INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO

| |
|---|
| 0801 |

34 - EXPLOTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3401 | 3402 | 3404 | 3405 | 3406 |

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE FAUNA - GFAU**

18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

| |
|---|
| 1803 |

29 - SERVIÇOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS

| |
|---|
| 2903 |

37 - CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3701 | 3702 | 3703 | 3704 | 3705 | 3706 | 3707 | 3708 | 3709 |

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL - GELI** - Os demais códigos constantes no Anexo I da Lei nº 3.785/12.

§º1 - A atividades referidas nos códigos 3501 e 3502 na Lei Estadual nº 3.785/2012 não são licenciáveis, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 458, de 16/07/2013.

§2º - A fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto, referida no código 0211, é proibida, de acordo com ADIN nº 3.406 e ADIN nº 3.470.

§3º - Tendo em vista as atividades relacionadas à transformação de matérias-primas agropecuárias provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura, os códigos ambientais 1001,1205, 1601, 1603, 1813, 1814, 1815, 1901, 1902 e 1905 quando desenvolvidas em zona rural são de responsabilidade da GCAP, sendo licenciadas sob o código 1819 - Agroindústrias.

§4º - Os códigos 1813 e 1814, quando forem relativos a produtos com origem de pescado, serão licenciados na GCAP.

§5º - Os códigos ambientais possuem correspondência direta com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo utilizados como base de referência para fins de enquadramento e processamento dos pedidos de licenciamento ambiental no SISLAM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus 09 de Setembro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 240576**

---

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 120/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

**I-RESOLVE**;

**DISPENSAR**, os servidores da função gratificada, conforme anexo abaixo.

| ORD | Servidor(a) | FG | Unidade Administrativa | A Contar |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcelo Garcia | FG-2 | Gerência de Fauna | 01/09/2025 |
| 2 | Rodrigo Tacioli Serafini | FG-2 | Assessoria Gerência de Fiscalização-GEFA | 01/09/2025 |
| 3 | Sônia Luzia Canto Serafini | FG-3 | Sindicância | 01/09/2025 |

**II- DESIGNAR**, os servidores para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo.

| ORD | Servidor(a) | FG | Unidade Administrativa | A Contar |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Sônia Luzia Canto Serafini | FG-2 | Gerência de Fauna | 01/09/2025 |
| 2 | Gelson da Silva Batista | FG-2 | Assessoria DT | 01/09/2025 |
| 3 | Rodrigo Tacioli Serafini | FG-3 | Assessoria Gerência de Fiscalização-GEFA | 01/09/2025 |

**CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de setembro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 240580**

---

**PORTARIA/IPAAM/P/N° 122/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

I-**RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

| ORD | Servidor(a) | FG | Unidade Administrativa | A Contar |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fernanda Ferreira Gomes | FG-3 | Gabinete da Presidência | 01/09/2025 |

**II- DESIGNAR**, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

| ORD | Servidor(a) | FG | Unidade Administrativa | A Contar |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Maria Luana Araújo Vinhote | FG-3 | Gerência de Controle Florestal - GECF | 01/09/2025 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de setembro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 240588**

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021 - celebrado entre O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025**. OBJETO:** O Presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão n°. 01/2021, por mais 01 (um) mês, nos termos e justificativas constantes ao Processo Administrativo n°. 01.03.018201.018323/2025-49.**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 01/2021, terá vigência de 07.09.2025 a 06.10.2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 018201, Programa de Trabalho 20.606.3277.2331.0001, Natureza da Despesa 335085, Fonte 1.501.1600.000.000, Nota de Empenho nº 2025NE0000853, emitida em 17/07/2025, referente ao 5º Termo Aditivo, no valor total de R$ 4.448.295,77 (Quatro milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo 01.03.018201.018323/2025-49-SIGED; Lei n°3.583 de 29.12.2010; Decreto 30.988 de 14.02.2011, modificado pela Lei Delegada

n° 123 de 31.10.2019; Lei Federal n° 9.637/1998 e Resolução TCE/AM n° 12/2012; Instrução Normativa n° 08/2004/CGE/AM, Parecer Jurídico nº 0148/2025-PGE-AM, Parecer Jurídico nº 166/2025-PJ/IDAM, nos termos e justificativas constes nos autos. Manaus 08 de setembro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240638**

**RESENHA Nº077/2025-GDP/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo: 1. Ana Cláudia Gomes Muller Braga**; **TNS-III**; Mao(AM)/Campina Grande (PB)/Mao(AM); 08 a 13/09/2025; Participação no Congresso Nacional dos trabalhadores da assistência técnica, extensão rural e do serviço público agrícola - CONFASER 2025. Conf. Proc. N°017524/2025-29; **2. Anecilene Cintia Buzaglo**; **Colab. (N/S)**; Mao/Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga/Mao; 03 a 07/11/2025; Realizar curso de boas práticas agrícolas da cultura do açaí na unidade local. Conf. Proc.N°017569/2025-01; **3. David Lago dos Santos**; **Colab. (N/S)**; Mao/Careiro da Várzea/Careiro Castanho/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/Mao; 22 a 25/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017665/2025-41; **4. David Lago dos Santos**; **Colab. (N/S)**; Mao/Manacapuru/Iranduba/Mao; 15 a 18/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017660/2025-19; **5. Gabriela Guimarães Segatti**; **MED.V-III**; Mao/Careiro da Várzea/Careiro Castanho/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/Mao; 22 a 25/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017666/2025-96; **6. Gabriela Guimarães Segatti**; **MED.V-III**; Mao/Manacapuru/Iranduba/Mao; 15 a 18/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017661/2025-63; **7. Luiz Aldiney Alves de Oliveira**; **Téc em Agrop/ Gerente**; Mao/Careiro da Várzea/Careiro Castanho/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/Mao; 22 a 25/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017664/2025-05; **8. Luiz Aldiney Alves de Oliveira**; **Téc. em Agrop./ Gerente**; Mao/Manacapuru/Iranduba/Mao; 15 a 18/09/2025; Realizar visitas técnicas de acompanhamento e levantamento de dados ref. ao processo de avaliação e seleção de animais e pecuaristas que irão participar da 47° Feira de Exposição agropecuária - EXPOAGRO 2025. Conf. Proc. N°017658/2025-40; **9. Maria das Dores Alves Oliveira**; **Zootecnista**; Mao/Apuí/Mao; 04 a 11/09/2025; Atender demanda da Unloc para realizar cursos de produção de silagem. Conf. Proc.N°017307/2025-39; **10. Maria Regina da Silva Gomes Meires**; **Gerente**; Mao/Beruri/Mao; 22 a 24/09/2025; Assessorar e apoiar a diretoria deste instituto e a equipe da unloc, quanto a organização da ação governamental. Conf. Proc.N°017758/2025-76; **11. Orleidson Maia Sales**; **Chefe de Departamento**; Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 22 a 27/09/2025; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica-administrativa. Conf. Proc.N°017919/2025-21; **12. Samara de França do Carmo**; **Colab. (N/S)**; Mao/Anori/Mao; 22 a 24/09/2025; Assessorar e apoiar a diretoria deste instituto e a equipe da unloc, quanto a organização da ação governamental. Conf. Proc.N°017792/2025-40; **13. Helênio Araújo Figueiredo**; **Chefe de Departamento**; Mao/ Itapiranga/ Urucará/ Itapiranga/ Mao; 22/09 a 27/09/2025; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica-administrativa. Conf. Proc. Nº 017927/2025-78. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240609**

**RESENHA Nº079/2025-GDP/IDAM**.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1. Altair Klinger Soares de Freitas**; Colab. (N/M); Mao/Manacapuru/Mao; 06 a 10/10/2025; Transportar Técnicos/Colaboradores para participação de Atividades técnicas de ATER. Conf. Proc. N°018030/2025-61;**2. Lucas Colares de Andrade**; Colab (N/M); Mao/Silves/Mao; 06 a 10/10/2025; Transportar técnicos, colaboradores e materiais institucionais para a Unloc. Conf. Proc N°018159/2025-70;**3. Elton Lima Figueira**; Colab (N/S); Mao/Careiro/Mao; 06 a 10/10/2025; Transportar Técnico/colaboradores para participação de Atividades técnicas de ATER. Conf. Proc.N°018127/2025-74;**4. Luiz Antonio Nascimento**; Gerente; Mao/P.Figueiredo/Mao; 09 a 13/09/2025; Assessoria técnica junto a unidade local nas linhas de créditos da AFEAM, FMPES, durante a realização 47ª EXPOAGRO,Conf. Proc. Nº018268/2025-97;**5. Suzamar da Silva Santos**; Auxiliar Técnico; Mao/Novo Aripuanã/Mao; 23 a 28/09/2025; Realização dos cursos práticos agrícola da cultura da mandioca, Conf. Proc. Nº018172/2025-29;**6. Anecilene Cintia Buzaglo**; Colab. (N/S); Mao/ Novo Aripuanã/Mao; 23 a 28/09/2025; Realização dos cursos práticos agrícola da cultura da mandioca, Conf. Proc. Nº018171/2025-84;**7. Filipe de Souza e Silva**; Mot-III; Mao/Autazes/Mao; 06 a 10/10/2025; Transportar técnicos, colaboradores para a Unloc. Conf. Proc. N° 018320/2025-05;**8. Orleidson Maia Sales**; Chefe de Departamento; Mao(AM)/RJ(RJ)/Vitória(ES)/SP(SP)/Mao(AM); 06 a 10/10/2025; Participar da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), Com Tema 'Projetando Caminhos Para O Futuro Do Brasil". Conf. Proc. N°018266/2025-06;

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240619**

**RESENHA Nº 078/2025-GDP/IDAM.**

Férias, Atestado médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

| FÉRIAS | | | |
|---|---|---|---|
| Matricula | Nome | Período | Exer |
| 125.149-0 D | Paulo Soares Costa | 02 a 31/07/2025 | 2020 |
| 137.002-2 D | Clausak Maciel Bonifacio | 28/05 a 16/06/2025 (20)<br>12 a 21/08/2025 (10) | 2021 |
| 257.922-7 A | Jose Nazareno Freitas Viana Junior | 16 a 30/01/2023 (15)<br>01 a 15/08/2023 (15) | 2022 |
| | | 01 a 30/07/2024 | 2023 |
| 257.860-3 A | Ana Cecilia Nina Lobato | 28/06 a 07/07/2023 (10) | 2022 |
| | | 08 a 22/07/2025 (15)<br>15 a 29/08/2025 (15) | 2023 |
| 115.008-1 D | Armando Jorge Luz da Silva | 06 a 25/11/2024 (20)<br>04 a 13/08/2025 (10) | 2023 |
| 266.112-8 A | Fabiana Cocati da Silva | 09/10 a 07/11/2024 | 2024 |
| 258.295-3 A | Joelcio Gama Avelar | 01/02 a 02/03/2025 | 2024 |
| 122.045-4 D | Washington Luis Aguiar | 01 a 30/08/2025 | 2024 |
| 257.962-6 A | Ticiana Araujo Villela | 02 a 13/10/2024 (12)<br>19/06 a 06/07/2025 (18) | 2024 |
| 106.868-7 C | Francisco Eduardo de Morais | 01 a 30/06/2025 | 2025 |
| ATESTADO MÉDICO | | | |
| Matricula | Nome | Período | Dias |
| 262.407-9 A | Bruna Freitas de Azevedo | 27/07 a 05/08/2025 | 09 |
| 052.284-8 D | Valeria Nogueira de Jesus | 14,15/08/2025 | 02 |

Manaus, 08 de setembro de 2025

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240625**

**PORTARIA Nº 479/2025 - GDP/IDAM**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo: - **ANTONIO MARQUES**

**DE LIMA SOBRINHO** - matricula nº 141.643-0 C; **1° GRAY MACKENZIE OILFIELD S DO BRASIL EQ MQ SERVIÇOS LTDA** - Período de: 01/02/1982 a 10/06/1982 - 0 ano(s),04 meses(es) e 10 dia(s); **2º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAZONA** - Período de: 01/04/1983 a 30/04/1985 - 2 anos(s), 01 mês(es) e 0 dia(s); **3° WAGNER LTDA** - Período de: 08/08/1986 a 09/10/1986 - 0 ano(s), 02 meses(es) e 02 dias(s); **4° AMAZONAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO** - Período de: 29/03/1993 a 31/03/1996 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); **5° INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL** - Período de: 29/03/1993 a 31/08/2022 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); **6° INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAZONA** - Período de: 29/03/1993 a 31/12/1995 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); **7° SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** - Período de: 29/03/1993 a 30/04/1997 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); **Totalizando:** 952 dias, ou seja: corresponde a 02 ano(s), 07 meses(es) e 12 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do IDAM, em 02/09/2025

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240614**

**PORTARIA Nº 481/2025 - GDP/IDAM**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo: - **GERALDO DOS SANTOS REIS CONCEICAO**; Matrícula 027.025-3 D - **1° EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** Período de: 15/08/1980 a 03/05/1993 - **Totalizando:** 4.639 dias, ou seja: correspondendo a 12 ano(s), 08 mês(es) e 19 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 08/09/2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240651**

**PORTARIAS**

**Nº470/2025-GDP/IDAM** de 27/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ZACARIAS DA SILVA GONDIM Matrícula: nº, 122.068-3 C, ND 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), - Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº 471/2025-GDP/IDAM** de 27/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora PAULA BEATRIZ HONÓRIO MOREIRA FURTADO Matrícula: nº 268.632-5 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº473/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor GLEIBE HUNGRIA GOULART Matrícula: 258.298-8 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Município: Apuí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº474/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora ANA CLÁUDIA GOMES MULLER BRAGA Matricula: nº 258.131-0A, ND: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, no valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº475/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA, Matrícula: nº 257.898-0A, ND: 339030 - Material de Consumo no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº476/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora CAROLINE RABELO COELHO, Matrícula: nº 258.013-6A, ND: 339039 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, no valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município MANAUS/AM; Aplicação: 90 (noventa) **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240654**

# Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento n.º 010/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Beneficente Unipopular; **OBJETO:** execução do Projeto "UNIPOPULAR QUALIFICAÇÃO DIGITAL", visando qualificar e treinar jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho, beneficiando diretamente 100 pessoas em situação de desemprego ou primeiro emprego; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001026, emitida em 02/09/2025, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001727/2025-86 - CETAM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM. CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **no Diário Oficial do Estado.**

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 240591**

**PORTARIA N.º 0088/2025-GDP/CETAM**

**O Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002163/2025 - 07 - Cetam.
**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 30/04/1999 a 29/04/2004 ao servidor relacionado abaixo:

| Nome | Cargo | Matrícula | Período |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO CARLOS MARTINS DE LIMA | ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I | 118.088-6 F | 01/10/2025 a 29/12/2025 |

**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 240590**

# Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 0006/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.000782/2025-63: DAS PARTES: ARSEPAM** e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**: **DO OBJETO:** contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no diário oficial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339139.29, Programa de Trabalho nº

04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 01.09.2025 à 01.09.2026.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**RICARDO MENDES LASMAR**
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

**Protocolo 240432**

# Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-UGPE. PARTES: UGPE e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. OBJETO: Alteração do contrato nº 011/2024 - UGPE, para suprimir o saldo remanescente na monta de R$ 11.891.010,43 e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 07/09/2025 a 07/10/202. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003454/2025-16-UGPE e Parecer Jurídico nº 229/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 4 de setembro de 2025.

**VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA**
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

**Protocolo 240451**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2024. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 017/2024 - UGPE, por mais 4 (quatro) meses, contados de 27/08/2025 a 27/12/2025 e 23/10/2025 a 23/02/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/02/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.002740/2025-64-UGPE e Parecer Jurídico nº 228/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 8 de setembro de 2025.

**VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA**
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

**Protocolo 240630**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023-UGPE. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. OBJETO: Alteração, em caráter quantitativo, da planilha orçamentária no valor de R$ 891.163,44, aproximadamente, 24,51% do valor do contrato originário. Com isso, o valor contratual passará de R$ 3.635.784,96, para o montante de R$ 4.526.948,38, conforme justificativa da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. DOTAÇÃO: U.O: 043701; U.G: 043102; PT: 16.512.3300.1547.0011; Fonte: 2.754.2712.7049.0000, ND: 44904099; Nota de Empenho: 2025NE0000506, emitida em 03/09/2025, no valor de R$ 891.163,44. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.001500/2025-42-UGPE e Parecer Jurídico nº 219/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 4 de setembro de 2025.

**VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA**
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

**Protocolo 240637**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a JLS SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 018/2024-UGPE por mais 29 (vinte e nove) dias e 15 (quinze) dias, contados de 01/09/2025 a 30/09/2025 e 15/10/2025 a 30/10/2025, respectivamente, conforme Parecer Técnico da Comissão Fiscalização, e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 30/10/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003180/2025-65-UGPE e Parecer Jurídico nº 224/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de setembro de 2025.

**VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA**
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

**Protocolo 240649**

# Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

**PORTARIA Nº0242/2025-GDP/FMT-HVD.**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003749/2025-41-SIGED/FMT-HVD.

**R E S O L V E:**

**I- AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **Marcia Almeida de Araújo Alexandre**- Médico Mestre desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.408-4E, no período de **08/10/2025 a 05/01/2026**, referente ao quinquênio **25/08/2008 à 24/08/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

**Protocolo 240417**

# Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

**PORTARIA Nº 090/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ**

**O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305. 004045/2024-03 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ;

**CONSIDERANDO** a licitação realizada por menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 381/2025-CSC ocorrido nos dias 08 e 17/07/2025 e 04/08/2025 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

**CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ;

**II - ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.555.491/0001-86; ITENS: 01 E 03 pelo valor de R$ 24.378,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais); OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.390.782/0001-36; ITEM: 02 pelo valor de R$ 9.051,00 (nove mil e cinquenta e um reais); VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉ-DICO-HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 45.030.413/0001-57; ITEM: 04 pelo valor

de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) somando um valor global de R$ 37.509,00 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais)..
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 09 de setembro de 2025.
ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 09 de setembro de 2025.
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

**Protocolo 240607**

---

**PORTARIA Nº 00089/2025 - FHAJ**

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de n°01.02.017305.002417/2025-30;01.02.017305.002751/2025-93; 01.02.017305.001948/2025-05;01.02.017305.002242/2025-60; 01.02.017305.002241/2025-16;01.02.017305.002240/2025-71;01.02.017305.002315/2025-14;01.02.017305.002265/2025-75; 01.02.017305.002371/2025-59; respectivamente; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período.
**01 - Débora Figueiredo Costa**, Técnica de Imobilização Ortopédica, 244.033-4 A, 2018 a 2023, 23/08/2025 a 23/11/2025. **02 - Eni de Souza Castro**, Técnica de Enfermagem, 160.754-5 C, 2008 a 2014, 01/09/2025 a 30/11/2025. **03 - Fernanda Cerdeira de Paula**, Enfermeira, 235.495-0 A, 2016 a 2022, 01/09/2025 a 30/11/2025. **04 - Francisco Clodoaldo Martins de Souza**, Artífice, 248.844-2 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 30/11/2025. **05 - João Batista Gomes Araujo**, Artífice, 235.511-6 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 30/11/2025. **06 - Maria de Nazaré Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, 233.248-5 A, 2016 a 2020, 01/09/2025 a 30/11/2025. **07 - Maria Solange Abreu Mendes**, Agente Administrativo, 104.259-9 B, 2002 a 2007, 08/09/2025 a 08/12/2025. **08 - Reginaldo Pinto de Lima**, Técnico de Enfermagem, 202.781-0 B, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 30/11/2025. **09 - Silvio Arirama Bandeira**, Artífice, 248.732-2 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 30/11/2025.
**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

**Protocolo 240613**

# Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA N° 111/GRH/DAF/FVS-RCP.**

**A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; e;
**Considerando** o disposto na PRT GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT N° 047/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 08 de maio de 2023.
**Resolve:** Conceder incentivos de produtividade aos servidores abaixo relacionados, pelo período correspondente a quatro meses, a contar de 01 de setembro de 2025.
**R$ 5.000,00** - Tiago Baia da Silva, Tatyana Costa Amorim Ramos, Renato Mauro Solart Queiroz;
**R$ 4.500,00** - Dinaury Araújo de Souza Filho, Anne Karoline Rodrigues Alves, Yeda Yukari Nagaoka;
**R$ 4.000,00** - Wagner Cosme Terrazas, Monique Araújo Reis, Helia de Amorim da Cruz, Claudio Nogueira do Nascimento, Aucilene Lima Xavier;
**R$ 3.500,00** - Leandro Jaqueminut Maia;
**R$ 3.000,00** - Wladmary Mendonça de Azevedo, Wellington Filgueira Sampaio, Wanderley Maia Brasil, Walter Oliva Pinto Filho Segundo, Vera Lucia Ferreira de Queiroz, Vanuza dos Santos Dantas, Vanieli Regina Cappellesso Taveira, Vanderlice Castro Galúcio, Tatiana Souza Araújo, Tatiana da Silva, Romeo Rodrigues Fialho, Rodrigo Pedroza Silva Santos, Roberta Cristina Lima Danielli, Renata Lia Coragem de Carvalho, Priscila Marques Siqueira, Priscila Brito de Oliveira, Niele de Oliveira Lima, Mirian de Moura Mar, Mayla Silva Leão Ferreira, Marineide Souza da Silva, Maria Oneide Oliveira de Sousa, Maria de Jesus Rodrigues Feitosa, Maria Auxiliadora de Souza Lima, Marco Aurélio Almeida de Oliveira, Marcionete da Silva Teixeira, Maira Pessoa Fragoso, Luzilene Fatim do Nascimento, Luiz Gutemberg Amorim de Souza, Luciana Mara Fé Gonçalves, Lisele Maria Brasileiro Martins, Lidiane Tereza Neto Ugarte, Leise Gomes Fernandes, Lara Bezerra de Oliveira, Kassia Janara Veras Lima, José Fernando Viana de Oliveira, Jardilene Faraco de Andrade, Jackson Pereira Alagoas, Izabella Picinin Safe de Lacerda, Ivanilde Andrade Simas, Inaiah Ordones da Silva, Helio Marcel Rodrigues Coelho, Helio José De Oliveira Junior, Ginara Nascimento da Silva, Gisela de Souza Viana, Fabricio de Souza Melo, Fabiana Bianchet, Ewerton Jorge de Oliveira Souza, Evelyn Cesar Campelo, Emily Marcele Soares Silva, Eliana Mendonça Passos, Elder Augusto Guimarães Figueira, Edylene Maria dos Santos Pereira, David Lopes de Oliveira, Claudia Silvana Patricio Fonseca Batista, Cinthia Vieira Alcantara, Cassandra Torres Lemos, Augusto Zany dos Reis, Antônio Carlos Nascimento da Silva, Antônia Lirete Marinho Fama, Anny Beatriz Costa Antony de Andrade, Anderson da Silva Santos Figueira, Alrilene Cardoso Santana, Alexsandro Xavier de Melo, Alexandre Coelho de Araújo, Adriana Ayden Ferreira, Roseane da Silva Ferreira, Juliana Mendes Amorim Xavier, José Alexandre Serrão Rodrigues, James Wilson Silva Barroso, Delma Laborda de Lima, Amanda Renata Maciel de Souza;
**R$ 2.500,00** - Walter André Junior, Suelen Ennes das Neves, Noelia Medeiros da Silva, Mayellem de Oliveira Ribeiro, Maria Elaine Salzer, Marcio André Heidtmann Monteiro, Irênio da Silva Gomes, Ieda Maria Farias Pinheiro, Diego da Silva Queiroz, Deolinda Pereira Rebouças, Carlos Henrique Cabrinha, Adriana Brandão Siqueira, Paulo Roberto de Oliveira Pinto, Hellen de Amorim da Cruz, Dangelo Cardenes Bargues, Anderson Muller Pereira Moraes;
**R$ 2.300,00** - Marijones Viana Guimarães;
**R$ 2.200,00** - Daiana Glesce Azevedo da Silva;
**R$ 2.000,00** - Viviany Araujo Mesquita, Thabata de Sousa Padilha, Telma Torres dos Santos, Ruth Rodrigues Cruz, Ronaldo Adriano Marques da Silva, Rildo Mendes de Lima, Ricardo Mauro da Silva, Reyson Augusto de Matos Teixeira, Renato Lima Ramos, Rednaj Jaure Bacury Souza Mota, Ranyelle Cassia de Oliveira Ferreira, Raimunda Kátia de Oliveira Reis, Pedro Hamilton Araújo Nascimento, Olavo Ribeiro da Silva Neto, Nadia de Souza Mota, Myrna Barata Machado, Monik Gomes do Nascimento, Maria Graciede F. Santarem Andrade, Marcelo Pereira de Sena, Marcelo Ferreira dos Santos, Lucivane Sousa Lopes, Lucideia Varela Pereira, Lilian Furtado Farias, Leonel Belem Cavalcante, Laudelino Oliveira Dinelly, José Leandro Santos Pessoa, Jamiles dos Santos Oliveira, Jakqueline Dantas, Gustavo Kiyoshi Massunari, Heine Ariberto Rodrigues Teixeira, Glacicleide Lima da Silva, Girlene Silva Medeiros Tayah, Francisco Reis Neto, Fernando Augusto de Souza, Erian de Almeida Santos, Elaine da Silva de Souza, Edwin Barbosa Rodrigues, Daniele de Souza Camurça Lima, Denes Pinto Simão, Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva, Cristiane Alves dos Santos, Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos, Benedito Batista Farias, Ângela Desiree Carepa Santos da Silva, Ana Paula Castro Segadilha, Aldineia Batista de Souza, Maria da Conceição Lopes dos Santos, Leidiane Gonçalves da Conceição, Eduardo Henrique Prado do Nascimento, Klinger dos Santos Freitas;
**R$ 1.500,00** - Ronaldo Souza de Oliveira, Rita de Cassia Sobrinho Leocadio de Souza, Ricardo de Souza Nascimento, Ricardo da Silva Almeida, Reginaldo Memória Brito, Raquel Paiva de Oliveira, Raimundo Nonato Coutinho, Raimundo Antonino Diniz Barreto, Raimunda Roso da Silva, Paulo Roberto Dias Guedes, Nenmenson da Costa Chaves, Natália da Silva Padilha, Milton Rodrigues de Oliveira, Marilene Alves Garcia, Maria Socorro Conde de Lima, Maria Ivani Souza da Silva, Maria Ester Ferreira da Silva, Maria de Fatima Moura Achão, Marcio de Amorim da Cruz, Manoel Raimundo Cassio Torres, Lindemberg Rodrigues Furtado, Leonardo Roberto Nonato, Leonardo Mendes Santos, Leandro Soares Pinto, Kleber Wuilhames Santos Pacheco, Kiriath Alcântara Rebelo, Kayser Rogerio Oliveira da Silva, Josiane de Lima Oliveira, José Edilson Guimarães da Silva, José Alfredo Paula de Sá Monteiro, Jimmy Marcelle Ramos Torquato, Jaqueline Viera de Macedo, Ilkeciton Alves Teixeira, Ilcineia Menezes Barroso, Helton Jardys da Silva Ruiz, Gleidici Maria dos Santos Silva, Gilson de Melo Pinto, Gilberto de Souza Nogueira, Geraldo Douglas Gomes Moura, Francisco dos Santos Monteiro, Fabiana Costa de Jesus, Elizeu Santos da Costa, Eliane Andrade Fernandes, Elcilene Cordovil Sinarega, Danielle Cardoso Ferreira, Cintia da Silva Marques, Carlos Humberto Gonçalves de Lima, Ariany Oliveira de

Almeida, Ana Maria Alice Barbosa da Silva, Amanda Alves Andion, Altanira Oliveira da Silva, Allan Charles Pereira, Maria Roziane da Silva Pessoa, Marcio Vinicio Souza de Oliveira, Michele Yared Rebouças;
**R$ 1.400,00** - Elizabeth Silva do Nascimento, Dorotéia Almeida de Oliveira;
**R$ 1.200,00** - Joyce da Silva Guimarães, Silvana Simões Ferreira;
**R$ 1.000,00** - Weliton Nascimento Silva, Tatiana Guimarães da Silva, Sergio Roberto Guedes de Oliveira, Sergio Nascimento Martins, Rosinilde Fernandes Alencar, Rosemeiry Costa dos Santos, Ronilton Mota Oliveira, Reinaldina Dorotheia Nascimento Vieira, Rayonice Lomas Alves da Silva, Paulino Leão dos Santos, Nubia Maria Cardoso de Lima, Neusa Gomes da Silva, Marilene Oliveira Costa, Maria José Reis de Souza, Maria do Carmo Santana dos Santos Mendonça, Marenildo Rodrigues Fernandes, Marco Antônio Pereira, Marco Antônio Fernandes Pinto, Mara Elaine dos Santos, Manoel Francisco Soares de Oliveira, Luciana Simão Gomes Koba, Lenalidia Coelho, Leila Gomes Santiago, Leidicéia Ferreira de Andrade, Leandro Oliveira da Silva, Lauro Penha Pontes, Laudicéia Batista Martins, Katia Margarida Bruno de Albuquerque, Jucicleia Silva da Costa, José Sergio Munhoz Lopes da Costa Chagas, José Olímpio Chaves, José de Jesus da Rocha Fonseca, José Carlos de Souza Gomes, João Pinheiro Junior, João Paulo Freire Mendonça, Jarmes Saldanha de Araújo, Janete Garcia da Silva, Ivanilde dos Santos Mafra, Israel Moura Souza, Ismael Tavares da Costa, Helen Jane Santos de Medeiros, Giulliano Cesar Nascimento de Sousa, Gilson Rodrigues Silva, Geraldo da Conceição Mota, Genesi da Silva Oliveira, Geize Souza da Silva, Frank Nixon Lopes, Francisco Kleber Pinheiro de Freitas, Evaldo Sérgio Meza da Silva, Eurenice Neves Lima, Erika Barbosa de Souza, Elmara Elane da Silva Lopes, Elizabeth Albuquerque Lemos, Eliete Borges Nunes, Elcineide Cavalcante de Castro Gonçalves, Elci Cristina Souza Reis de Almeida, Dulcicleia Pereira da Silva, Delzimar Lopes da Silva, Dalva Pucu Carneiro, Cleia Soares Martins, Carlos Fabian Rosas de Sousa, Benanias Souza e Souza, Antônio Ricardo Pereira, Antônio Barroso dos Santos, Antônia Pereira Freitas, Aluísio da Silva Pinto, Almira Carvalho Galvão, Alessandro da Silva Maia, Alessandra da Silva Costa, Alcirene Amaral Moreira, Agenor Lopes Pimenta Filho, Adriane Menezes de Barros, Ruzeny Vieira dos Santos, Ricardson Falcão de Araújo, Paula Francinete da Costa Lima, Maria Auxiliadora Liborio Bruce, Jaina Costa De Souza, Erinaldo Lima dos Santos, Erika Samia Aguiar do Nascimento, Elaine Santos da Silva, Antônia Noberto da Costa, Alcineide Figueiredo Pinheiro, Eloisa dos Anjos Batista, Cristina Souza da Cunha, Nivea Oliveira do Nascimento, Lucenir Martins dos Santos;
**R$ 900,00** - Miberval Folgosa Barroso;
**R$ 800,00** - Michele Soares de Oliveira;
**R$ 750,00** - Rosimere Tavares Farias, Maria José Cabral Pinto;
**R$ 700,00** - Wagner Andrade de Souza, Vania Lucia Carvalho Almeida, Sidney Carlos Santos da Silva, Riziene Figueira Melo, Ramir Cavalcante Izel, Raimunda de Jesus Almeida Maciel, Raimunda Ângela Lopes Cerdeira, Maria Yara Teixeira, Maria de Nazaré da Mota Coelho, Maria das Dores de Aguiar Souza, Maria Aparecida Fonseca Barros Fragata, Maria Ângela Cruz Vasconcelos, Marcondes Santos da Silva, Keytyane Gomes da Silva, José Inácio dos Santos, José Alves de Noronha, Iramaia Silva Melo, Iracema Cavalcante Marques dos Santos, Inês Tereza Liborio Bruce, Giancarlo Braga de Oliveira, Geison Barros de França, Geane de Souza Monteiro, Francisco de Assis Brito da Silva, Francisco Alves da Silva, Francisco Ademir Pereira da Costa, Francinethe Rodrigues de Castro, Eloisa Keila Batista de Oliveira, Eliney de Souza Vaz, Elaine Cristina Lobo e Macedo, Claudia Regina Correa da Silva, Antônia Ferreira da Silva, Ana Karla Amaral da Silva, Ana Claudia Ribeiro da Silva, Alzemar Santos Farias, Aldemir Prudente Braga, Claudio Fernandez Araujo;
**R$ 600,00** - Aurijane Guedes Medeiros;
**R$ 500,00** - Symonara da Silva Viana, Swamy da Silva Gama, Sirrame Pereira Correa, Regina Nascimento Lima Silva, Nazareno Chagas Cavalcante da Silva, Matias Pereira de Sena, Marilene de Souza Gama, Maria Rejane Vieira da Silva, Maria das Dores Oliveira da Silva, Marcos Messias da Mota Ferreira, Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos, Lucicleide Farias e Silva, José Fernando Maquiné de Souza Filho, José de Jesus Dias Leal, Jarbas Figueiredo Neto, Grissiane de Souza Alves, Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho, Eyrivania Xavier do Monte, Erlane Costa de Souza, Erivan dos Santos Castro, Edmeire da Silva Barbosa, Charles Augusto Suathê Amaral, Caio José Taumaturgo Correia Branco, Ângela Maria Dos Santos e Silva, Aldaíza Coelho Cunha.
**Certifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 240479**

**RESENHA Nº 055/2025 DIPRE/FVS-RCP.**
**A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
**01. Iria Cabral Rodriguez de Rufasto**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/R. P. Eva/Manaus, de 13 a 17.10.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae, díptera culicidae. **02. Eudi Bonfim do Nascimento**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/R. P. Eva/Manaus, de 13 a 17.10.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coleta de água para análise físico-químico e pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae díptera culicidae. **03. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/R.P. Eva/Manaus, de 13 a 17.10.2025. **Objetivo:** Conduzir técnica para dar continuidade na pesquisa larvária, coleta de água para análise físicoquímico e mapeamento dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae díptera culicidae. **04. Ronaldo Adriano Marques da Silva**/Assist. Administrativo. **05. Ilcinea Menezes Barroso**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Tbt/Benj. Constant/At. Norte/Benj. Constant/Tbt/Manaus, de 05 a 11.10.2025. **Objetivo:** Realizar o acompanhamento do programa de vigilância da qualidade de agua para consumo humano vigiagua. **06. Thicyane Socorro Silva de Carvalho**/Enfermeiro-SES. **07. Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis**/Fonoaudióloga-SES **Deslocamento:** Manaus/Tbt/Benj.Constant/At.Norte/Benj.Constant/Tbt/Manaus, de 19 a 23.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate as endemias. **08. Alvaro Luis Brandão de Freitas**/Tec. Dermat. Sanitário-FUHAM. **09. Jessica de Fonte Rodrigues**/Enfermeira-SES. **10. Francisco Esmerindo Lopes de Oliveira**/Tec. Enfermagem-FUHAM. **11. Valcimar Nascimento da Silveira**/Membro-FUHAM. **12. Jaqueline da Silva Mendes**/Subgerente-FUHAM. **13. Nadia Ney Sousa dos Santos**/Assessor III-FUHAM. **14. Benivalda dos Santos Dolzane**/Tec. Dermatologia-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Nhamundá/Manaus, de 16 a 27.09.2025. **15. Liana Hortencia Miranda Tubilla Mathias**/Médico Especialista-FUHAM. **16. Airton Silva da Costa**/Médico Residente-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Nhamundá/Manaus, de 23 a 27.09.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros.
**Cientifique-se**, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 09 de setembro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 240612**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP**, referente a Licença Especial do servidor **Fabio Junior Ferreira da Silva**, matrícula 207.739-6A, na parte do quinquênio; Onde-se lê: 13.04.2015 a 12.04.2020, Leia-se: 07.08.2015 a 06.08.2020.
**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 240617**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP**, referente a Licença Especial do servidor Gabriel Rodrigues Cordovil, matrícula 208.117-2A, na parte Quinquênio; Onde-se lê: 12.04.2015 a 11.04.2020, Leia-se: 12.04.2020 a 11.04.2025.
**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 240620**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP**, referente a Licença Especial, Onde-se lê: Edna Pedroza Vulcão, **Leia-se: Edina Pedroza Vulcão**, e na parte Quinquênio; Onde-se lê: 12.04.2010 a 11.04.2020, **Leia-se: 12.04.2015 a 11.04.2020.**
**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 240622**

# Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**PORTARIA N°102/2025-GAB/FUNTEC**
**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n° 01.01.028301.000810/2025-00
**RESOLVE: I - CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de interesse particular para o servidor CELIO ALVES DE BRITO, que exerce o cargo de Técnico em Manutenção, Mat. nº229.667-2A, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 9 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo art. 91 da Lei 8.112/90.
**II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

**Protocolo 240611**

# Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**EXTRATO**
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 298/2025. Processo: 01.02.016301.002814/2025-89- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Márcia Raquel Cavalcante Guimarães, de CPF n.º ***.280.332-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001301, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240520**

**EXTRATO**
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 329/2025. Processo n.º 01.02.016301.003507/2025-15- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Raiziana Mary de Oliveira Zurra, de CPF n.º ***.499.512-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 005/2025- Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001493, emitida em 14/08/2025, no valor de R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240522**

**EXTRATO**
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 205/2025. Processo: 01.02.016301.002742/2025-70- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Diego Omar da Silveira, de CPF n.º ***.139.306-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001277, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 24.259,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240535**

**EXTRATO**
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 242/2025. Processo: 01.02.016301.002802/2025-54- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ana Carla dos Santos Souza, de CPF n.º ***.776.282-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001287, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240538**

**EXTRATO**
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 207/2025. Processo: 01.02.016301.002388/2025-83- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Cecilia Veronica Nunez, de CPF n.º ***.674.728-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001290, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 09 de setembro de 2025..0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001290, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência:

Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240539**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 324/2025. Processo: 01.02.016301.003081/2025-08- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Débora Rodrigues de Aquino Machado, de CPF n.º ***.793.351-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0004. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001492, emitida em 13/08/2025, no valor de R$ 37.283,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240542**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 297/2025. Processo: 01.02.016301.002812/2025-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Kedma Cristine Yamamoto, de CPF n.º ***.583.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001285, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 24.708,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240547**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 277/2025. Processo: 01.02.016301.002473/2025-41- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Roberta Ferreira Coelho de Andrade, de CPF n.º ***.523.172-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001418, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240551**

---

**PORTARIA N. º 071/2025-GAB/FAPEAM**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Governamental n.° 23.420, II e XII, art. 24, publicado no D.O.E./AM, de 22 de maio de 2003, que define as atribuições do Diretor-Presidente da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 3º e 5º, ambos da Lei n.º 2.869 de 22 de dezembro de 2003, c/c o Inciso XVI, do Capítulo II da mesma Lei, que o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 40.849, de 25 de junho de 2019 que disciplina a Política de Governança e institui o Sistema de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, que aprovou as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 056/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 42, 43 e 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.139, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14, do dia 09 de janeiro de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 038/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.238, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 23, do dia 06 de junho de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 026/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.447, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 30 e 31, do dia 16 de abril de 2025, a qual retificou a Portaria n.º 038/2024-GAB/FAPEAM.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 027/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.449, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 24 e 25, do dia 23 de abril de 2025, a qual retificou a Portaria n.º 026/2025-GAB/FAPEAM.

**RESOLVE:**

I - RETIFICAR a PORTARIA N.º 027/2025-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.449, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 24 e 25, do dia 23 de abril de 2025, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e DESIGNAR nova composição, conforme descrita abaixo:

| Nomes | Modalidade |
|---|---|
| Michele de Melo Freitas e Araújo | Presidente |
| Ana Cláudia Maquiné Dutra | Membro |
| Raica Dameane Bentes Pinto | Membro |
| Verena Makarem Soares | Suplente |
| Simone Eneida Baçal de Oliveira | Suplente |

**Art. 2º** O mandato originário dos membros será de um ano, permitida uma única recondução, na conveniência da Presidência da Fundação, facultada a audiência do Conselho Diretor.

§ **1º** Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o suceder poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 1 (um) ano, permitindo-lhe uma única recondução ao mandado regular.

§ **2º** Cessará a investidura dos membros com a extinção do mandato, a renúncia ou por desligamento em razão de desvio disciplinar ou ético, observado o devido processo legal.

**Art. 3º DESIGNAR** a servidora Raica Dameane Bentes Pinto, Matrícula n.º 265.486-5A, ocupante do cargo de Gerente II AD-2, lotada na Gerência de Gestão de Pessoal, para desempenhar as funções de **SECRETÁRIA** da referida Comissão.

**Art. 4º** As competências, o funcionamento e os demais procedimentos da Comissão serão regulados pela **Portaria N.º 056/2023-GAB/FAPEAM**, que instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240553**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 219/2025. Processo: 01.02.016301.002393/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Gerson Paulino Lopes, de CPF n.º ***.719.702-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001311, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 49.972,05 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240558**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 337/2025. Processo n.º 01.02.016301.003242/2025-55- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Tiago Barbosa Pereira, de CPF n.º ***.232.092-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001488, emitida em 08/08/2025, no valor de R$ 49.998,88 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240627**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 330/2025. Processo n.º 01.02.016301.003222/2025-84- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. 04.378.626/0001-97 e Jaila Dias Borges Lalwani, de CPF n.º ***.736.676-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001479, emitida em 07/08/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240628**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 218/2025. Processo: 01.02.016301.002411/2025-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Eubia Andréa Rodrigues, de CPF n.º ***.491.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001295, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 23.485,50 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240629**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 336/2025. Processo n.º 01.02.016301.003233/2025-64- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Simone Ramos de Castro, de CPF n.º ***.289.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001480, emitida em 07/08/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240632**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 234/2025. Processo: 01.02.016301.002402/2025-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marília Gabriela Gondim Rezende, de CPF n.º ***.027.702-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001297, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 49.822,10 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240633**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 334/2025. Processo n.º 01.02.016301.003226/2025-62- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. 04.378.626/0001-97 e Pedro Henrique Mariosa, de CPF n.º ***.217.938-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001477, emitida

em 07/08/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240635**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 328/2025. Processo n.º 01.02.016301.003220/2025-95 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro Maciel Cabral, de CPF n.º ***.804.022-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001490, emitida em 08/08/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus,09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240640**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 236/2025. Processo: 01.02.016301.002404/2025-38 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. 04.378.626/0001-97 e Rogério Ribeiro Marinho, de CPF n.º ***.549.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001293, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 49.740,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240642**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 339/2025. Processo n.º 01.02.016301.003428/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ariane Mendonça Kluczkovski, de CPF n.º ***.948.302-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 005/2025- Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001495, emitida em 18/08/2025, no valor de R$ 49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240645**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 237/2025. Processo: 01.02.016301.002419/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Tamily Carvalho Melo dos Santos, de CPF n.º ***.487.312-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001359, emitida em 24/07/2025, no valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240650**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 222/2025. Processo: 01.02.016301.002435/2025-99- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Layon Oreste Demarchi, de CPF n.º ***.449.128-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001288, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 44.923,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240653**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 335/2025. Processo n.º 01.02.016301.003229/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Rosinéa Auxiliadora Pereira dos Santos, de CPF n.º ***.314.132-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001483, emitida em 07/08/2025, no valor de R$ 23.323,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240655**

---

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 253/2025. Processo: 01.02.016301.002803/2025-07- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Christiane Pereira Rodrigues, de CPF n.º ***.922.162-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001286,

emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240656**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 323/2025. Processo: 01.02.016301.003303/2025-84- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Igor Luis Kaefer, de CPF n.º ***.943.100-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001482, emitida em 07/08/2025, no valor de R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240658**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 216/2025. Processo: 01.02.016301.002391/2025-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Douglas Alberto Rocha de Castro, de CPF n.º ***.072.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001291, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240659**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 301/2025. Processo: 01.02.016301.002816/2025-78- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Tamily Carvalho Melo dos Santos, de CPF n.º ***.487.312-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001292, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240661**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 300/2025. Processo: 01.02.016301.002839/2025-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Silvia Regina Sampaio Freitas, de CPF n.º ***.426.677-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001278, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240663**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 322/2025. Processo: 01.02.016301.003013/2025-30- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno de Oliveira Rodrigues, de CPF n.º ***.139.700-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0009. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001484, emitida em 08/08/2025, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240664**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 299/2025. Processo: 01.02.016301.002815/2025-23- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Pedro Henrique Mariosa, de CPF n.º ***.217.938-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001283, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240665**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 255/2025. Processo: 01.02.016301.002806/2025-32- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Fabiane Maia Garcia, de CPF n.º ***.714.042-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de

Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001282, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240666**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 254/2025. Processo: 01.02.016301.002849/2025-18- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Eliana de Macedo Medeiros, de CPF n.º ***.612.612-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 018/2024 - Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001284, emitida em 22/07/2025, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240668**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 217/2025. Processo: 01.02.016301.002531/2025-37- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa AMAZONAS FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001298, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 240669**

# Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 1679/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no nome da segurada e o que mais consta do processo nº. 2023.4.01827EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1434/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CREUZIMAR BARROS DOS SANTOS SOARES DA SILVA, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe “C”, Referência 4, Matrícula n°. 130.003-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação De Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.335,11 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 50,59 (cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R$ 1.575,20 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.227,92 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240427**

**PORTARIA Nº. 1680/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.03159EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ROSE MARY OLIVEIRA ROCHA, no cargo de Assistente Social. ASS-P.S.N.S.-CL.A, Classe A, Referência 2, Matrícula n°. 173.561-6C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 4.526,52 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240430**

**PORTARIA Nº. 1689/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05700EXE e Nº. 2025.7.05796EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo e inativo da SEDUC-AM, SILVIO DO SOCORRO GUIMARAES DE SEIXAS, falecido em 20/07/2025, nos cargos de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Ref. A - Matrícula nº. 113.979-7 C e Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Ref. B - Matrícula nº. 113.979-7 E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 7.594,02 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.594,02 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I e II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DALVANILDA TAVARES DE SEIXAS, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240431**

**PORTARIA Nº. 1691/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.20121EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSSICLER FERREIRA VALCACER, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 3, Matrícula n°. 113.849-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 1.229,37 (mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelo índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo n°. 5581/13); mais R$ 1.130,73 (mil, cento e trinta reais e setenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 122,94 (cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$2.567,02 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), mensais.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240441**

---

**PORTARIA N°. 1693/2025** - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1056/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.06221EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2130/2024, publicada no D.O.E. de 11 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDO NAZARE DE GOES, no cargo de Professor-PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 027.993-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; acrescido de R$ 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 20% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n°. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.583,07 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240454**

---

**PORTARIA Nº. 1696/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.03185EXE e Nº. 2025.7.03229EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA MENEZES DE FREITAS, falecida em 29/12/2024, nos cargos de Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, matricula nº. 102.303-9F, e matricula nº. 102.303-9G, cujos proventos, totalizavam o valor de R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.385,72 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a WANKLEBE DE FREITAS VALE, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", artigo 31, § 1º, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024

Manaus, 28 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240457**

---

**PORTARIA Nº. 1702/2025** - PROCESSO Nº. 2025.0.05998EXE - ALTERAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 2054/2022, publicada no D.O.E. de 29/11/2022, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo da SEDUC, ALEXANDRO MAQUINE DA SILVA, falecido em 20/09/2022, no cargo de Professor PF.20-ESP-III, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 168.460-4C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.659,57 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.925,06 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a NATHALIA ALEXANDRA PEREIERIA DA SILVA, UNIVERSITARIO, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 1.462,53 (mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº Processo nº. 0201173-26.2025.8.04.1000 do Poder Judiciário do Estado do Amazonas 3ª Vara da Fazenda Pública da Comar de Manaus. ELLEN VERAS LOBATO, COMPANHEIRA, benefício de pensão, vitalícia, no percentual 50%, no valor de R$ 1.462,53 (mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240459**

---

**PORTARIA Nº. 1704/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.02769EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES/AM, RAILSON FARIAS E SILVA, falecido em 17/04/2025, no cargo de Médico Graduado, Classe 1, Ref. A, matrícula nº. 235.473-0A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 8.733,62 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.560,76 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 33,33% no valor de R$ 2.853,58 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 31, §1º e §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024; EDUARDO MIRALHA FARIAS E SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, benefício de pensão, até 09/06/2031, no percentual de 33,33%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 2.853,58 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea b e o art. 31, §1º e §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001,

texto consolidado em 18 de abril de 2024; BERNARDO MIRALHA FARIAS E SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, benefício de pensão, até 09/11/2035, no percentual de 33,33%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 2.853,58 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea b e o art. 31, §1º e §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240464**

---

**PORTARIA Nº. 1705/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05430EXE e Nº. 2025.7.05422EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, Sr. FRANCISCO JAIME XAVIER SOARES, falecido em 18/05/2025, ocupante de 02 (duas) cadeiras de Professor PF20. ESP-III - 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 145.060-3A e Professor PF20. ESP-III - 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 145.060-3C, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R$ 6.492,62 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.492,62 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago a FRANCINEIA LOPES DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240467**

---

**PORTARIA Nº. 1706/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.06131EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da POLICIA CIVIL, ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DE SOUZA, falecido em 02/08/2025, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, 1ª CLASSE, matrícula nº. 211.308-2 A, com remuneração de R$ 24.128,86 (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 19.337,43 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a CINTHIA PEREZ DE OLIVEIRA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 02/08/2045, no valor mensal de R$ 9.668,71 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), tendo em vista o artigo 32, inciso VIII, "c", item 5, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. LUIZ FILLIPE PEREZ DE SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 29/05/2031, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de 9.668,71 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 240472**

# Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.02.011304. 032864/2024-66 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 388/2025 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a aquisição de equipamentos diversos, com o fito de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, em favor das empresas **APA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 07.382.118/0001-70, arrematante do item 01 com o valor de R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais); **W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 19.870.423/0001-90, arrematante do item 03 com o valor de R$ 2.287,80 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); **H A MUMBACA**, inscrita sob o CNPJ nº 19.879.388/0001-70, arrematante do item 05 com o valor de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais); **LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.352.044/0001-83, arrematante do item 07 com o valor de R$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais) e item 08 com o valor de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), perfazendo o valor global da aquisição de R$ 29.755,80 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240602**

---

**EDITAL Nº 107/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições de Vagas Remanescentes do curso de especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10!, no período de 09/09/2025 a 22/09/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240548**

---

**ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Datada de 29/08/2025, publicada no DOE do dia 29/08/2025, pág. 23, Publicações Poder Executivo.

**Onde se Lê:** 60948 SANDRA LENCIONI. .... Destino e Período: São Paulo/Manaus/São Paulo, 07/09/2025 a 10/09/2025.

**Leia-se:** 609948 SANDRA LENCIONI. .... Destino e Período: São Paulo/Manaus/São Paulo, 07/09/2025 a 10/09/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240543**

---

**ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Datada de 05/08/2025, publicada no DOE do dia 05/08/2025, pág. 27, Publicações Poder Executivo.

**Onde se Lê:** 606316 VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO. .... Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 31/07/2025 a 01/08/2025.

**Leia-se:** 606316 VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO. .... Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 07/08/2025 a 08/08/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240544**

**ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Datada de 26/08/2025, publicada no DOE do dia 26/08/2025, pág. 33, Publicações Poder Executivo.

**Onde se Lê:** 60970 LAURAMARIS DE ARRUDAREGIS ARANHA. .... Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 24/08/2025 a 25/08/2025.

**Leia-se:** 609170 LAURAMARIS DE ARRUDAREGIS ARANHA. .... Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 24/08/2025 a 25/08/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240549**

---

**ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Datada de 05/08/2025, publicada no DOE do dia 05/08/2025, pág. 27, Publicações Poder Executivo.

**Onde se Lê:** 606315 ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO. .... Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 31/07/2025 a 01/08/2025.

**Leia-se:** 606315 ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO. .... Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 07/08/2025 a 08/08/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240550**

---

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 036/2023 - UEA**

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/09/2025 a 02/09/2026, a vigência do Contrato Administrativo nº 036/2023 - UEA, para dar continuidade aos serviços de confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico de refeição e/ou alimentação para os servidores da Universidade do Estado do Amazonas; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.331.0001.2004.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904602; Nota de Empenho n. 2025NE0003039, emitida em 26/08/2025, no valor de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035560/2024-50.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240599**

---

**1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 018/2024**

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Compalead Eletrônica do Brasil Industria e Comercio LTDA - COMPAL e com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: Em razão do disposto no §2º do art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3° do Art. 44 da Portaria 9.835 de 17/11/2022, as PARTES, em comum acordo, informam que do valor total de R$ 2.909.537,38 (Dois milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aportados para desenvolvimento do projeto "PROJETO DIGITALIZAÇÃO EM REGISTROS_TESTES PLACAS - CÓDIGO INTERNO COMPAL - CEARED204" no ano-base 2024, o montante de R$ 371.691,20 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) referem-se a recursos antecipados para a continuação das atividades do referido projeto no decorrer do ano-base 2025, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos; DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Termo Primitivo; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.012320/2025-69.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240601**

---

**PORTARIA Nº 942/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.028730/2024-40; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 790/2025 - GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240540**

---

**PORTARIA Nº 943/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.001939/2025-48** e o **Edital nº 096/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras - Língua Inglesa, de Oferta Especial vinculado à Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª Dra. Tatiana Bermond dos Santos Rodrigues o (UFAM) - Presidente
Prof. Me. Germano Ferreira Martins (UEA) - Membro
Prof. Dra. Annemerire Araújo de Lima (SEDUC) - Membro
Ana Paula Ramos Slavador (IFAM) - Suplente

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240541**

---

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

1.PCDP.610178 MATEUS DE SOUZA COELHO FILHO. Matrícula e Cargo: 2052288A, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 12/09/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática. 2.PCDP.610229 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 06/09/2025 a 25/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina topografia de posicionamento pro satélite. 3.PCDP.610282 JOAB GRANA REIS. Matrícula e Cargo: 1391097B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 15/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Visita técnica. 4.PCDP.610283 KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA. Matrícula e Cargo: 1655663I, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 15/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Visita técnica. 5.PCDP.610284 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2263165A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 15/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Visita técnica. 6.PCDP.610285 FRANCISCA DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0258849F, Professor. Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, 14/09/2025 a 01/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina microbiologia aplicada. 7.PCDP.610292 RENATO SOARES CARDOSO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Careiro/Parintins, 14/09/2025 a 06/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de biologia pesqueira. 8.PCDP.610293 JUDITH RODRIGUES BEZERRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 15/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Reunir com a direção do CESTB. 9.PCDP.610295 PAULO ALMEIDA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1434047D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 15/09/2025 a 30/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina pedologia geral da Amazônia. 10.PCDP.610307 VIVIAN SILVA LIMA MARANGONI. Matrícula e Cargo: 2305704A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 14/09/2025 a 16/09/2025. Objetivo: Visita técnica. 11.PCDP.610362 PRISCILA ARAUJO DE ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2019256A, Professor. Destino e Período: Tefé/Beruri/Tefé, 05/09/2025 a 24/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia histórico-cultural. 12.PCDP.610379 RARIMA GOMES COELHO. Matrícula e Cargo: 2297957B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/09/2025 a 03/09/2025. Objetivo: Abertura de sindicância. 13.PCDP.610402 ANNE CAROLINA MARINHO DIRANE. Matrícula e Cargo: 2170540A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 19/09/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos minerais. 14.PCDP.610458 MARCELA VIEIRA PEREIRA MAFRA. Matrícula e Cargo: 1807358C, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 07/09/2025 a 13/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado no ensino de geografia I. 15.PCDP.600508 BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 2236788A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Remanso/Manaus, 15/09/2025 a 30/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina legislação agrária e ambiental. 16.PCDP.610527 ELIDIANE LAMARA DE

LIRA LIMA. Matrícula e Cargo: 2151693A, Secretario. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 21/09/2025 a 11/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina educação de jovens e adultos. 17.PCDP.610536 MARIA RISELDA VINHOTE DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2043300B, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 14/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina apresenta trabalho. 18.PCDP.610540 EDILZA LARAY DE JESUS. Matrícula e Cargo: 0294934D, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 20/09/2025 a 11/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina agroindústria familiar indígena. 19.PCDP.610550 TICIANA PEREIRA E OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2032171C, Auxiliar administrativo. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 23/09/2025 a 04/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão em meios de hospedagem. 20.PCDP.610564 LUCIENE MACIEL COELHO. Matrícula e Cargo: 1867768B, Merendeiro. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 25/09/2025 a 04/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina informática básica. 21.PCDP.610588 CLAIRON LIMA PINHEIRO. Matrícula e Cargo: 2276453A, Professor. Destino e Período: Manaus/Campinas/Manaus, 14/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Participação no 53° congresso brasileiro de educação em engenharia.22.PCDP.610604 ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 1757105B, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Santo Antônio do Içá/Itacoatiara, 27/09/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina educação inclusiva.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240546**

---

**PORTARIA Nº 944/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.002218/2025-55** e o **Edital 090/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Direito, de Oferta Especial vinculado à Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

**Banca 1 - Municípios: Manacapuru**
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza - Presidente
Prof. Dr. Arlindo Côrrea de Almeida - Membro
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva - Membro
Prof. Dr. Jeibson dos Santos Justiniano - Suplente

**Banca 2 - Municípios: Carauari, Eirunepé, Humaitá e Maués**
Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro - Presidente
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque - Membro
Prof. Dr. Juliano Ralo Monteiro - Membro
Profa. Dra. Alice Arlinda Santos Sobral - Suplente

**Banca 3 - Municípios: Lábrea, Manicoré, Parintins e São Gabriel da Cachoeira**
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima - Presidente
Prof. Dr. Jefferson Ortiz Matias - Membro
Profa. Dra. Heloysa Simonetti Teixeira - Membro
Prof. Dr. Adelson Silva dos Santos - Suplente

**Banca 4 - Municípios: Coari, Itacoatiara e Presidente Figueiredo**
Profa. Dra. Taís Batista Fernandes - Presidente
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte - Membro
Profa. Dra. Rejane da Silva Viana - Membro
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos - Suplente

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240559**

---

**PORTARIA Nº 946/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; e o processo nº 01.02.011304.017310/2025-10; **CONSIDERANDO** a indicação da Direção da Escola Superior de Tecnologia; **RESOLVE: DESIGNAR**, ao docente em estágio probatório; o respectivo docente tutor a seguir relacionado:

| Docente em Estágio Probatório | Docente Tutor |
|---|---|
| Diana Maria da Câmara Gorayeb | Jucimar Maia da Silva Junior |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240597**

---

**PORTARIA Nº 931/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 249/2025-DIREÇÃO-ENS/UEA, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, nos termos do Artigo 34, item I, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, a viagem do Prof. Dr. **OTÁVIO RIOS PORTELA**, matrícula nº 198.301-6 B, exercendo o cargo de Diretor de escola, no período de 11 a 16/08/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola Normal Superior, na ausência do titular, o Professor Dr. Márcio Gonçalves dos Santos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240603**

---

**PORTARIA Nº 947/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** os Editais n.º 065 e 066 de 17/06/2025 - UEA, do Concurso Vestibular 2025, acesso 2026 e do Sistema de Ingresso Seriado, SIS 2025, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** o item 11 e o anexo III dos Editais n.º 065 e 066 que tratam exclusivamente sobre a Prova de Habilidades do Vestibular e SIS 2025, **RESOLVE: CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras da Prova de Habilidades dos Cursos de Dança, Música e Teatro:

**DANÇA**
Presidente:
Cintia Matos de Melo
Membros:
André Duarte Paes
Daniely Peinado dos Santos
Eldo Gomes Cabral
Elton Samuel Moreira de Oliveira da Silva
Fernanda Bianchini
Getúlio Henrique Rocha Lima
Marta Patrícia Faianca Sodré
Maycon Calasancio
Minerva Leopoldina de Castro Amorim
Moira Braga
Valdemir de Oliveira
Vanessa Viana da Silva

**MÚSICA**
Presidente:
Adroaldo Cauduro
Membros:
Alison Moura Gama
Assen Tzvetanov Anguelov
Bárbara Bianca Carvalho Soares
Diogo Artur Bianco Navia
Duany Bruna Lima Parpinelli
Edicélo Mourão Vulcão
Fabiano Cardoso de Oliveira
Fabio Carmo Plácido Santos
Fábio Silva Ventura
Gabriel de Sousa Lima
Gabriel Neves Coelho
Igor Jouk
Jânio de Oliveira Girão
José Arcângelo Santiago Brasil
Luciano Hercílio Alves Souto
Luis Carlos Rodrigues Costa
Márcio Pacheco de Carvalho
Miroslava Traykova Krastanova
Nelson Fernando Caiado
Vadzim Ivanou

**TEATRO**
Presidente:
Eneila Almeida dos Santos

Membros:
Annie Martins Afonso
Jorge Bandeira Do Amaral
Luiz Davi Vieira Gonçalves
Madirson Francisco Souza
Taciano Araripe Soares
Wellington Douglas dos Santos Dias
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 240604**

# Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**PORTARIA N.º 114/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 038/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO - ACPRSJ**, por mais **42 (quarenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240413**

**PORTARIA N.º 119/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 043/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240418**

**PORTARIA N.º 120/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 020/2025**, com o **INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240421**

**PORTARIA N.º 121/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 021/2025**, com o **INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS - IAEAM**, por mais **50 (cinquenta) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240423**

**PORTARIA N.º 122/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 058/2025**, com o **INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDA - INSTITUTO 3B**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240425**

**PORTARIA N.º 123/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 064/2025**, com a

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMOR EM AÇÃO**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240426**

---

**PORTARIA N.º 124/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 059/2025**, com o **CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240429**

---

**PORTARIA N.º 125/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 047/2025**, com o **INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO**, por mais **19 (dezenove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240440**

---

**PORTARIA N.º 126/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 061/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI**, por mais **29 (vinte e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240445**

---

**PORTARIA N.º 127/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 068/2025**, com o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, por mais **28 (vinte e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240448**

---

**PORTARIA N.º 128/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 033/2025**, com o **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV**, por mais **49 (quarenta e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240450**

---

**PORTARIA N.º 129/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 044/2025**, com a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA PIEDADE**, por mais **46 (quarenta e seis) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240455**

---

**PORTARIA N.º 130/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 022/2025**, com o **CONSELHO COMUNITÁRIO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP**, por mais **19 (dezenove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240456**

---

**PORTARIA N.º 131/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 066/2025**, com o **ESPAÇO ACOLHER - CASA DE SARA**, por mais **28 (vinte e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240461**

---

**PORTARIA N.º 133/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 052/2025**, com o **INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS**, por mais **42 (quarenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240468**

---

**PORTARIA N.º 134/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 070/2025**, com a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO**, por mais **27 (vinte e sete) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240473**

---

**PORTARIA N.º 132/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 034/2025**, com a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MULHERES DE ATITUDE DE COARI**, por mais **49 (quarenta e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240475**

---

**PORTARIA N.º 137/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 067/2025**, com a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA DO AMAZONAS - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA**, por mais **28 (vinte e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240476**

---

**PORTARIA N.º 138/2025-GFPS**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 039/2025**, com a **COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA**, por mais **49 (quarenta e nove) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240480**

**PORTARIA N.º 139/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 025/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA DE COARI - APAC**, por mais **50 (cinquenta) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240483**

---

**PORTARIA N.º 140/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 026/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA NOVA ALIANÇA DOS CASTANHEIROS CAPANAENSES - AANACC**, por mais **50 (cinquenta) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240486**

---

**PORTARIA N.º 141/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 041/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO FÉ EM DEUS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BOIA**, por mais **48 (quarenta e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240488**

---

**PORTARIA N.º 142/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 028/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ADUACÁ**, por mais **50 (cinquenta) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240491**

---

**PORTARIA N.º 143/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 048/2025**, com a **COLÔNIA DE PESCADORES DE ANORI Z-39**, por mais **43 (quarenta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240493**

---

**PORTARIA N.º 144/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 049/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - AGRICORT**, por mais **28 (vinte e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240494**

---

**PORTARIA N.º 145/2025-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 031/2025**, com

a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMUNIDADE UXI IGARAPÉ BEEM - ASSAF COUIB**, por mais **50 (cinquenta) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 240496**

# Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

**01-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Tec. Nivel Sup Pl.; SIGED N° 01.04.016508.001888/2025-52; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 30.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe que apoiará a SEMACETUR durante a XXIII Festa da Laranja;

**02-Nome e Cargo:** Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001913/2025-06; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 31.08.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

**03-Nome e Cargo:** Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001947/2025-42; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 09.09.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

**04-Nome e Cargo:** Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001958/2025-72; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 08 a 10.09.2025; Objetivo: Devolutiva de dados e insights de mercado realizados no 58º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 09 de setembro de 2025

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

**Protocolo 240572**

# Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

**EXTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 9/2025 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: J Y S EVENTOS E CONSULTORIAS.
OBJETO: Serviços de viabilização de evento envolvendo a organização, coordenação e execução, contemplando todos as etapas do projeto, para suprir as necessidades da II Feira de Negócios e Inovação - AFEAM 2025.
PRAZO: 90 (noventa) dias, de 14.8.2025 a 14.11.2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global estimado do presente contrato é de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), e será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará após a verificação dos documentos constantes no item 6 do Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 14.8.2025.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

**Protocolo 240485**

**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato nº 5/2024 - AFEAM, e; b) Reajustar os valores praticados no Contrato nº 5/2024 - AFEAM, com base no IPCA acumulado de Julho/2024 a Junho/2025, no percentual de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento);
PRAZO: 12 (doze) meses, período de 9.8.2025 a 9.8.2026;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado deste Termo Aditivo é de R$ 35.679,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais), e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R$ 2.973,25 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade;
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 8.8.2025.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

**Protocolo 240489**

# Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o**; **Credenciamento de nº. 006/2025-CIL/ADS**, que tem por objeto o **Credenciamento de produtores rurais**, **associações e cooperativas**, **no âmbito do Estado do Amazonas**, **interessados em adquirir por meio de doação onerosa sacos de ráfia de polipropileno entrelaçado**.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 28, §3º, I, e art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 4º, IV, VII, c/c art. 6º, IX, "a" do Decreto n.º 26.747/2007 (Estatuto da ADS) e Decreto n.º 37.769, de 05 de abril de 2017.
**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**: 08/09/2025 a 07/09/2026.
**FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**:
**Versão Digital**: através do **e-mail: protocolo.ads@gmail.com** ou **cil.ads2018@gmail.com** sendo considerada como protocolada, **inclusive para fins recursais**, após a confirmação de recebimento pela Comissão Interna de Licitação.
**Versão Física nos locais abaixo relacionados**:
**Em Manaus**:
**Local**: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS;
**Endereço**: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza - Bairro: Japiim - Manaus - AM (Setor - PROTOCOLO - Andar Térreo, Bloco G);
**Horário**: 08h às 12h e 13h às 17h (Horário Manaus);
**Nos Municípios do Interior do Estado**:
**Local**: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
**Horário**: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br** > **Acesso à Informação** > **Licitações e Credenciamentos** > **2025** > **Credenciamentos 2025**.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

**Protocolo 240397**

**RESENHA N.º 066/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME.OBJETO:** Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital n.º 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.**1.CONTRATO Nº 126/2025** - **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA** - **ASPROITA**, Valor Global: R$ **88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240594**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Credenciamento Nº. 001/2025-CIL-ADS apresentado pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004585/2024-96**, referente à doação onerosa, embalagens tipo sacos de ráfia de polipropileno entrelaçado (tamanho: 70 cm x 100 cm);

**RESOLVE**:

**I-HOMOLOGAR o Credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº. 001/2025-CIL-ADS**, que tem por objeto o "**Credenciamento de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas), no âmbito do Estado do Amazonas, interessados em adquirir por meio de doação onerosa, embalagens tipo SACOS DE RÁFIA DE POLIPROPILENO ENTRELAÇADO (TAMANHO: 70 cm x 100 cm)**", referente ao ano de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 8 de setembro de 2025.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240395**

---

**PORTARIA Nº. 435/2025-GP-ADS**

**A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e**;

**CONSIDERANDO** as competências legais insculpidas nos incisos dos Art.4° e 5° do Estatuto da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas instituído pelo Decreto 26.747 de 3 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento se caracteriza pela inviabilidade de competição e tem por objetivo o credenciamento de produtores rurais e organizações de produtores rurais para posterior aquisição de embalagens tipo sacos de ráfia de polipropileno entrelaçado por meio do Edital de Credenciamento nº. 001/2025 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que os produtores rurais, organizações de produtores rurais (Associações, Cooperativas), declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o **Parecer N° 428/2025 - PJ/ADS**, e o que mais consta no **Processo n.º 01.04.018502.004585/2024-96**.

**RESOLVE**:

**I-Tornar** pública a **Relação Nominal Consolidada de Credenciados referente ao Edital nº. 001/2025 - CIL - ADS**, que tem por objeto o "**Credenciamento de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas), no âmbito do Estado do Amazonas, interessados em adquirir por meio de doação onerosa, embalagens tipo sacos de ráfia de polipropileno entrelaçado (tamanho: 70 cm x 100 cm)**", referente ao período de **13 de fevereiro de 2025 a 04 de setembro de 2025**, nos termos do **Anexo I** deste documento;

**II-DECLARAR O ENCERRAMENTO** do Edital de Credenciamento N° 001/2025-CIL-ADS, em razão do término integral do estoque descrito em seu item **12.2.1**, alcançando-se, portanto, a meta de doações para este credenciamento;

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de setembro de 2025.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

**ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL CONSOLIDADA DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2025 – CIL - ADS - DOAÇÃO ONEROSA DE SACO DE RÁFIA DE POLIPROPILENO ENTRELAÇADO - PERÍODO: 13 DE FEVEREIRO A 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PESSOA FÍSICA**

| Nº | NOME | CPF |
|---|---|---|
| | **AUTAZES** | |
| 1 | LUCIANA OLIVEIRA BRUCE | 030.XXX.XXX-09 |
| 2 | LUCIO PINHEIRO BRUCE | 405.XXX.XXX-72 |
| | **BARREIRINHA** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 3 | CREUZA NORONHA MONTEIRO | 805.XXX.XXX-49 |
| 4 | ELIO RODRIGUES COSTA | 719.XXX.XXX-00 |
| 5 | ERISVAN RODRIGUES COSTA | 850.XXX.XXX-87 |
| 6 | JOAO MELO BRITO | 120.XXX.XXX-49 |
| 7 | JOSE ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA | 343.XXX.XXX-87 |
| 8 | MARIA LUZILEIDE SOUZA DE SOUZA | 011.XXX.XXX-27 |
| 9 | RAIMUNDA DA SILVA BRITO | 533.XXX.XXX-87 |
| 10 | SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS | 945.XXX.XXX-20 |
| 11 | SELMA OLIVEIRA PINTO | 735.XXX.XXX-49 |
| 12 | VANUZA DOS SANTOS E SANTOS | 746.XXX.XXX-91 |
| | **CAREIRO CASTANHO** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 13 | JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA | 568.XXX.XXX-87 |
| | **CAREIRO DA VÁRZEA** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 14 | DANIEL CORREA DE MORAES | 009.XXX.XXX-57 |
| 15 | JORGE LUIZ DOS SANTOS | 513. XXX.XXX -00 |
| | **COARI** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 16 | CARLEAN MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA | 014.XXX.XXX-96 |
| 17 | DANIEL NUNES DOS SANTOS | 656.XXX.XXX-04 |
| 18 | GERALDA DE CASTRO MENDES MELO | 335.XXX.XXX-15 |
| 19 | JEFERSON ROCHA QUEIROZ | 024.XXX.XXX-00 |
| 20 | JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA | 284.XXX.XXX-91 |
| 21 | MANOEL FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA | 628.XXX.XXX-00 |
| 22 | UVILES ALVES DE OLIVEIRA | 321.XXX.XXX-00 |
| 23 | WASHINGTON ALVES PARENTE | 647.XXX.XXX-34 |
| | **IRANDUBA** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 24 | AMINE VIEIRA DE ALMEIDA | 976.XXX.XXX-15 |
| | **ITACOATIARA** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 25 | CARLOS RENE DE QUEIROZ FEITOZA | 520.XXX.XXX-00 |
| 26 | DAMIAO DE SOUZA DA SILVA | 494.XXX.XXX-91 |
| 27 | EUDE PACHECO DE ALENCAR | 313.XXX.XXX-20 |
| 28 | PEDRO ALEXANDRE DA SILVA | 153.XXX.XXX-53 |
| 29 | RALILI ALMEIDA DE CARVALHO | 310.XXX.XXX-87 |
| 30 | SUED BARBOSA DAS CHAGAS | 004.XXX.XXX-89 |
| | **JUTAÍ** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 31 | GILMAR FERREIRA MARQUES | 002.XXX.XXX-32 |
| 32 | JOSE ARLEILSON VERAS DE ARAUJO | 034.XXX.XXX-87 |
| 33 | MOISES NEVES FILGUEIRA | 797.XXX.XXX-49 |
| 34 | NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA | 456.XXX.XXX-49 |
| 35 | RAIMUNDO NONATO SILVA DE ARAUJO | 802.XXX.XXX-87 |
| | **LÁBREA** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 36 | ADEMAR BARBOZA DE SOUZA | 315.XXX.XXX-72 |
| 37 | DAMIAO FAUSTINO DA SILVA | 981.XXX.XXX-00 |
| 38 | FERNANDA RIBEIRO DE JESUS | 015.XXX.XXX-52 |
| 39 | FRANCICLEUDO PAULINO DE SOUZA | 039.XXX.XXX-10 |
| 40 | JONAS CORDEIRO RODRIGUES | 816.XXX.XXX-72 |
| 41 | JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CAVALCANTE | 473.XXX.XXX-49 |
| 42 | LUIZ GONZAGA SILVA DE BRITO | 344.XXX.XXX-53 |
| 43 | LUZINIRA ARRUDA DE LIMA | 814.XXX.XXX-15 |
| 44 | MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA | 034.XXX.XXX-57 |
| 45 | RAIMUNDA RITA BRAGA FERREIRA | 029.XXX.XXX-03 |
| | **MANACAPURU** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 46 | JONAS COSTA DA CONCEICAO | 961.XXX.XXX-68 |
| 47 | RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO | 041.XXX.XXX-87 |
| | **MANAQUIRI** | |
| Nº | NOME | CPF |
| 48 | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 214.XXX.XXX-15 |
| 49 | ARAO ALVES DA SILVA | 342.XXX.XXX-91 |
| 50 | JOÃO IZAAC DA COSTA NETO | 969.XXX.XXX-04 |
| 51 | MARIA JOSE BATISTA DA SILVA | 404. XXX.XXX -68 |

| | | |
|---|---|---|
| **52** | NAASSOM PEREIRA VERISSIMO | 718. XXX.XXX -15 |
| **53** | NATANIEL QUEIROZ DE ARAUJO | 921.XXX.XXX-72 |
| **54** | OSCAR FREITAS DE QUEIROS | 955.XXX.XXX-49 |
| **55** | QUEILA SILVA DE SOUSA | 718. XXX.XXX -15 |
| **56** | TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO | 320.XXX.XXX-91 |
| | **MANAUS** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **57** | DANIEL TELES DA SILVA | 940.XXX.XXX-49 |
| **58** | ELSON DA COSTA PASSOS | 077.XXX.XXX-20 |
| **59** | JOSE PEREIRA PONTES | 022. XXX.XXX -00 |
| **60** | LENIVALDO MONTEIRO DA SILVA | 313.XXX.XXX-82 |
| **61** | RENATA ANDRADE PONTES | 670. XXX.XXX -49 |
| | **NOVO AIRÃO** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **62** | ANA DE JESUS MASCARENHAS VIEIRA | 524.XXX.XXX-68 |
| **63** | DANIEL MARQUES DA SILVA | 014.XXX.XXX-74 |
| **64** | FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA | 976.XXX.XXX-00 |
| **65** | FRANCYVANA SANTOS DOS ANJOS | 716.XXX.XXX-97 |
| **66** | JOAO CARLOS LEITE | 130.XXX.XXX-34 |
| **67** | KEITE MARRONE TEIXEIRA GOMES | 960.XXX.XXX-68 |
| **68** | MARIA DE FATIMA LAMEGO LIRA | 291.XXX.XXX-15 |
| **69** | SAMARA SILVA DOS SANTOS | 039.XXX.XXX-79 |
| **70** | WALDEMIR DA SILVA | 224.XXX.XXX-72 |
| | **PARINTINS** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **71** | ALMIR SANTAREM DE OLIVEIRA | 880.XXX.XXX-20 |
| **72** | DAVI MACHADO SANCHES | 014.XXX.XXX-56 |
| **73** | ERASMO ALMEIDA DA SILVA | 811.XXX.XXX-04 |
| **74** | GESSYL SOARES BRELAZ | 100.XXX.XXX-04 |
| **75** | HELEN CAROLINA PEREIRA BARROS | 976.XXX.XXX-20 |
| **76** | LUIZ ALBERTO BRASIL VIANA | 034.XXX.XXX-49 |
| **77** | MANOEL DE JESUS CRUZ DA SILVA | 243.XXX.XXX-00 |
| **78** | MANUEL CARMO TENORIO FILHO | 321.XXX.XXX-00 |
| **79** | MARCELIA DA SILVA RIBEIRO | 982.XXX.XXX-87 |
| **80** | MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO | 744.XXX.XXX-68 |
| **81** | MARIA IDALECIA LOPES DO NASCIMENTO | 493.XXX.XXX-91 |
| **82** | MARIA IZABEL PIMENTEL GONCALVES | 628.XXX.XXX-15 |
| **83** | MARTA ORTEGA DA SILVA | 817.XXX.XXX-72 |
| **84** | VALCILENE MARIALVA PINTO | 654.XXX.XXX-59 |
| | **RIO PRETO DA EVA** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **85** | ERIKA CAMILA MENDES BARBOSA | 936.XXX.XXX-72 |
| **86** | FRANCINILDA SOUZA DA SILVA | 345.XXX.XXX-34 |
| **87** | IVAN CUNHA DA SILVA | 631.XXX.XXX-72 |
| **88** | JOSE MARCIANO MARQUES DOS SANTOS | 133.XXX.XXX-15 |
| **89** | TATIANA SANTOS DE SOUZA | 515.XXX.XXX-49 |
| | **TAPAUÁ** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **90** | ARNALDO SABINO DE ARAUJO | 291.XXX.XXX-04 |
| **91** | DENIZARD SANTOS POLICASTRO | 097.XXX.XXX-49 |
| **92** | FRANCISCO MELLO FILHO | 134.XXX.XXX-72 |
| **93** | JOSIVANE COSTA DE LIMA | 001.XXX.XXX-93 |
| **94** | LEONARDO BALDISSERA SANTOS | 945.XXX.XXX-20 |
| **95** | MAIKON SANTOS DE OLIVEIRA | 047.XXX.XXX-39 |
| **96** | MARCIONE LIMA DA COSTA | 002.XXX.XXX-41 |
| **97** | MIKSDIONE BATISTA DA COSTA | 037.XXX.XXX-02 |
| **98** | RAIMUNDO RABELO DE OLIVEIRA | 636.XXX.XXX-87 |
| **99** | SILVANO DE ANDRADE DE OLIVEIRA | 016.XXX.XXX-97 |
| **100** | SUELI COSTA DE LIMA | 025.XXX.XXX-03 |
| | **TEFÉ** | |
| **Nº** | **NOME** | **CPF** |
| **101** | EDMILSON ALVES DE MELO | 031.XXX.XXX-69 |
| **102** | JANDERSON RIBEIRO DE LIMA | 005.XXX.XXX-11 |
| **103** | JEAN RIBEIRO DE LIMA | 800.XXX.XXX-00 |

**PESSOA JURÍDICA**

| | | |
|---|---|---|
| | **AUTAZES** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **104** | COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUA – COMUNIDADE CAJUCARA – AM COOPAFJA | 19.120.581/0001-23 |
| | **COARI** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **105** | COOPASAM COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO SUSTENTAVEL DO AMAZONAS | 17.433.248/0001-49 |
| | **IRANDUBA** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **106** | ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALAO | 29.109.520/0001-19 |
| | **MANAUS** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **107** | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA | 52.875.189/0001-60 |
| | **SANTO ANTÔNIO DO IÇA** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **108** | ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - AGRIFAM | 15.601.096/0001-10 |
| | **TABATINGA** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **109** | COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PESCADORES DA MESORREGIAO DO AMAZONAS COOPEIXE | 08.198.347/0001-00 |
| | **TEFÉ** | |
| **Nº** | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| **110** | COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE | 34.590.706/0001-72 |

**Protocolo 240396**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023.** Processo Administrativo nº. 018502.004538/2025-23 **CONTRATADA:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **CNPJ:** 13.272.780/0001-70 **OBJETO:** O Aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 22/08/2025 à 21/09/2025, sem impacto financeiro, a fim de atender às ações e o planejamento de acordo com as necessidades do Projeto. **VIGÊNCIA:** 1 (um) mês, a contar de 22 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.574.777,28 (Vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sem impacto financeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 3.583/2010, com o Decreto n.º 30.988/2011 e a 13.303/2016 no que for aplicável e Parecer Juridico n° 383/2025 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 240598**

# Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR LOTE, visando a Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, especializada no fornecimento de Equipamentos de Comunicação e Serviços especializados para Reestruturação de Rede de dados e voz, com instalação, para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: COUTINHO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.663.314/0001-96, para os lotes 01, com o item 01 - valor unitário de R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) com um quantitativo de 03 (três) unidades e item 02 - valor unitário de R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) com o quantitativo de 03 (três) unidades, lote 02, com o item 01 - valor unitário de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) com um quantitativo de 80 (oitenta) unidades, lote 03, com o item 01 - valor unitário de R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 100 (cem) unidades, lote 04, com o item 01 - valor unitário de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 220 (duzentas e vinte) unidades, lote 05, com o item 01 - valor unitário de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), com o quantitativo de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades, lote 06, com o item 01 - valor unitário de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 2.000 (duas mil) unidades e lote 07,

com o item 01 - valor unitário de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses.
REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.
REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.
CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**
Presidente, em exercício

**Protocolo 240577**

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 02/09/2025.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. Objeto: Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste do Contrato com aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do Valor Global. Valor Global: R$166.944,77 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Everton Guilherme Ribeiro. Fundamento: artigos 71, 72, 81, § 7º, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140, 141 e 207, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC, no Processo nº 01.05.043501.004512/2025-78, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 240398**

**ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 - PROC. ASSINATURA: 01/09/2025.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 882.374,83 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Gestor: Kennison Gonçalves da Silva. Fiscal: Ângela Santos Simões. Fundamento: artigos 71 e 72 todos da Lei Nº13.303/2016 e nos artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, no Processo nº 01.05.043501.004514/2025-67 e seus documentos integrantes.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 240406**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CPL/COSAMA**

A COSAMA torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Processo nº 01.05.043501.002038/2025-40, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento técnico para implementação de programas de integridade, governança e compliance, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto Estadual nº 50.868/2024, visando assessorar a Companhia na adequação à legislação, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Manaus, 09/09/2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 240404**



terça-feira
09
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.542 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURAS

### Apuí

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
**CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da pessoa jurídica **Prevenclin Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.085.140/0001-17, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde**, **com foco em cirurgia geral**, **para o Município de Apuí/AM**, por 06 (seis) meses, correspondente à execução de 10 (dez) plantões de 24 horas/mês, perfazendo o Valor Mensal de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 101/2025**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025**, fundamentada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
**III - DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 01 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 239521**

---

**ERRATA**
**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025**

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/09/2025. Edição 3932.
**ONDE SE LÊ:**
cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde**, **com foco em cirurgia geral**, **para o Município de Apuí/AM**, por 06 (seis) meses, correspondente à execução de 10 (dez) plantões de 24 horas/mês, perfazendo o Valor Mensal de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
**LEIA - SE:**
cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde**, **com profissional devidamente inscrito no Registro Geral de Especialização (RQE)**, **para o Município de Apuí/AM**, por 06 (seis) meses, correspondente à execução de 10 (dez) plantões de 24 horas/mês, perfazendo o Valor Mensal de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Apuí - AM, 02 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 239675**

---

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PMA**

Processo Licitatório nº. 020/2024
Pregão presencial nº. 016/2024 - SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ESPECÍFICOS DA SAÚDE.**
OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, para eventual aquisição de cadeiras odontológicas - equipamentos e material permanente, específicos de saúde, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025.
FORNECEDOR: **Instrumental Técnico Ltda**, CNPJ 04.214.086/0001-06.

Apuí/AM, 02 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Apuí/AM

**Protocolo 239677**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 -**
**PROC. LICITATÓRIO Nº 101/2025**

**1 - ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 058/2025 celebrado em 02/09/2025.
**2 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99**, e **PREVENCLIN LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 20.085.140/0001-17**.
**3 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde, com profissional devidamente inscrito no Registro Geral de Especialização (RQE), para o Município de Apuí/AM.**
**4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, § 3º da Lei 14.133/21, e demais normas aplicáveis.
**5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
O valor do presente contrato é de R$ 280.080,00 (duzentos e oitenta mil e oitenta reais), a ser cumprido em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), correspondentes à execução de 10 (dez) dias de plantões de 24 horas/mês.
**6 - PRAZO:** início em 02/09/2025 e término em 01/03/2026. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
**7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária:
**04.01.01** - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade Orçamentária: 10.302.0051.2066.000** - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**Fonte de Recurso**: 1.600 - Trans. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços.
**Ficha:** 517
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 02 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 239680**

## Autazes

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, com a abertura da sessão em 23/09/2025, às 09:00h (horário local), visando a escolha de proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, FUNCIONAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 03 de setembro de 2025.

**AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO**
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

**Protocolo 240302**

## Carauari

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

O **MUNICÍPIO DE CARAUARI**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, **EXCLUSIVA PARA AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM**, de acordo com a legislação específica.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **09 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025**, e a abertura dos envelopes será no dia **07 de outubro de 2025, às 09:00h (horário local)**, no Auditório da Prefeitura de Carauari, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**

Carauari/AM, 08 de setembro de 2025.

**FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA**
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

**Protocolo 240313**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 051/2025 - SRP, no dia 18 de setembro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, **PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CARAUARI/AM**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 08 de setembro de 2025.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

**Protocolo 240317**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 052/2025 - SRP, no dia 18 de setembro das 2025 às 14h:30min (horário Brasília), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, **PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 08 de setembro de 2025.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

**Protocolo 240319**



terça-feira
09
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.542 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## Maternidade Ana Braga

**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025-MAB PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE ANA BRAGA, e a empresa ABSOLUTA LIMITADA. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, envolvendo reparo, adaptação e reforma em geral (Adaptação e adequação dos setores UGAR-UCINCA-BLH) a fim de atender as necessidades da Maternidade Ana Braga. VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 02/09/2025. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo é de R$ 441.745,00(Quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 017116 - MATERNIDADE ANA BRAGA; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2803.0011; Elemento de Despesa: 33903916. FUNDAMENTO DO ATO: SIGED: nº 017116.000564/2025-67-MAB.

**EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE**
Ordenador de Despesa

**Protocolo 240502**

## Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

**PORTARIA Nº 039/2025 - DG/SPAERM**

**A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000208/2025-24; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 5.932,50 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 09 de setembro de 2025.

**LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS**
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

**Protocolo 240499**

## Empresas Privadas

**MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 003/2025 1ª Alteração**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Camapuã, nº 2095, Cidade Nova, Poço 01, nas coordenadas geográficas: 03°01'57,774'' S e 59°56'55,398'' W, Manaus-AM, **com validade de 1.600 dias.**

**Protocolo 239609**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025**

No dia 04 de setembro de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, através da proposta nº 12093.683000/1240-14 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde-governo federa-emenda parlamentar do deputado federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, registra a seguinte empresa: JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, CNPJ: 29.142.461/0001-80, vencedora dos itens do lote 01: ITENS 1) R$ 1.260,00, 2) R$ 1.216,00, 3) R$ R$ 1.008,00 , 4) R$1.513,00, 5) R$ 2.248,00, 6) R$ 1.136,00, 7) R$ 3.503,00, 8) R$ 1.817,00, 9) R$ 1.378,00, 10) R$ 2.524,00, 11) R$ 1.372,00, 12) R$ 2.172,00, 13) R$ 8.495,00, 14) R$ 4.559,00, 15) R$ 3.771,00, 16) R$ 2.232,00, 17) R$ 260,00, 18) R$ 1.200,00, 19) R$ 540,00, 20) R$ 761,00, 21) R$ 54,00, 22) R$ 760,00, 23) R$ 313,00, 24) R$ 5.300,00.

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240200**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.142.461/0001-80; objeto: aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde - ambulância tipo a: simples remoção tipo furgão, através da proposta nº 12093.683000/1240-13 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde-governo federa-emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Entidade: 01 - Prefeitura Mun. de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unid: 02.02. 05 - Secretaria Mun. de Saúde; Func.: 10.302.0011 - Prog. de Apoio Administrativo; Proj. /Ativ.: 2023 - Manut. da Sec. de Saúde; Ficha: 190; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Perm.; Fonte: 500 - Recurso Ordinário (RP) / Ent.: 4 - Secretaria Mun. de Saúde de São Paulo de Olivença Órgão: 02.03 - Fundo Mun.; Unid: 02.03 .04 - Fundo Mun. de Saúde; Funcional: 10.302.0051 - Revit. da Saúde; Proj. / Ativ.: 10.302.0051.2045 - Man. do programa de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; Ficha: 575; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Perm.; Fonte: 600 - Recurso Fundo (MAC).

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240201**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.142.461/0001-80;

objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, através da proposta nº 12093.683000/1240-14 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde-governo federa-emenda parlamentar do deputado federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 176.144,00 (Cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Entidade: 4 - Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo de Olivença Órgão: 02.02 - Poder Executivo / Unidade: 02.03.04 - Fundo Mun. de Saúde; Funcional: 10.302.0051 - Revitalização da Saúde; Proj. /Ativ.: 10.302.0051.2045.0000 - Man. do programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Ficha: 508; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Perm.; Fonte: 600 - Recurso Fundo (MAC.

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240202**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.080/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa W E C GOMES LEÃO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.039.140/0001-49; objeto: aquisição de implementos agrícolas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento/SEMPA, para o fortalecimento na produção e abastecimento dos produtos agrícolas no município de São Paulo de Olivença/AM - TRANSFEREGOV/Plano de Ação: 09032024-065923 / 2024 - Programa: 09032024 - Contrato de repasse da Emenda Parlamentar: 202440680005 - Dep. Federal Sidney Leite - SEMPA: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / Órgão: 02.02 - Poder Executivo / Transferegov - Transferência especial; Unid.: 02.02.07 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; Funcional: 20.608.0122 - Qualidade da Produção Animal; Proj. Atividade: 20.608.0122.1009 - Implem. de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. e Esc. da Prod. Animal; Ficha: 243 / 487; Elem. de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 500 - Rec. Ordinário / Transferegov - Transferência especial - Emenda Parlamentar nº 202440680005 - Dep. Federal Sidney Leite.

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240203**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.080/2025**

No dia 29 de agosto de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: aquisição de implementos agrícolas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento/SEMPA, para o fortalecimento na produção e abastecimento dos produtos agrícolas no município de São Paulo de Olivença/AM - TRANSFEREGOV/Plano de Ação: 09032024-065923 / 2024 - Programa: 09032024 - Contrato de repasse da Emenda Parlamentar: 202440680005 - Deputado Federal Sidney Leite - SEMPA, registra a seguinte empresa: W E C GOMES LEÃO COMÉRCIO, CNPJ 44.039.140/0001-49, vencedora dos itens do lote 01: ITENS 1) R$ 70,00, 2) R$ 16.700,00, 3) R$ R$ 385,00 , 4) R$ 3.024,00, 5) R$ 20.100,00, 6) R$ 18.000,00, 7) R$ 1.852,00, 8) R$ 1.050,00.

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240204**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**DESPACHO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Pregão eletrônico Nº 90.078/2025 tendo como objeto: aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde - ambulância tipo a: simples remoção tipo furgão, através da proposta nº 12093.683000/1240-13 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde-governo federa-emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, empresa vencedora: JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR, CNPJ: 29.142.461/0001-80, vencedora perfazendo, perfazendo o valor global: R$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais)

São Paulo de Olivença/AM, 03/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240205**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**DESPACHO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Pregão eletrônico Nº 90.079/2025 tendo como objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, através da proposta nº 12093.683000/1240-14 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde-governo federa-emenda parlamentar do deputado federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, empresa vencedora: JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR, CNPJ: 29.142.461/0001-80, vencedora dos itens do lote 01: ITENS 1) R$ 1.260,00, 2) R$ 1.216,00, 3) R$ R$ 1.008,00 , 4) R$1.513,00, 5) R$ 2.248,00, 6) R$ 1.136,00, 7) R$ 3.503,00, 8) R$ 1.817,00, 9) R$ 1.378,00, 10) R$ 2.524,00, 11) R$ 1.372,00, 12) R$ 2.172,00, 13) R$ 8.495,00, 14) R$ 4.559,00, 15) R$ 3.771,00, 16) R$ 2.232,00, 17) R$ 260,00, 18) R$ 1.200,00, 19) R$ 540,00, 20) R$ 761,00, 21) R$ 54,00, 22) R$ 760,00, 23) R$ 313,00, 24) R$ 5.300,00.

São Paulo de Olivença/AM, 03/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240206**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**DESPACHO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Pregão eletrônico Nº 90.080/2025 tendo como objeto: aquisição de implementos agrícolas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento/SEMPA, para o fortalecimento na produção e abastecimento dos produtos agrícolas no município de São Paulo de Olivença/AM - TRANSFEREGOV/Plano de Ação: 09032024-065923 / 2024 - Programa: 09032024 - Contrato de repasse da Emenda Parlamentar: 202440680005 - Deputado Federal Sidney Leite - SEMPA, empresa vencedora: W E C GOMES LEÃO COMÉRCIO, CNPJ: 44.039.140/0001-49, vencedora dos itens do lote 01: ITENS 1) R$ 70,00, 2) R$ 16.700,00, 3) R$ R$ 385,00 , 4) R$ 3.024,00, 5) R$ 20.100,00, 6) R$ 18.000,00, 7) R$ 1.852,00, 8) R$ 1.050,00.

São Paulo de Olivença/AM, 03/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240207**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025**

No dia 04 de setembro de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Aquisição de 01 (Uma) unidade móvel de Saúde - Ambulância tipo A: simples remoção tipo furgão, através da proposta nº 12093.683000/1240-13 cadastrada no fundo nacional de saúde-ministério da saúde governo federal-emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM, registra a seguinte empresa: JOÃO LUIZ

CEZAR CORREA JUNIOR - ME, CNPJ: 29.142.461/0001-80, vencedora do item do lote 01: ITEM 1) R$ 523.000,00.

São Paulo de Olivença/AM, 04/09/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240208**

---

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**
**EDITAL CRO-AM Nº 04**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas faz saber que a Comissão Eleitoral do CRO-AM decidiu inscrever as Chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão as eleições para a renovação do corpo dirigente do CRO-AM, convocada através do Edital CRO/AM n.º 01/2025, publicado no D.O.E de 04 DE JULHO de 2025. A eleição será realizada no dia 03 de outubro de 2025, das 00h00 horas até 23h59 horas do dia 03 de outubro de 2025. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será on-line com endereço único de votação pelo link: https://eleicaocros2025.elejaonline.com. O Edital completo, encontra-se disponível no site do Conselho Regional.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**VERA LÚCIA LOUZADA PEREIRA**
CD CROAM 602
Presidente da Comissão Eleitoral

**Protocolo 240210**

---

**3ª PUBLICAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação dos processos tributários e possibilidade real de quitação;
2. Destinação do depósito judicial referente ao IRPJ e CSLL.
3. Discussão e Normatização para redistribuição de plantões em caso de redução ou perda de Serviços;
4. Discussão e Normatização do sorteio de plantões, sem titularidade, de finais de semana.

OBS: Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 09 de Setembro de 2025.

**EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES**
Diretor Presidente da COOPED

**Protocolo 240403**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**

**Ata De Registro De Preços Nº 010/2025- Pregão Eletrônico nº. 008/2025** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado do município. Aos 25 dias do mês de agosto de 2025, o Município De Boa Vista Do Ramos/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado no endereço Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro, Boa Vista do Ramos - AM, CNPJ. 04.629.283/0001-96, representado por JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE, Prefeito, juntamente com o Órgão Gerenciador do Registro de Preços, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como titular a Sra. Lysandra Nívea Guimarães Farias, Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 008/2025, Resolve registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: GPR Obras de Alvenaria e Com. de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 24.616.607/0001-69, representada por seu representante legal, a Sra. Genise Paz Rodrigues, CPF: 099.992.392-77, situada na Av. Djalma Batista, nº 1905, Loja 09, Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/ Telefone: (92) 99520-2555, conforme cláusulas a seguir:

| Empresa: GPR OBRAS DE ALV. E COM. DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 24.616.607/0001-69 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | QTD | Unid. de Medida | Preço Unitário | Valor Anual | Marca | Fornecedor |
| 0001 | Serviço de Manutenção corretiva/preventiva em aparelhos de ar condicionado, descrição: Modelo Split; potência 9.000 a 12.000 BTU/h. | 324 | UNID | R$ 170,00 | R$ 55.080,00 | N/C | GPR Obras de Alv. e Com. De Prod. Alimentícios LTDA |
| 0002 | Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, descrição: Modelo Split; potência 18.000 BTU/h. | 68 | UNID | R$ 140,00 | R$ 9.520,00 | N/C | GPR Obras de Alv. e Com. De Prod. Alimentícios LTDA |
| 0003 | Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, descrição: Modelo Split; potência 24.000 BTU/h. | 12 | UNID | R$ 240,00 | R$ 2.880,00 | N/C | GPR Obras de Alv. e Com. De Prod. Alimentícios LTDA |
| 0004 | Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, descrição: Modelo Split; potência 36.000 BTU/h. | 40 | UND | R$ 390,00 | R$ 15.600,00 | N/C | GPR Obras de Alv. e Com. De Prod. Alimentícios LTDA |
| Valor Global ..... R$ 83.080,00 | | | | | | | |

Boa Vista do Ramos, 03 de setembro de 2025.

**JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE**
Prefeito

**LYSANDRA NÍVEA GUIMARÃES FARIAS**
Órgão Gestor do Registro de Preços
GPR Obras De Alv. E Com. De Produtos Alimentícios LTDA

**Protocolo 240433**

---

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**

Termo de Adjudicação e Homologação- Despacho de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 - O Prefeito De Boa Vista Do Ramos, no uso de suas atribuições, **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratação; **Considerando**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; **Resolve: I Adjudicar** o objeto do processo licitatório em referência à empresa TBS Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios, Obras de Alvenaria e Serviços de Locação LTDA., CNPJ nº 33.717.135/0001-21, Av. Domingos Jorge Velho, nº 294, Conjunto Nova Jerusa, Dom Pedro I - CEP: 69.042-470, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Eletrônica nº 003/2025; **II - Homologar** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025** - contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de continuação da construção da escola infantil creche Jardim Vitória - projeto padrão FNDE no município

de Boa Vista Do Ramos/**AM**, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, no valor global **R$ 2.599.950,00 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos; **III - Determinar** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; **IV - Publicar** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia, Boa Vista Do Ramos (AM), 27 de agosto de 2025**.**

**JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE**
Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Protocolo 240434**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**

Despacho De Adjudicação E Homologação- Pregão Eletrônico Nº 008/2025 O Prefeito de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições, **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; **Considerando**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Resolve: I Adjudicar em favor da empresa GPR Obras de Alvenaria e Comercio de Produtos Alimenticios LTDA, CNPJ 24.616.607/0001-69, na Av. Djalma Batista, nº 1905, Loja 09, Chapada, CEP: 69.050-010, cidade de Manaus, os itens 1, 2, 3 e 4 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 83.080,00 (oitenta e três mil e oitenta reais); II Homologar a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados do município, através de Sistema De Registro De Preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, totalizando o valor global de R$ 83.080,00 (oitenta e três mil e oitenta reais); III - Determinar a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV Publicar o presente Despacho, na forma da Lei, p/fins de eficácia, Boa Vista Do Ramos, 21 de agosto de 2025.

**JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE**
Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Protocolo 240436**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**AVISO DE COMPRA DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a Dispensa de Licitação n° 30/2025, que tem por objeto a "Contratação de serviços especializados para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de Site Institucional da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, com Portal de Transparência Integrado e Transparência Pública, conforme termo de referência". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email-cml.itamarati@gmail.com ou setor de licitações e contratos da Prefeitura de Itamarati Rua Vitória Regias S/N - Centro - Itamarati - AM. Cep 69.510-000, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, a partir do dia 10/09/2025 às 08h a 15/09/2025 às13h, ao setor de Licitação.

Itamarati - AM, 09 de setembro de 2025.

**HEDREY WEYNNER LIMA MAIA**
Presidente da Comissão de Contratação

**Protocolo 240585**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

O Município de Itamarati-AM, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 016/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para a aquisição de brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em Itamarati-AM, conforme termo de referência e demais cláusulas desse edital e anexos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais. Data da Sessão: 22 de setembro de 2025 às 09h00min. A retirada do edital e seus será através: cml.itamarati@gmail.com ou no endereço Rua Vitória Régia s/nº - Centro. Fica o Edital disponível na íntegra no Portal de Transparência de Itamarati e suas atualizações poderão ser acompanhadas na mesma no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios e https://www.comprasitamarati.com.br.

Itamarati, 09 de setembro de 2025.

**ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO**
Agente de Contratação.

**Protocolo 240587**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/25**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025.**

A Prefeitura Municipal de Itamarati, CNPJ n° 04.628.376/0001-04, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade CEO Nº. 011/2025. Objeto: Pavimentação em via urbana no Município de Itamarati-AM. convênio: 951988-2023 de acordo com projeto da engenharia. Vencedora: J J C A CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.366.115/0001-60, valor global de R$ 2.861.763,78 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 706/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem e com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos.

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240589**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/25 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/25 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/25**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 074/2025, oriundo da COE nº. 011/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Itamarati e J J C A CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 18.366.115/0001-60 VALOR GLOBAL R$ 2.861.763,78 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), OBJETO: Pavimentação em via urbana no município de itamarati-am. convênio: 951988-2023 de acordo com projeto da engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 15.452.1032.1013. 0000 Abertura, Drenagem, Recup. e Pav. de R. e Avenidas. Valor do Repasse: R$ 2.856.763,78 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e oito centavos). 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Valor da Contrapartida: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 700 e 500.

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito Municipal

**Protocolo 240592**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 DA DL Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, torna público o extrato do contrato, conforme abaixo: CONTRATADO: D. RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 42.571.890/0001-31. OBJETO: Contratação emergencial para a aquisição de cestas básicas de alimentos para destinar as famílias que estão sendo afetada pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) no município de Itamarati. VIGÊNCIA: Será contado a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 91.513,98 (noventa e um mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme

estabelecido no Artigo 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. 04.182.0090.2051.0000 - Man. e Func. do FUMPDEC 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240595**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 DA DL Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, torna público o extrato do contrato, conforme abaixo: CONTRATADO: A. P. Martins de Oliveira LTDA, CNPJ Nº 41.012.217/0001-07. OBJETO: contratação emergencial para a aquisição de água mineral para atender centenas de famílias que foram afetadas pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) em Itamarati. VIGÊNCIA: Será contado a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025. VALOR: R$ 32.278,50 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. 04.182.0090.2051.0000 - Man. e Func. do FUMPDEC 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240596**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 DA DL Nº 027/2025**

A Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, torna público o extrato do contrato, conforme abaixo: CONTRATADO: J S PACHECO LTDA, CNPJ Nº 23.257.853/0001-09. OBJETO: contratação emergencial para a aquisição de kits de limpeza para destinar as famílias mais afetadas pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) no município de itamarati. VIGÊNCIA: Será contado a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025. VALOR: R$ 27.092,08 (vinte e sete mil e noventa e dois reais e oito centavos). BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL. 04.182.0090.2051.0000 - Man. e Func. do FUMPDEC. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240600**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N° 024/2025**

HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DL Nª 024/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: contratação emergencial para a aquisição de cestas básicas de alimentos para destinar as famílias que estão sendo afetada pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) no Município de Itamarati, em favor da empresa D. RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 42.571.890/0001-31, Valor Global: R$ 91.513,98 (noventa e um mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240605**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N° 025/2025**

HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DL Nº 025/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: contratação emergencial para a aquisição de água mineral para atender centenas de famílias que foram afetadas pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) em Itamarati, em favor da empresa A. P. Martins de Oliveira LTDA, CNPJ Nº 41.012.217/0001-07, Valor Global: R$ 32.278,50 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240608**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N° 027/2025**

HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DL Nº 027/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: contratação emergencial para a aquisição de kits de limpeza para destinar as famílias mais afetadas pelo desastre de inundação (1.2.1.0.0) no município de Itamarati, em favor da empresa J S PACHECO LTDA, CNPJ Nº 23.257.853/0001-09, Valor Global: R$ 27.092,08 (vinte e sete mil e noventa e dois reais e oito centavos).

Itamarati-AM, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**
Prefeito de itamarati

**Protocolo 240610**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 013/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**

O Município de Itamarati/AM, torna pública o COE Nº 13/2025 - PMI, objetivando a Conclusão da Quadra Coberta com Vestiário - Opção 220v com sapatas de acordo com projeto da engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizada no dia 24/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico https://www.comprasitamarati.com.br/. Informações Complementares: será regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas demais disposições aplicáveis. O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://www.comprasitamarati.com.br/, e-mail: cml.itamarati@gmail.com ou no https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios.

Itamarati, 09 de agosto de 2025.

**ALAN CERCINO DA COSTA**
Agente de contratação

**Protocolo 240615**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

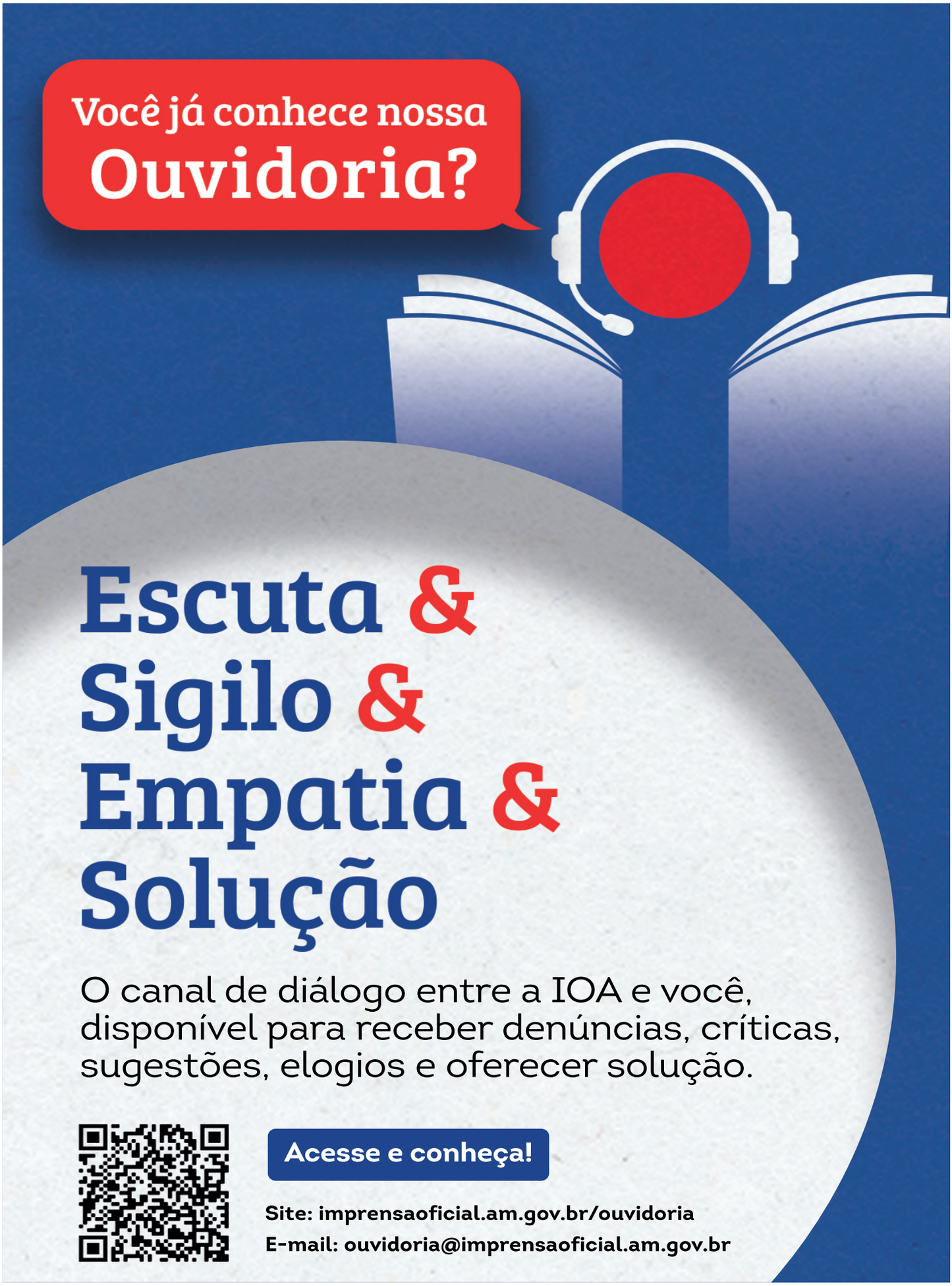
O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - SRP. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 22 de setembro 2025. Hora: 09:30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para processamento de dados, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 23 de setembro de 2025. Hora: 09:30. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 10 de setembro de 2025.

**FELIPE VIEIRA DAS NEVES**
Agente de contratação

**Protocolo 240618**

www.imprensaoficial.am.gov.br


Você já conhece nossa
Ouvidoria?
Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução
O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.
Acesse e conheça!
Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br